ANNO XLII. NUMERO 132

SABBADO 9 DE JUNHO DE 1866

Por quartel pago dentro dos 10 dias do 1.º mez . . . . . . . 5$000
Idem depois dos 1.os 10 dias do começo e dentro do quartel . . . 6$000
Porte ao correio por tres mezes . . . . . . . . . . . . 750

Por anno pago dentro de 10 dias do 1.º mez. . . . . . . . 19$000
Porte ao correio por um anno . . . . . . . . . . . . . 3$000

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO NORTE.

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, os Srs. Geraldo Antonio Alves & Filhos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. José Ribeiro Gasparinho.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo, Escada e estações da via ferrea até Agoa Preta, todos os dias.
Iguarassú e Goyanna nas segundas e sextas feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho, Garanhuns, Buique, S. Bento, Bom Conselho. Aguas Bellas e Tacaratú, nas terças feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira Ingazeira, Flores, Villa Bella, Cabrobó, Boa Vista, Ouricury, Salgueiro e Exú, nas quartas feiras.
Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras, nas quintas feiras.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JUNHO.

6 Quarto ming. as 4 h., 53 m. e 58 s. da m.
12 Lua nova as 7 h., 47 m. e 52 s. da t.
19 Quarto cresc. as 9 h., 25 m. e 32 s. da t.
28 Lua cheia a 1 h., 16 m. e 10 s. da m.

DIAS DA SEMANA.

4. Segunda. S. Francisco de Caracciolo.
5. Terça. S. Pacifico f.; Ss. Nicacio e Marcia mm.
6. Quarta. S. Norberto b.; S. Eustorgio b.
7. Quinta. S. Roberto ab.; S. Sabiniano m.
8. Sexta. S. Maximiano ab.; S. Gildardo b.
9. Sabbado. S. Pelagia v.; S. Melania c.
10. Domingo. Ss. Getulio e Primitivo mm.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 2 horas e 18 m. da tarde.
Segunda as 1 horas e 42 minutos da manhãa.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagoas a 14 e 30; para o norte até a Granja a 7 e 22 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes de janeiro, março, maio julho, setembro e novembro.

ASSIGNA-SE

no Recife, na livraria da praça da Independencia ns. 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

## PARTE OFFICIAL

### Expediente do dia 1º de junho de 1866.

Officio ao tenente coronel commandante das armas interino.— Em solução ao officio desse commando de armas n. 343 de 20 de fevereiro ultimo, remetto a V. S. por cópia o que me dirigio em 15 de maio proximo findo, o ajudante general interino declarando de ordem do Exm. Sr. ministro da guerra, que podem passar a pertencer ao deposito especial de instrucção que se deve crear nesta provincia, de conformidade com as determinações publicadas na ordem do dia n. 505, as praças da extincta companhia de cavallaria.

Dito ao mesmo.—Informe V. S. sobre o que pede no incluso requerimento o recrutado José Francisco Pimentel.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Se não houver inconveniente e estando em termos a relação e pret junto em duplicata, mande V. S. pagar ao sargento Antonio Joaquim dos Santos Mangabeira ou ao seu procurador André Avelino Pereira e Silva, conforme solicitou o commandante superior da comarca da Boa-Vista, em officio de 25 de abril ultimo, a importancia dos vencimentos relativos ao mez de fevereiro ultimo, do destacamento de guardas nacionaes existente n'aquella villa.

Dito ao mesmo.—Transmitto a V. S. para o fim conveniente a folha e pret junto em duplicata, tirando vencimentos para os alferes e praças do 1º corpo provisorio desta provincia, sendo os d'aquelles relativos ao mez de maio ultimo, e os destas correspondentes a 2ª quinzena do predito mez.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Attendendo ao que requereu João Chrisostomo de Oliveira arrematante de 2,095 braças na estrada do sul, a contar do marco 8 mil até a barreira da Ponte dos Carvalhos, e tendo em vista o que a esse respeito informaram essa repartição e a das obras publicas em officios de 25 e 30 de maio proximo findo, sob ns. 209 e 206 recommendo a V. S. que em vista do competente certificado da demonstração junta por cópia, a que se refere a 2ª de taes informações, mande restituir ao mencionado arrematante a quantia de 99$803, que foi descontada das prestações que recebeu, correspondentes aquella obra.

Dito ao mesmo.—Annuindo ao que requereu o professor publico de instrucção elementar da villa do Cabo Claudino dos Santos Lopes Castello Branco, e tendo em vista o que a esse respeito informaram o director geral interino da instrucção publica, e essa thesouraria em officio de 16 de abril e 19 de maio proximo findo, sob ns. 81 e 200, recommendo a V. S. que nos termos da lei n. 598 de 13 de maio de 1864, mande pagar ao supplicante a gratificação que obteve por portaria da presidencia de 5 de dezembro de 1860, correspondente a 5.ª parte de seus vencimentos a contar de 7 de dezembro de 1853, dia posterior ao em que completou elle 15 annos de serviço no seu magisterio.

Dito ao mesmo.—Recommendo a V. S. que depois de provado como indica em sua informação de 29 de maio proximo findo, sob n. 219 ser o preso Pedro José de que trata a inclusa caderneta, o mesmo que com o nome de Pedro Lucas Gonzaga pede no incluso requerimento o pagamento da quantia que se lhe ficou a dever proveniente da metade do salario que venceu como servente das obras da casa de detenção e foi recolhida a essa thesouraria, mande effectuar esse pagamento na importancia de 64$701 como se vê do parecer da contadoria dessa thesouraria a que se refere a sua citada informação.

Dito ao mesmo.— Transmitto a V. S. para seu conhecimento e devida execução, cópia da lei n. 686 de 30 de maio ultimo.

Dito ao barão de Guararapes, director geral dos Indios.—Para cumprimento do disposto no aviso da repartição da agricultura, commercio e obras publicas de 22 de maio proximo findo, informe V. S. a cerca do incluso requerimento de Manoel Valentim dos Santos, maioral dos indios da aldeia do Riacho do Matto.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Remetto a V. S. para os fins convenientes os inclusos figurinos do uniforme das companhias de operarios militares de que trata o art. 11 das instrucções expedidas pelo ministerio da guerra, em 3 de janeiro do anno corrente.

Dito ao juiz de direito da comarca de Nazareth.—Constando de participação da justiça de 22, que por decreto de 18, tudo do mez de maio proximo findo, foi removido para este termo o juiz municipal do de Flores bacharel João Baptista do Amaral e Mello; assim o communico a Vmc. para seu conhecimento.—Communicou-se ao juiz direito de Flores.

Dito ao juiz municipal supplente do termo do Granito.—Em resposta ao seu officio de 21 de abril ultimo, tenho a dizer-lhe que designo o dia 15 de julho proximo vindouro, para a reunião do conselho municipal de recurso desse termo, cuja convocação deverá Vmc. fazer de conformidade com a lei.

Dito ao juiz municipal João Baptista do Amaral e Mello.—Communicando a Vmc. que por decreto de 18, segundo constou-me de participação da repartição da justiça de 22, tudo de maio proximo findo, foi Vmc. removido do termo de Flores para o lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Nazareth nesta provincia, tenho a recommendar-lhe que entre em exercicio logo que se finde a licença que está gozando, certo de que fica marcado o prazo de 3 mezes para Vmc. apresentar a sua carta competentemente apostillada.—Communicou-se a thesouraria de fazenda.

Dito ao bacharel José Ricardo Gomes de Carvalho.—Por decreto de 11 segundo constou de participação da repartição da justiça de 22, tudo do mez de maio proximo findo, foi Vmc. removido do lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Ingazeira para igual lugar do termo de Santo Antão: o que lhe communico para seu conhecimento e a fim de que entre quanto antes em exercico obrigado a apresentar a sua carta competentemente apostillada no prazo de 3 mezes, contados desta data.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Dito ao bacharel Manoel Antonio da Silva Rios.—Constando-me de participação da repartição da justiça de 22 de maio proximo findo, que por decreto de 11 desse mez, foi Vmc. nomeado juiz municipal e de orphãos do termo do Exú, comarca de Cabrobó, assim lh'o communico para seu conhecimento e afim de que entre quanto antes no exercicio de seu cargo, certo de que fica marcado o prazo de 3 mezes para Vmc. apresentar a sua carta.— Fizeram-se as necessarias communicações.

Dito ao bacharel José Antonio Coelho Ramalho.—Por decreto de 11 segundo constou de participação da repartição da justiça de 21, tudo de maio proximo findo, foi Vmc. reconduzido no lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Garanhuns: o que lh'o communico para seu conhecimento e a fim de que logo que expire o seu quadriennio continue no exercicio independente de titulo de sua recondução que deverá apresentar no praso de 3 mezes contados do dia em que começar o novo quadriennio.— Fizeram-se as necessarias communicações.

Dito ao juiz municipal supplente em exercicio no termo de S. Bento.— Respondendo ao officio de 21 de abril proximo findo, em que Vmc. communica que nomeou o cidadão João Domingues da Silva Cunha, para exercer interinamente o officio de escrivão desse juizo, recommendo-lhe que mande affixar editaes convidando os pretendentes ao mesmo officio, a apresentarem seus requerimentos no praso de 60 dias, e que remetta a esta presidencia cópia do mesmo edital para ser reproduzido nesta capital tudo nos termos do decreto n. 807 de 30 de agosto de 1859.

Dito ao juiz de paz presidente da junta revisora da qualificação da freguezia de Santo Antão.— Devolvo a Vmc. a cópia da lista geral dos cidadãos qualificados votantes dessa freguezia no corrente anno, que veio annexa ao seu officio de 20 de maio proximo findo, a fim de que sejam assignadas pelos membros dessa junta nos termos do art. 24 da lei de 19 de agosto de 1846 e aviso n. 42 de 15 de março de 1847, todas as folhas da referida lista devendo serem-me remettidas as relações de que trata o decreto n. 2865 de 21 de dezembro de 1861, as quaes deixaram de acompanhar ao seu citado officio.

Dito ao juiz de paz presidente e membros da junta de qualificação da freguezia de Itambé.— Não tendo acompanhado a lista dos cidadãos qualificados votantes nessa freguezia no corrente anno, que Vmcs. me enviaram com o seu officio de 2 de março ultimo, as relações de que trata o decreto n. 2865 de 21 de dezembro de 1861, cumpre que me as remettão com a possivel brevidade.

Dito ao juiz de paz presidente da junta de qualificação da freguezia do Bonito.— Devolvo a Vmc. a cópia da lista geral dos cidadãos qualificados votantes nessa freguezia, no corrente anno, que veio annexo ao seu officio de 25 de março proximo findo, a fim de que sejam assignadas pelos membros dessa junta, nos termos do art. 24 da lei de 12 de agosto de 1847, todas as folhas da referida lista, devendo serem-me remettidas as relações de que trata o decreto n. 2865 de 21 de dezembro de 1861, as quaes deixaram de acompanhar o seu citado officio.

### Expediente do secretario do governo do dia 1 de junho de 1866.

Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, manda transmittir a V. S. a inclusa ordem do thesouro nacional sob n. 97.

Dito ao commandante superior da guarda nacional de Olinda e Iguarassú — O Exm. Sr. vice-presidente da provincia, manda communicar a V. S. que, segundo participou o delegado do termo de Flores em officio de 5 de maio ultimo, regressaram para esta capital a fim de reunirem-se ao respectivo corpo, os guardas do 9º batalhão de infantaria do municipio de Olinda, Galdino José de Sant'Anna, Antonio José dos Santos e Jesuino José Romão da Costa.

### Despachos do dia 1º de junho de 1866.

*Requerimentos.*

Dr. Amaro Carneiro Bezerra Cavalcanti.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Antonio José Gomes do Correio.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Amorim & Irmãos.—Informe o Sr. inspector da thesouria de fazenda.

Antonio Antunes da Silva.—Informe o Sr. commandante superior da comarca do Rio Formoso sobreestando até ulterior deliberação desta presidencia qualquer procedimento contra o supplicante.

Adriano José dos Santos.—Espere o supplicante que cheguem as informações ja exigidas pelo commandante do corpo provisorio de policia a seu respeito para ser pago integralmente dos seus vencimentos.

Alexandre Gomes de Sá.—Passe portaria prorogando o prazo per um mez.

Claudino Lopes dos Santos Castello Branco.—Dirija-se a thesouraria provincial.

Candido Emigdio Pereira Lobo.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia da Varzea.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

João Chrisostomo de Oliveira.—Dirija-se a thesouraria provincial.

## Governo do bispado.

### Expediente da diocese do dia 1 de junho de 1866.

Officio ao Rvd. parocho de S. Miguel de Ipioca.—Passamos ás mãos de V. Rvma. a petição do Rvd. Fr. José de Santa Leocadia da Motta, cujo despacho recommendamos á sua vigilancia, afim de que elle se cumpra litteralmente: depois de lida, fará V. Rvma. pontual entrega; o que nos communicará' com brevidade.

Dito ao Rvd. parocho do Bom-Jardim. — Assim que este receber, intime V. Rvma. ao Rvd. Fr. Francisco de S. Boa-ventura (franciscano) a suspensão de todas as ordens sacras, que agora decretamos.

Recommendamos a V. Rvma. a leitura do officio por cópia incluso e determinamos que sobre o que nelle se contém, sem perda de tempo nos informe com verdade.

Dito ao Rvd. padre Basilio Gonçalves da Luz, parocho de Tracunhãem.—Foi-nos entregue o seu officio de 20 do passado, em que V. Rvma. fez chegar ao nosso conhecimento a difficuldade de executar a nossa circular relativamente aos baptisados e casamentos nas casas particulares.

Desde que expedimos a citada circular, tivemos muito em vista attender ás necessidades dos fieis confiados á nossa episcopal jurisdicção; por isso temos declarado aos Rvds. parochos que toleramos a administração do baptismo e matrimonio nas casas ou oratorios privados, quando os baptisandos ou os nubentes residirem distante da matriz ou de alguma das capellas filiaes mais de uma legua; nos casos de *desobriga*, onde quer que se achem.

Dito ao Rvd. padre Manoel Joaquim Xavier Sobreira, parocho collado da Boa-Vista.—Informe V. Rvma. com urgencia sobre o requerimento de Nicoláo Machado Freire, que lhe remettemos, e que nos devolverá' com sua informação.

Dito ao Exm. vice-presidente da provincia, Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha.—Tenho a honra de passar ás mãos de V. Exc. o memorial incluso do Rvd. padre Camillo de Mendonça Furtado, parocho collado da parochia de Nossa Senhora da Conceição da Campina-Grande, endereçado ao governo imperial, para que V. Exc. sirva-se de envia-lo com os documentos annexos ao seu destino. Reitero muito sinceramente a V. Exc. os meus respeitosos cumprimentos.

— 2 —

Officio ao Rvd. padre vigario Thomaz Pereira de Araujo.—Accusamos recebido o seu officio de 9 do passado, em que V. Rvma. manifestou os inconvenientes que poderiam resultar de nossa circular de 19 de março, que prohibe a administração dos sacramentos do baptismo e matrimonio em oratorios privados.

Supposto diga V. Rvma. que esta pratica abusiva tenha começado com a creação de parochias nos sertões, é forçoso reconhecer que o abuso não produz lei. Attendendo, porém, ás grandes difficuldades pelas distancias locaes, e não poucas vezes pela pobreza, temos declarado que se administre o baptismo ou matrimonio em oratorios privados, quando os baptisandos ou as nubentes residirem mais de uma legua distantes das matrizes ou de alguma das capellas filiaes. Assim, nem postergamos a disciplina da igreja, nem desattendemos as necessidades espirituaes dos nossos diocesanos.

Dito ao Rvd. padre Antonio Marques de Castilha, parocho collado do Rio-Formoso.—Acabamos de receber o seu officio de 28 do passado, em que V. Rvma. procurou convencer-nos da necessidade de annullar a nossa circular de 19 de março sobre a prohibição dos baptisados e casamentos fóra das matrizes e capellas, dizendo que — se nos oratorios privados, por uma provisão, se póde celebrar o sacrosanto sacrificio da missa *a fortiori* se póde administrar o baptismo e matrimonio; visto como, em regra, quem concede o mais concede o menos.

Folgamos que V. Rvma. se jacte de um raciocinar fino; mas admiramos que na sua dialactica não queira sujeitar o seu raciocinio á disciplina da igreja. Em regra, nenhum sacramento se deve celebrar fóra da igreja: a necessidade, porém, estabeleceu a excepção; por virtude da qual se permittio que as missas devendo ser celebradas nos lugares sagrados, tambem o fossem em oratorios privados, precedendo uma provisão baseada em causa justa, como a necessidade da audiencia da missa nos domingos e dias santificados, e a difficuldade, senão impossibilidade physica ou moral de concorrer á igreja pela distancia, pelos caminhos impervios, pelo crescido numero das pessoas que compõem a familia, pelas enfermidades, estado de velhice, etc.

D'aqui é facil de conhecer que as difficuldades crescem a proporção que se augmentam as obrigações. Ora não cessando a obrigação de assistir a missa nos dias de preceito, é deducção logica que a' igreja competia admittir a epicheia em beneficio dos fieis. E' por esta razão que nas desobrigas a igreja ampliou ainda mais o seu beneplacito, permittindo, a' bem dos seus filhos, que cada uma casa figurasse um templo.

Não militam porém as mesmas razões a' respeito da administração do baptismo e matrimonio, por cuja razão a Const. Synod. liv, 1º tit. 19 n. 68, exigindo que só houvessem pias baptismaes nas igrejas parochiaes e capellas curadas, quiz que o baptismo não fosse administrado em oratorios privados. Outro tanto se deve deduzir *ápari* a respeito da celebração do matrimonio, em face do livro 1º tit. 68 n. 289 da Const. citada.

A razão porque um crescido numero de fieis demora aos seus filhos a recepção do baptismo, é divida, (nós o sabemos, e profundamente lamentamos) á incuria da maxima parte dos Rvds. parochos, que se subtrahem ao indispensavel dever de pregar a palavra divina, como se sem predica possa haver sciencia!

Para remediar dos inconvenientes, que algumas vezes podem resultar de concorrerem a igreja matriz ou as capellas filiaes os baptisandos ou nubentes, temos consentido que uns e outros possam receber o Sacramento do baptismo ou matrimonio em oratorio privados quando de suas residencias á matriz ou capellas haja uma distancia para mais de uma legua. E jamais consentiremos deixar ao arbitrio dos Rvds. parochos a celebração destes Sacramentos em casas particulares; pois que não desejamos, contra a disciplina da igreja, que a condescendencia succeda a' razão.

Dito ao Exm. Sr. Dr. Galdino Augusto da Natividade Silva, presidente da provincia das Alagôas.—Accusando recebido o officio de V. Exc. de 25 de maio proximo passado, a' que acompanhou por cópia o projecto de lei n. 20, que supprime a parochia de Nossa Senhora da Conceição da povoação do Limoeiro, que fôra desmembrada da de Nossa Senhora da Piadade da villa de Anadia pela lei n. 456 de 26 de junho do anno passado; e em que pede que emitta meu parecer. Corre-me o dever, para prestar a minha annuencia, exigida por V. Exc., de pedir se sirva V. Exc. de fornecer-me por cópia não só o parecer das commissões de estatistica e negocios ecclesiasticos sobre o projecto que ora se discute, mas tambem o das mesmas commissões que regulou de supra referida lei n. 456.

Dito ao mesmo.—Fico de posse do officio de V. Exc. de 29 de maio proximo passado, cumprindo os dous projectos de lei por cópia, o primeiro creando a parochia de Nossa Senhora da Conceição da capella, desmembrada da de Atalaia sob a data de 24 de maio transacto: o segundo de 25 do ja' referido mez, transferindo para a povoação de Cururipe a séde da parochia do Poxim.

Attendendo a utilidade espiritual que resulta do projecto que crea a parochia de Nossa Senhora da Conceição da capella, e a conveniencia publica da transferencia, de que se occupa o projecto que se acha em discussão datado de 25 de maio, declaro a V. Exc. que dou o meu pras-me em ambos elles.

Dito ao mesmo.—Tenho a honra de communicar a V. Exc. para os fins convenientes, que nesta data conferi a collação canonica na parochia de S. Francisco de Borja de Piassabuçú dessa provincia ao Rvd. João Francisco de Godoes.

Aproveito a opportunidade para renovar a V. Exc. os protestos de minha particular estima e consideração.

— 4 —

Officio ao Rvd. padre Francisco Xavier dos Santos, parocho da parochia de Santo Antão.—Acabamos de receber o seu officio de 30 do passado em que nos participa sua retirada da parochia para esta cidade com o fim de curar de seu restabelecimento, visto achar-se doente, e que deixara ao seu Rvd. coadjutor a administração da parochia.

Com quanto a razão allegada pareça justificar o procedimento de V. Rvma., não podemos deixar de lembrar-lhe a obrigação que aos Rvds. parochos impõe o sagrado Concilio Tridentino tom. 1º cap. 2º ses 6ª. Mal avisados andam os Rvds. parochos que, ou ignorando ou despresando a literal disposição do Cap. citado, entendem que só por uma mera formalidade devem communicar-nos a ausencia que fazem de suas parochias depois de a terem feito; caso este que só terá justificação, quando á razão da ausencia fôr de tal modo instatanea, que não admitta uma prévia participação. Cremos porém que esta imperiosa circumstancia não se realisou para a ausencia de V. Rvma. nem se entenda que, ficando a administração da parochia a cargo do Rvd. coadjutor, possa o Rvd. parocho sahir da sua parochia; porque ambos devem semelhantemente trabalhar na grande seara da igreja. Assaz nos temos explicado, para darmos a saber o nosso sentimento a vista dos canones sagrados.

Dito ao Exm. presidente de Pernambuco.—Tenho a honra de remetter a V. Exc. para os fins convenientes uma cópia da portaria que acabo de publicar sobre a circumscripção ecclesiastica desta diocese.

E aproveito com satisfação esta opportunidade para renovar a V. Exc. os meus respeitosos cumprimentos.

No mesmo sentido, e igual data se remetteu aos Srs. presidentes das Alagoas, Parahyba e Rio-Grande do Norte.

— 5 —

Officio a regente do recolhimento de Nossa Senhora da Gloria desta cidade.—Accusamos recebido o seu officio sem data, em que, nos communicando a impossibilidade em que phisicamente se acha a directora das educandas desse recolhimento e para continuar no exercicio de seu cargo, pede venia para lembrar-nos uma senhora que deseja recolher-se como numeraria, e que tem as habilitações requisitadas para o desempenho do cargo.

Respondemos que de nenhum modo devemos consentir no que Vmc. propõe: convem por tanto que de entre as recolhidas escolha Vmc. uma que por suas habilitações possa substituir áquella directora, durante o seu impedimento; por não convir em detrimento da disciplina e da hegiene augmentar mais do que se acha o numero das recolhidas.

Dito a mesma regente.—Recebemos o seu officio sem data, em que nos consulta, se deverá consentir que continue nesse recolhimento a directora das educandas, attento o seu estado de allienação, ou manda-la para o hospital da Caridade. Visto que, como estamos informados, a alienação da directora por ora não apresenta um caracter assustador, convem que Vmc. a faça conservar ahi em um quarto adaptado ao estado da doente. havendo sempre muito cuidado no seu tratamento, até que ou se restabeleça ou seja conduzida para a casa dos seus parentes.

Recommendamos-lhe que nos communique qualquer alteração que haja.

— 5 —

Dito ao Rvd. padre Francisco Freire do Carmo, parocho encommendado de Taquaritinga.—Recebemos o seu officio de 25 do passado, communicando-nos sua chegada e posse nessa parochia no dia 19 do mesmo, e o bom estado em que achou a igreja que serve de matriz, servimo-nos desta occasião para louvar o zelo assim do Rvd. parocho que lhe conferio a posse, como dos habitantes dessa povoação pelo esforço que tem empregado em manter o aceio na igreja e seus utensis.

Quanto ao lançamento dos assentos de baptisamentos, casamentos e obitos do tempo do fallecido parocho, e que estava a cargo do antecessor de V. Rvma., deve V. Rvma. com o seu Rvd. coadjutor proseguir nesse trabalho até pô-lo em dia.

Esperamos que V. Rvma. convidará os seus bons parochianos para levarem ao seu aperfeiçoamento a muito necessaria obra dessa matriz.

Dito ao Rvd. padre mestre frei Egidio, missionario Capuchinho, director do recolhimento do Bom Conselho.

Damos todo o peso ao que V. Rvma. nos expoz em seu officio de 7 do passado.

Constando-nos que nessa parochia não se tem administrado o Sacramento do matrimonio, com grave detrimento espiritual; a bem da igreja autorisamos a V. R. a assistir a celebração desse Sacramentos dos parochianos dessa parochia, até que demos as providencias sobre este objecto.

— 6 —

Dito ao Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, vice-presidente desta provincia.—Accuso recebido o officio de V. Exc. datado de hontem remettendo-me, para terem o conveniente destino, as cartas imperiaes dos padres Fortunato David Amador de Oliveira e Joaquim Bellarmino de Miranda.

Dito ao padre Fortunato David Amador de Oliveira.—Em data de hontem nos foi enviada pela presidencia desta provincia a carta imperial de sua apresentação na igreja parochial de Nossa Senhora da Conceição de Itamaracá: o que lhe communicamos para sua intelligencia.

No mesmo sentido ao Rvd. padre Joaquim Belarmino de Miranda, sobre a carta imperial de sua apresentação na parochia de Nossa Senhora da Saúde de Tacaratú.

Dito ao Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, vice-presidente da provincia.—Em resposta ao officio de V. Exc., em que me communica para os fins convenientes, que fallecera o capellão do cemiterio publico desta capital o padre João Mauricio Wanderley, tenho a honra de propor a V. Exc. para o lugar de capellão daquelle cemiterio o Rvd. Sebastião Andrade Vieira.

Reitero os meus protestos de consideração e estima a V. Exc.

— 7 —

Officio ao parocho da parochia de Santo Antonio, o Rvd. João José da Costa Ribeiro.—Sendo certo que o padre Candido da Cunha, ex-religioso Carmelitano, se tem apresentado em publico disfarçado em leigo, depois da publicação da nossa portaria de 25 de maio findo (da qual não poderá allegar ignorancia); nós fazemos saber a V. Rvma. que esse padre, merecedor por seu ousado desfarçamento e preceder altamente significativo de seu espirito secularesco e obsecado na desobediencia, se acha incurso em suspensão *ipso facto* como transgressor, que é, das disposições da nossa supracitada portaria.

Pelo que deverá V. Rvma. prohibir, sob sua responsabilidade, que elle celebre o santo sacrificio da missa, ou exerça alguma das funcções sagradas do ministerio sacerdotal nas igrejas de sua parochia.

No mesmo sentido officiou-se aos Rvds. parochos de Boa-vista, S. José e Corpo Santo, e aos superiores do convento da Penha, Carmo e S. Francisco, desta cidade.

## INTERIOR.

### O tratado da triplice alliança.

XVIII

(Continuação.)

Concluio *P. L.* no *Jornal do Commercio* de hoje a sua resposta ao nosso artigo publicado no de 4 do corrente mez. O silencio de *Epaminondas* indica que a promessa feita no § XI do seu artigo, de occupar-se da legião paraguaya, fica para mais tarde guardada.

No *Jornal* de hontem (17) apparece *Phocion* desenvolvendo com notavel proficiencia algumas de nossas theses. Agradecemos-lhe cordialmente o auxilio que nos presta. No *Jornal* de hoje lemos algumas linhas traçadas por *Veritas* encarando a questão por um lado que não é exactamente o nosso, mas concorde comnosco em reprovar tão desastrosa transacção diplomatica.

Não contente *P. L.* com as 30 linhas de repisadas facecias e *jogos de espirito* com que iniciou a sua resposta, não deixa de aproveitar quantas vezes póde o nome de *Curtius* para exertar no seu escripto alguma nova chocarrice. Quem defende uma bôa causa quer ser lido, e procura ser conciso; quem defende uma má o que quer é parecer que raciocina muito, e quanto mais gente recuar diante do trabalho de uma longa leitura, tanto melhor. Nos artigos anonymos, que não são da redacção das gazetas, costuma-se, por commodidade das citações e referencias, adoptar um nome, algumas iniciaes ou algum outro signal. Discutir esses pseudonymos ou signaes é mostrar desejo de alongar-se. Já um jocoso descobrio dezenas de significações ás iniciaes C. F., que vio reproduzidas no Cassino Fluminense; não lhe encommendariamos, ainda que o conhecessemos, igual trabalho a respeito de *P. L.*

XIX

Sentimos ver que este escriptor, que temos por pessoa de educação, manchar o seu artigo dirigindo-nos amenidades taes como o epitheto de *Nostradamus*, e as palavras: *injuria grosseira; miseria; morda morda quanto quizer; ave noturno; pios agoureiros; cahir aos pés tonta e arquejante; perde o seu tempo; etc. etc.*

Se quizessemos retaliar *P. L.* póde imaginar o que teriamos a dizer dessa intolerancia que repelle como offensa dictada por paixões baixas o exame e censura de um acto que envolve tão grandes interesses, dessa intolerancia que longe de louvar quem inicia tão util exame e estudo o assalta com doestos.

Apenas do nosso lado se pronuncia com o menor louvor o nome de algum homem de estado carregado de serviços, exclama-se do lado donde nos falla *P. L.*:

«Idolatria dos nomes proprios!»

Entretanto *P. L.* com o maior desembaraço accumula epithetos loudativos, e eleva ás nuvens um negociador que pela primeira vez na sua vida teve de tratar de grandes negocios, e portanto não póde ter a presumpção de infabillidade que nem a um experimentado Taleyrand ou Metternich se concederia. Esse negociador era por seus devotos annunciado como devendo em futuro bem proximo tomar as redeas e a principal direcção do governo do paiz. *P. L.* sabe que se nosso resentimento igualasse a sua intolerancia e descortezia, podia lembrar-lhe o que disse Machiavel a respeito da *peste*.

Não demoraremos a nossa replica apesar de entenderem muitos amigos e até muitas pessoas bem pensantes e desapaixonadas do lado politico do negociador infeliz, que nossos argumentos nem de leve farão roçados.

*Curtius.*

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1866.

## PERNAMBUCO.

### REVISTA DIARIA

Amanhãa tem lugar, na igreja do Espirito Santo, a festa do patriarcha Santo Ignacio de Loyolla, ás expensas dos devotos do mesmo Santo.

A's 4 1/2 da madrugada, depois de uma salva de 21 tiros, celebrar-se uma missa resada, que continuara' a' mesma hora em todos os domingos.

A festa tera' principio ás 10 1/2 da manhãa, executando a banda de musica *União Commercial*, que se prestou generosamente, escolhidos pedaços dos melhores mestres.

A direcção da orchestra acha-se confiada ao distincto professor Colás Filho,

Orara' ao evangelho o Rvm. Grego e a' noute o Rvm. Fr. Espirito Santo, seguindo-se-lhe uma ladainha.

Ao concluir da festa, subira' ao ar um lindo balão, offertado por um devoto.

— A empreza do theatro de Santa Isabel leva a scena hoje em recita extraordinaria o bello episodio da nossa esquadra nas aguas do Paraná, que se prende a' luctuoso pagina da morte de Mariz e Barros. Esta grande scena dramatica, em que o respectivo autor o Sr. Dr. Cruz Cordeiro, retrata aquelle heroe em toda a sua força de virilidade patriotica, é desenvolvida pela distincta e sempre festejada actriz D. Adelaide Amaral, cujo talento ha de por certo fazer realçar em muito os grandiosos feitos de que foi theatro o *Tamandaré*.

As demais partes de que se compõe este espectaculo, correspondem devidamente a esta grande scena patriotica; e assim convidão a concurrencia do nosso publico enthusiasta pelo que é elevado e generoso.

— Acha-se contratada com os Srs. Dr. José Cavalcanti de Albuquerque, Joaquim Cavalcanti de Albuquerque e Antonio Francisco Paes de Mello Barreto, a construcção, ao norte da provincia, de um lanço de estrada em projecção a da empreza Mamede a terminar no engenho Bujary.

— Na terça-feira proxima, 12 do corrente, da' no Santa Isabel um concerto dramatico-instrumental o Sr. Francisco Muniz Barreto, ja' conhecido do nosso publico pela excellencia de execução que elle exhibe na rebeca.

A noticia que ahi deixamos, não é um reclamo que fazemos. O distincto violinista bahianno não carece de ser preconisado, pois traz a melhor recommendação no talento com que o dotou dadivosa a natureza; e isto é sabido e devidamente apreciado por, a' simples noticia do seu concerto, ser elle concorrido como convem ao merito artistico de sua execução.

— Do relatorio do ministerio dos estrangeiros extrahimos os seguintes dados estatisticos:

O corpo diplomatico brasileiro compõe-se de 7 enviados extraordinarios e ministros plenipotenciarios, de 7 ministros residentes, de 3 encarregados de negocios, de 11 secretarios e 16 addidos de 1ª classe, sendo: os primeiros nos Estados-Unidos, na Republica Argentina, na Belgica, em França, em Inglaterra, em Portugal e na Prussia; os segundos no Perú, na Republica Oriental, na Republica Argentina, na Austria, nos Estados Pontificios, na Italia e na Russia; os terceiros na Bolivia, em Venezuela e na Hespanha; os quartos no Perú, nos Estados-Unidos, nas Republicas Argentina e Oriental, em Venezuela, na Belgica, em França, em Inglaterra, em Portugal e na Prussia; e os ultimos nos Estados-Unidos (2), na Republica Oriental (1), na Austria (1), na Belgica (1), em França (3), em Inglaterra (4), em Portugal (2), na Prussia (1) e na Russia (1).

Além destes, ha mais 19 consules geraes, 25 consules effectivos e honorarios, 94 vice-consules, 4 agentes consulares e 1 chanceller.

As nações da Europa, America etc. tem no Brasil: 10 enviados extraordinarios e ministros plenipotenciarios, 4 ministros residentes e 2 encarregados de negocios, 11 secretarios, 15 addidos, 18 consules geraes, 120 consules, 219 vice-consules e 57 agentes consulares.

— Pedem-nos a publicação do seguinte:

« Alguns devotos frequentadores da igreja da Santa Cruz, durante o *mez mariano*, vão offerecer agora, por convite e lembrança do Rvd. padre Bento Scambrs, uma missa cantada e alguns outros sacrificios de louvores ao SS. coração de Jesus.

« A missa tera' lugar no proximo domingo, 10 do corrente, devendo precede-la a communhão para todos quantos previamente se tiverem disposto no tribunal da penitencia a lucrar a indulgencia plenaria promettida aos fieis.

« O mesmo Rvd. padre Scambrs continuara' a occupar o confessionario de manhãa e a' tarde, a doutrinar os meninos e a pregar nas duas noites, que precedem a' festividade que annunciamos.

« E além deste trabalho, que toma a si com a melhor vontade, o digno sacerdote pretende continuar na mesma igreja os serviços do seu sagrado ministerio, explicando todos os domingos por occasião da missa o evangelho do dia, e dando nas noites desses mesmos dias instrucções moraes tendentes a destruir as principaes objecções ou difficuldades, que geralmente se suscitam, mesmo entre os que se dizem catholicos, contra as praticas salutares da nossa religião. »

— Foi-nos solicitada a seguinte publicação:

« Os moradores da rua de João-Fernandes-Vieira pedem ainda uma vez a' companhia da illuminação a gaz que os livre da escuridão em que se acham, completando o trabalho para a illuminação. »

— Pede-se-nos que publiquemos o seguinte:

« No bairro da Boa-Vista, rua da Conceição n. 15, acha-se um pobre ancião em tão lastimoso estado de molestias, que geme noite e dia, deitado sempre de costas, por lhe não permitirem suas feridas mudar de posição.

« Uma filha o acompanha, porem esta pobre creatura, vivendo sempre doente, vê-se privada de poder suavisar os males de seu pai, e não serve mais que de duplica los.

« Almas generosas, que deveis a Deos o beneficio de vos conceder mais ou menos os bens da fortuna, reparti de vosso superfluo com estes infelizes. Vós principalmente, caridosas mãis de familia, consolai o afflicto enfermo, repartindo com elle do que vos nao for necessario; dai-lhe roupa com que se cubra, pannos com que cure suas feridas. Privai-vos por uma só vez, ao menos, de algum divertimento, e mandai o que elle vos poderia custar ao triste asylo das miserias humanas, assegurando assim aos vossos filhos a herança mais preciosa, que as bençãos do pobre pediram para elles. Lembrai-vos de que — *quem dá aos pobres empresta a Deos.* »

— Pedem-nos a publicação destas linhas:

« Quarta-feira (6) assistimos a' 1ª apresentação da comedia em 3 actos — NÃO É COM ESSAS! — e os applausos que tal composição obteve, bem mostram quanto merece este apreciavel mimo de litteratura drammatica.

« Escripta n'um estylo congruente, reune em, si pensamento fino e moral, a par de uma fórma no todo agradavel; de sorte que poucas senão rarissimas vezes tem o nosso theatro dado ao publico trabalhos desta natureza.

« A maneira pela qual a commissao licenciou a é uma recommendação.

« Aos Srs. Pedro Joaquim e Graça couberam em grande parte as honras de perfeito desempenho que notamos no geral das partes.

« O Sr. Coimbra que nos dê composições como essas, e o publico que corra a aprecia-las. »

— Hontem publicámos a circular de S. Exc. Rvma. o Sr. bispo diocesano acerca dos habitos sacerdotaes. E constando-nos que se tem fallado em modificação autorisada pelo Sr. bispo na pratica de suas prescripções, estamos autorisados para declarar que S. Exc. Rvma. apenas tem a alguns Srs. sacerdotes — que, contentando-se por ora com o uso da sobresaca, calça preta e volta, fóra dos templos e actos religiosos, dara' algum tempo raseavel para que os clerigos se possam apresentar com o chapéo clerical indicado na mesma circular; visto que ainda muitos o não tinham.

— Foi hontem eleito, pelo capitulo reunido no convento de Nossa Senhora do Carmo, provincial o Rvd. frei Erico de Sant'Anna Rique, que tem de substituir ao Rvd. frei Jorge de Sant'Anna Locio.

A administração do Rvd. frei Jorge é digna de todos os elogios pelo zelo e interesse que sempre mostrou na administração de tão importante confraria; as boas qualidades que ornam o Rvd. frei Erico faz esperar nelle um digno substituto do Rvd. frei Jorge.

— Pela delegacia de Nazareth foi preso o proprietario João Presciano Gonçalves, com dous escravos seus, de nomes Felix e Manoel, em consequencia de terem sido denunciados como autores da morte de um outro escravo chamado Angelo.

— Pelas 9 horas da noite de 7 do corrente, foi tirado do rio, junto a ponte do Starr em Santo Amaro, onde appareceu, o cadaver do grumete do brigue barca *Itamaracá* Victor Manoel, que como já publicamos cahira ao mar ha dias.

O cadaver estava já bastante putrefacto.

— Relação dos baptisados feitos na matriz de Santo Antonio, no mez de maio findo.

Tyrso, cabra, filho de Benedicta, escrava do Dr. Antonio Moreira Tavares.

Luzia, parda, filha de Sabina, escrava de Gabriel Antonio.

Anna, branca, filha legitima de Francisco José Baptista e Isabel da Fonceca Rosa Baptista.

Umbelina, branca, filha legitima de João Gomes Pereira e Alexandrina Evarista Pereira Padilha.

João, pardo, filho legitimo de José do Espirito-Santo e Silva e Francelina Francisca de Carvalho.

José, branco, filho legitimo de Ovidio Ferreira da Silva e Josephina Amelia Uchôa da Silva.

Hermenegildo, pardo, filho legitimo de Manoel Marianno Gomes e Luiza Maria da Conceição.

Dionisio, pardo, filho de Quiteria, escrava de José Joaquim Gonçalves Bastos.

Dervina, parda, filha legitima de Lucio José de Oliveira e Benedicta Maria do Nascimento.

Joaquim, branco, filho legitimo de João Gonçalves e Maria Pinto de Souza.

Maria, branca, filha legitima de Leodegario Liberato Pereira Caldas e Emilia de Souza Caldas.

Olympio, crioulo, filho natural de Luiza Maria do Espirito Santo.

Manoel, branco, filho legitimo de Manoel Amantes Chaves e Emilia Candida Chaves.

Maria, branca, filha legitima de Laurentino Teixeira da Silva e Maria Eugenia Ferreira da Silva.

Marina, branca, filha legitima de José Gonçalves Villa-Verde e Constança Maria do Rego Villar.

Marcelino, pardo, filho legitimo de Luiz Francisco Antonio e Theodora Marcelina Xavier.

José, branco, filho legitimo de Florencio Francisco Alves e Hermina Ferreira Alves.

Maria, parda, filha natural de Bernardina Maria da Conceição.

Diogenas, semi-branca, forra, filha de Hermidra, escrava de Francisco Rodrigues da Cruz.

Idalina, branca, exposta em casa de Maria Epiphania de Mello.

Maria, branca, filha legitima de Alexandre da Silveira Lima Veneno e Rosa Amelia da Silveira Lins.

Joanna, branca, filha legitima de Bento Nunes da Silva Oliveira e Joanna Baptista da Silva Oliveira.

Antonio, branco, filho natural de Antonia Maria da Conceição.

José, branco, filho legitimo de Manoel Luiz Gonçalves e Maria Candida Gonçalves.

Isabel, parda, filha legitima de Alexandre José da Silva Leitão e Carolina Thomazia Ribeiro da Silva.

Felippe, pardo, filho natural de Joaquina Maria do Espirito-Santo.

Francisca, parda, filha natural de Rosalina Francisca da Conceição.

Felix, pardo, filho legitimo de Manoel Vieira de Jesus e Maria da Hora dos Passos.

Amalia, branca, filha legitima de Manoel Raymundo Penaforte e Joaquina Simplicia Carneiro.

Rodolpho, branco, filho legitimo dos mesmos.

Dativo, filho legitimo de José Urbano da Silva e Arlina Felicia Borges da Silva.

Zulmira, branca, filha legitima de José Rodrigues da Silva Rocha e Maria Sabina da Silva Rocha.

Elvira, branca, filha legitima de José Rodrigues da Silva Rocha e Maria Sabina da Silva Rocha.

Flaviano, branco, filho legitimo de Antonio José de Abreu Ribeiro e Aurea Basilina de Mello Ribeiro.

Zulmira, branca, filha legitima de Antonio José de Azevedo e Anna Luiza de Azevedo.

Antonio, branco, filho legitimo dos mesmos.

— Casamentos:

Joaquim de Oliveira Pinto com Thereza de Jesus da Silva.

Silvino Antonio Rodrigues com Josepha Amelia do Rego.

Luiz Floriano das Mercês com Philomena Maria do Espirito-Santo.

Victorino Domingues Alves Maia com Maria Coelho de Oliveira.

Dionisio Ferreira Cavalcanti com Primitiva Alexandrina de Lima.

Joaquim Coelho dos Santos com a exposta Sabina Maria.

Freguezia de Santo Antonio do Recife, 4 de maio de 1866.

Padre *João José da Costa Ribeiro*,
Vigario encommendado.

— CASA DE DETENÇAO.

Movimento da casa de detenção do dia 7 de junho de 1866.

Existiam 350, entraram 9, sahiram 3, existem 356.

A saber:

Nacionaes 242, mulheres 15, estrangeiros 28, mulheres 2, escravos 66, escravas 3.

Total 356.

Alimentados a' custa dos cofres publicos 193.

Movimento da enfermaria do dia 9 de junho de 1866.

Teve baixa:

Vicente Ferreira de Barros, empinges.
Antonio Feijó de Mello, empinges.
Manoel Gomes de Mendonça, impigestão.
Francisco José do Nascimento, chagas.

## CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 25 DE ABRIL DE 1866.

*Presidencia do Sr. Pereira Simões.*

Presentes os Srs. Aquino Fonceca, Santos, Gustavo do Rego, Silva do Brasil, Pinto e Dr. Seve, abrio-se a sessão, e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Lê-se o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do Exm. presidente da provincia de 12 do corrente, dizendo que constando-lhe de aviso da repartição do imperio de 17 março ultimo, ter a Divina Providencia felicitado este imperio com o nascimento de um principe, que sua alteza serenissima a Sra. princeza D. Leopoldina deu a luz naquelle dia, assim o communica a camara, tanto para seu conhecimento, como para que tenham lugar neste municipio as demonstrações de jubilo que são de estyllo por tão fausto acontecimento.—Posto em discussão, resolveu-se que se fizessem editaes, pedindo aos municipes desta capital a' illuminarem as frentes de suas casas em os dias 28, 29 e 30 do corrente.

Outro do mesmo, de 24 deste mez, declarando a camara para seu conhecimento e devidos effeitos que no requerimento da associação Commercial Beneficente sobre que versa a sua informação de 18 do corrente n. 31 lançou o despacho seguinte: De conformidade com a informação da camara municipal desta cidade, datada de 18 do corrente, sob n. 31, concedo a licença pedida uma vez que a supplicante se obrigue por um termo lavrado, e assignado na mesma camara, a nada exigir a titulo de indemnisação pelas bemfeitorias que se propõe a fazer, quando tiver o predio de ser desapropriado, e a ceder a parte da praça da Lingueta que provisoriamente vai occupar, logo que se tenha de abrir a rua que passa em frente do cães.—Posto em discussão, resolveu-se mandar lavrar o termo de que se trata com toda a segurança exigida em casos taes, e se communicasse ao fiscal que não consentisse fazer obra alguma sem que estivesse assignado o mesmo termo e pago o imposto.

Outro do 1º secretario da assembéa provincial, Dr. João da Silva Ramos, com despacho da presidencia mandando a camara informar, em cujo officio veio inclusa uma petição, na qual os guardas municipaes pedem a mesma assembléa lhes marque uma gratificação destinada ás despezas do fardamento que tanto mingua os seus ordenados.—Posto em discussão, o Sr. Gustavo do Rego pede a palavra, e propõe que se eleve os vencimentos dos guardas a 2$ diarios, em consequencia de que elles prestam serviço em dias uteis e santificados e a noite.

O Sr. Pinto pede a palavra e propõe que se dê aos mesmos guardas 1$600 rs. diarios.

Tendo fallado sobre ambas as propostas os Srs vereadores presentes, foi posta a votos a primeira e approvada, votando contra os Srs. Aquino Fonseca, Pinto e Silva do Brasil.

Outro da camara municipal da villa de Pesqueira de 9 do corrente, communicando haver recebido o da camara de 3 de novembro passado, convidando-a a promover uma subscripção para a offerta de uma espada de honra a S. M. o Imperador pelo seu feliz regresso dos campos da guerra, declara que congratulando-se em tomar parte em tão justa, palpitante e grande manifestação, nomeou commissões, e recommendou aos membros dellas que invidassem todo o seu valimento para obter de seus amigos a subscreverem as quantias que lhes aprouver, e que o producto arrecadado remetteria com a brevidade que fosse possivel.—Inteirada.

Outro do secretario perpetuo do Instituto Archeologico Pernambucano, Dr. José Soares de Azevedo, communicando ter o mesmo Instituto de mandar erigir as estatuas de João Fernandes Vieira, Andre Vidal de Negreiros, D. Felippe Camarão e Henrique Dias, no Campo das Princezas, pateo do Arsenal de Marinha, pateo da fortaleza das Cinco Pontas e Praça da Bôa-Vista, invoca o reconhecido patriotismo da camara para que em cada um daquelles quatro centros lhe sejam concedidos trinta palmos de terreno em quadro, e a sua respectiva demarcação, afim de levar a effeito convenientemente a resolução do Instituto.—Posto em discussão, resolveu-se mandar ouvir ao engenheiro cordeador, determinando-se-lhe que declare se póde a camara conceder o que pede o Instituto sem inconveniencia alguma nos lugares em que o mesmo pretende collocar as estatuas.

Outro do procurador, remettendo o balancete da receita e despeza municipal no mez de março ultimo.—A commissão de policia.

Outro do mesmo, declarando que achando-se em seu poder dinheiro sufficiente para occorrer as despezas da camara, pede que dê a mesma as suas ordens afim de ser recolhido ao cofre a quantia de oito contos de réis, que julga desnecessario estar sob a sua guarda.—Que se recolhesse.

Outro do fiscal dos Afogados, communicando que tendo procedido a respeito da infracção commettida pelo Dr. Joaquim Antonio Carneiro da Cunha Miranda, proprietario de um sitio na travessa do Lucca, na conformidade pela qual foi autorisado pela commissão nomeada para verificar a representação que dirigio a mesma camara, succedeu que o dito doutor, enchergando em seu procedimento, aliás baseado nas leis que regulam as attribuições da municipalidade e de seus empregados, criminalidade, endereçou contra elle fiscal ao Dr. juiz de direito da 2ª vara criminal desta comarca, a queixa de responsabilidade, que por cópia remettia, bem como a cópia de sua defeza, a mesma queixa submettendo previamente a approvação da camara, para então, no caso de merecela, apresenta-la em juizo antes de findo o prazo que lhe foi marcado; lida tambem a resposta, deliberou-se que fosse a mesma remettida ao advogado para examinar e declarar se achava conforme, recommendando-se que indicasse ao fiscal a maneira porque havia de proceder, isto com urgencia, tomando a questão a si para defende-la pois que era ella toda municipal.

A commissão de policia apresentou o seguinte parecer, que foi approvado, menos na parte em que negava um augmento ao continuo, por quanto a mesma commissão tendo observado que se elevou os vencimentos dos guardas, entendeu de justiça que devia propor tambem 100$000 reis de gratificação áquelle, e foi approvado.

A commissão de policia examinando a petição dos empregados desta camara, em que pedem augmento de ordenado em virtude do accressimo de duas horas de trabalho diarios; é de parecer que sejam attendidos, para o que offerece a apreciação desta camara o seguinte augmento de ordenado.

Ao secretario 200$000 reis de gratificação, os quaes juntos a que tinha de 600$000 reis e ao ordenado de 1:400$000 reis, prefaz a quantia de 2:200$000 reis.

Ao official maior, igualmente 200$000 reis mais de gratificação que juntos a 400$000 reis que tinha e a 900$000 reis de ordenado, prefaz a quantia de 1:500$000 reis.

Aos dous amanuenses não incluindo o amanuense com exercicio de porteiro, 200$000 reis mais de gratificação os quaes juntos aos que tinham de 400$000 reis, e ao ordenado de 600$000 reis prefaz a quantia 1:200$000 reis.

Ao amanuense que acumula as funcções de porteiro, entende a commissão nada dever augmentar-lhe por ja ter 1:200$000 reis sendo, 600$000 reis de ordenado e 600$000 reis de gratificação.

Este amanuense se tinha o mesmo ordenado que os outros, e augmento que hoje tem, lhe foi marcado pela assembléa provincial, o anno passado sem prescindir informação desta camara.

Ao continuo servindo de correio que tem o ordenado de 400$000 reis e 200$000 reis de gratificação, entende a commissão que este tem um ordenado equivalente ao seu trabalho, tendo alem disto um guarda fiscal para ajudar no serviço de continuo.

Ao contador 300$000 reis mais de gratificação, que juntos a 300$000 que tinha e ao ordenado de 1:200$000 reis prefaz a quantia de 1:800$000 reis.

Esse empregado pela nova forma de arrecadação, cujo melhoramento foi por elle indicado, e approvado por esta camara, tem um trabalho muito maior do que tinha o antigo contador.

Eis o parecer que entende a commissão dever dar a esta camara, em virtude do que lhe foi em sessão encarregada.—Salla das sessões 25 de abril de 1866.—Joaquim d'Almeida Pinto, Feliciano Joaquim dos Santos.

O Sr. presidente, tomando em consideração o que fica exposto quanto ao augmento que se dava aos empregados, propoz e foi approvado, que se augmentasse tambem com 200$000 reis mais a gratificação que percebem os fiscaes desta cidade. Tomada esta resolução, mandou-se officiar ao Exm presidente da provincia, pedindo lhe que fizesse chegar ao conhecimento da assembléa, para incluir no orçamento municipal do futuro exercicio.

A commissão nomeada para contratar com o cidadão Manoel Alves Guerra a arborisação desta capital, apresentou o seu parecer, dando as bazes para o contrato, e foi approvado, ordenando se que fosse feito o respectivo termo.

Comparece o solicitador, e apresenta a carta de adjudicação dos alugueres da casa de sobrado de um andar e sotão na rua Imperial na freguezia de S. José, junto ao viveiro do Muniz, extrahida do processo dos autos de execução da sentença por mandado executivo da camara contra João José de Albuquerque e Manoel Joaquim Ferreira Esteves. Que se archivasse, dando-se sciencia ao procurador para ir mensalmente recebendo os mesmos alugueres.

Entra em discussão o requerimento no qual os empreiteiros dos trilhos urbanos pedem a abertura da rua que passa no fundo do sitio de João Gatis no Corredor do Bispo. Resolveu-se mandar officiar ao mesmo João Gatis para demoiir a porção do muro que for necessario para a abertura da mesma rua, visto ter por termo, que assignou, se obrigado a abri-la quando a camara o exigir.

Despacharam-se as petições de Antonio Luiz dos Santos, e Barão do Livramento, empreiteiros dos trilhos urbanos, Custodio Alves Rodrigues da Costa, Francisco Marinho dos Santos Ferreira Francisco Ferreira de Paula Brasileiro, Francisco Gondo, Jeronymo Bruno, José Alfredo de Carvalho, Dr. Joaquim d'Aquino Fonceca, Luiz Ferreira Fialho, Luiz Moreira da Silva Pinto, Thomaz d'Aquino Fonceca e levantou-se a sessão. Eu Francisco Canuto da Boaviagem secretario a subscrevi.— Pereira Simões pro-presidente, Costa Monteiro, Rego, Fonceca, Dr Seve, Santos.

## Caixa filial do Banco do Brasil em Pernambuco.

BALANCETE EM 30 DE MAIO DE 1866.

ACTIVO.

| | | |
|---|---|---|
| *Letras descontadas.* | | |
| Com duas firmas residentes no lugar...... | 1:500$000 | 1:500$000 |
| *Letras caucionadas.* | | |
| Por ouro e prata. | 12:318$334 | |
| Por titulos commerciaes..... | 2:831$060 | 15:149$394 |
| *Letras a receber.* | | |
| De conta da caixa matriz ... ... | 700:000$000 | |
| De outras procedencias........ | 20:346$037 | 720:346$037 |
| *Letras de concordatas.* | | |
| Valor em carteira | | 222:493$933 |
| *Titulos em liquidação.* | | |
| Por letras protestadas.......... | 708:559$658 | |
| Por alcance do ex-thesoureiro Domingos Francisco Tavares..... | 548:306$810 | 1,256:866$468 |
| *Contas correntes.* | | |
| Banco do Brasil: S/c 11.865:251$169 N/c 328:105$447 | 11.537:145$722 | |
| Caixa filial da Bahia: S/c 55:701$923 | 55:701$923 | 11,592:847$645 |
| *Depositos.* | | |
| Em acções do Banco do Brasil, valor nominal.... | 48:000$000 | |
| Em outros titulos e especies...... | 23:733$860 | 71:733$860 |
| *Diversos.* | | |
| Saldo de varias contas...... | | 68:995$135 |
| *Cofre de emissão.* | | |
| Valor em notas promptas e em preparo para a circulação...... | 620:000$000 | |
| Idem recolhidas e inutilisadas .... | 608:130$000 | 1,228:130$000 |
| *Caixa.* | | |
| Em moeda de ouro nacional: 1,173:470$000 | | |
| Em moeda de ouro estrangeiro: 1,084:580$000 | 2,258:050$000 | |
| Prata e pequeno valor em cobre | $229 | |
| Notas do governo. De 10$: 62:000$000 | | |
| De menores valores: 12:149$000 | 74:149$000 | |
| Notas da caixa: | 31:820$000 | |
| Do banco do Brasil 156:320$000 | | |
| De outras caixas filiaes 8:080$000 | 164:400$000 | 2,528:419$229 |
| Banco do Brasil c/de notas do governo substituidas ........... | | 102:000$000 |
| Bens de raiz...... | | 43:308$820 |
| | | 17,851:790$521 |

PASSIVO.

| | | |
|---|---|---|
| *Capital.* | | |
| Valor fornecido pela caixa matriz.. | | 2,000:000$000 |
| *Emissão.* | | |
| Pelas seguintes addições, cuja totalidade é igual ao saldo a favor do Banco do Brasil em conta de remessa de notas, a saber: | | |
| Valor em circulação............ | 13,698:180$000 | |
| Idem no cofre de emissão........ | 1,228:130$000 | |
| Idem em debito da caixa......... | 31:820$000 | 14,958:130$000 |
| *Remessas.* | | |
| De conta da caixa matriz......... | 700:000$000 | 700:000$000 |
| *Depositadores.* | | |
| Pelo valor nominal de 240 acções do Banco do Brasil, depositadas pelos directores desta caixa, na forma dos estatutos .......... | 48:000$000 | |
| Por outros titulos ou especies .... | 20:346$037 | 68:346$037 |
| *Diversos.* | | |
| Saldo de varias contas......... | | 33:357$715 |
| *Dividendos.* | | |
| Pelos que não tem sido reclamados | | 4:644$000 |
| *Ganhos e perdas.* | | |
| Lucros sujeitos a' liquidação..... | | 545$383 |
| Contas correntes simples......... | | 86:767$386 |
| | | 17,851:790$521 |

O presidente da caixa filial,
*Ignacio Joaquim de Souza Leão.*
O guarda livros,
*Ignacio Nunes Corrêa.*

## EXPOSIÇÃO

DOS

Productos agricolas, industriaes e de obras d'artes da provincia de Pernambuco.

SESSÃO ORDINARIA EM 16 DE MAIO DE 1866.

As 6 horas da tarde, em uma das salas do palacio do governo, com assistencia do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, reuniram-se os membros da commissão os Srs. Dr. Sarmento, barão do Livramento, José João de Amorim, Dr. Gervasio Rodrigues Campello, e o Dr. Buarque de Macedo.

O Secretario declara não haver expediente.

Passando-se a ordem do dia, o Dr. Buarque declara que foram feitas na casa da moeda do Rio de Janeiro as encommendas de 75 medalhas de prata e 150 de liga, de conformidade com o modelo por elle apresentado, segundo a communicação que neste sentido recebeu do Sr. Dr. Giacomo Raya Gabaglia. O Dr. Buarque apresenta a carta deste senhor, e a commissão approvando as medidas por este tomadas, incumbe ao mesmo doutor de agradecer em nome da commissão ao Sr. Dr. Gabaglia a bondade com que prestou-se a satisfazer a incumbencia que se lhe fez.

O Sr. Gervasio apresenta a commissão o desenho do apparelho do Sr. Belém, para dar impulso aos pequenos barcos ou barcaças, e como se acha na ante-sala o mesmo Sr. Belém, é convidado a dar a commissão os necessarios esclarecimentos.

Em seguida resolveu-se que S. Exc. o Sr. vice-presidente se dignasse de mandar ouvir a opinião do Sr. inspector do arsenal de marinha ou de mais algum profissional, acerca do apparelho em questão; e bem como se podia o mesmo arsenal encarregar-se de um pequeno modelo ou mesmo apparelho, fornecendo para isto a commissão toda a materia prima necessaria.

E nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a sessão.—Dr. José Joaquim de Moraes Sarmento, presidente.—Barão do Livramento.—Gervasio Rodrigues Campello.—José João de Amorim.—Manoel Buarque de Macedo, secretario.

SESSAO ORDINARIA EM 23 DE MAIO DE 1866.

A's 6 horas da tarde, em uma das salas do palacio do governo, e com a presença de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, reuniram-se os membros da commissão Drs. José Joaquim de Moraes Sarmento, Gervasio Rodrigues Campello, Buarque de Macedo e os Srs. José João de Amorim e barão do Livramento, e deram-se por começados os trabalhos.

O Secretario leu o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, em que declara que a camara municipal do Ouricury empregara todos os seus esforços na acquisição e remessa de productos do seu municipio para a exposição.—Inteirada.

Um officio do Rvd. vigario Agostinho de Godoy Vasconcellos, informando ao Exm. Sr. vice-presidente que promoverá quanto poder a remessa de productos para a exposição.—Inteirada.

Um officio do Exm. Sr. vice-presidente, remettendo as instrucções para a exposição de plantas e animaes vivos, e para a de apparelhos e instrumentos agricolas fabricados em paizes estrangeiros.—Resolveu-se que fossem impressos nos jornaes da provincia.

Um officio do Sr. Francisco Honorio Bezerra de Menezes, pedindo dispensa do cargo de delegado da commissão da exposição.—Attendido.

Um officio do Sr. Antonio de Lemos Vasconcellos, declarando que não podendo achar-se no termo de Gravatá, está impossibilitado de exercer o cargo de delegado da commissão, mas que indica um outro individuo para substitui-lo.—E' attendido, nomeando-se para delegado daquelle termo o indicado.

Passando-se a ordem do dia, S. Exc. o Sr. vice-presidente, declara que tendo consultado a commissão incumbida de examinar o apparelho do Sr. Belém, foi ella de parecer que o dito apparelho não pode ter applicação vantajosa, mas que entretanto seria conveniente a construcção de um pequeno modelo, do qual foi encarregado o arsenal de marinha.

E nada mais havendo a tratar se deram-se por findos os trabalhos.—Dr. José Joaquim de Moraes Sarmento, presidente. — Barão do Livramento.—José João de Amorim.—Gervasio Rodrigues Campello.—Manoel Buarque de Macedo, secretario.

## Correspondencias

### Povoado dos Montes.

*Srs, Redactores.*— O abaixo assignado pede ao Sr. correspondente da povoação de Trombetas que se assigna *O mudo*, que não declame aeriamente, que largue a capa de hypocrita, tire a mascara de delator anonymo, e se apresente em campo como cavalleiro, apresentando factos e tomando a responsabilidade do que avançar em seus escriptos a respeito da policia gorgoniana.

Declare, pois, o Sr. correspondente quaes foram os crimes praticados neste districto por Vicente da Costa Soares, que, no seu entender, é uma fera que passeia em pune a despeito das autoridades policiaes; declare mesmo qualquer outro acto menos regular, ou criminoso daquella *decantada* policia, e se não o fizer sera' tido em muito ma' conta.

Não é preciso, porém, que o Sr. correspondente deixe o campo vasto da declamação, e procure encerrar-se no circulo estreito da realidade para ser conhecido, ou dar a conhecer a causa effeciente de seu odio, a' *decantada* policia gorgoniana. Infelismente para as autoridades que sabem cumprir seus deveres, ha certos individuos tão faltos de bom senso que, estando despeitados com alguem! recorrem a autoridade para que, em obdiencia a seus caprichos, lhes sirva de instrumento docil para abater seus desafectos. Quando porém a autoridade não se presta a isso, põem as mãos na cabeça, e andam por ahi a calumniar quem lhes fez conhecer a sem *razão* do pedido. E' um dos taes o Sr. correspondente *Mudo*, pois o abaixo assignado tem consciencia de que sómente são infensos a sua policia, ou individuos como aquelles, ou os criminosos deste districto, visto como o mesmo abaixo assignado sempre cumprio as obrigações do cargo que não solicitou, e antes recusou.

Engenho Trombetas 1º de junho de 1866.

*José Gorgonio Paes Barreto.*

*Srs. Redactores.*—E' infelizmente o povoado dos Montes o local da provincia o que mais abunda em potentados; e, assim se evidencia desde que se demonstra o seguinte facto:

O Exm. Sr. presidente da provincia mandou levantar uma planta para servir de base a edificação que se procede n'este local, esta tem sido mantida por todos os proprietarios, menos pelo Sr. tenente-coronel José Joaquim de Almeida Guedes, o qual nem só desrespeitou o acto da presidencia, como o direito de propriedade quando fez abrir um vallado distruindo de minha propriedade parte de meu terreno, resultando dest'arte que, o terreno destinado para servir de rua segundo a planta, este se acha occupado pelo dito vallado que fez o Sr. tenente-coronel depois de ser conhecida a mencionada planta; e, isto porque? Porque a planta veio ampliar a edificação, a qual se achava tolhida pela forma anterior, porque, um como o Sr. tenente-coronel Guedes assim o entendia, apossando-se de terrenos que o transito publico o reclamava para sua serventia.

Este reclamo que o publico até agora tem feito, em parte já está satisfeito, nem só em virtude da planta que já observamos, como porque, a illustrissima camara municipal deste termo por seu respeitavel despacho mandou me dar cordeação na parte em que se pretendia fazer-se empossado, em virtude de seu vallado, o Sr. tenente-coronel; assim, espera o abaixo assignado que, a illustrissima camara, nem só lhe faça manter o seu direito, como fazer respeitar o acto de S. Exc. o Sr. presidente da provincia.

Para melhor garantia do abaixo assignado, já enderecei uma petição de queixa a illustrissima camara, porque, o abaixo assignado reconhece que é na lei e tribunaes que está a garantia de sua propriedade.

Povoado dos Montes, 4 de junho de 1866.

Caetano Delfino Monteiro de Carvalho.

## Publicações a pedido

As nossas provisões, quando annunciamos em agosto ultimo a publicação das taboas comparativas do Sr. José Antonio Gomes Junior, acabam de realisar-se litteralmente. Poucos mezes apenas são passados, e ja o Sr. Gomes Junior se vê obrigado a fazer sahir do prelo uma segunda tiragem das suas noções do systema metrico, agora augmentadas, e devididas em duas partes, de accôrdo com os padrões estabelecidos pelo governo: a 1ª contendo explicações clarissimas do novo systema applicado ás velhas medidas de extenção, peso e capacidade, como numerosos exemplos e casos, para uso do commercio e estações officiaes: a 2ª expondo o modo de saber-se n'um momento o importe de qualquer numero de arrobas, libras e onças de qualquer mercadoria, a um preço dado, fazendo-se uso das respectivas taboas, independente da enfadonha regra de tres composta, a qual no caso contrario seria indispensavel recorrer-se.

E os calculos engenhosos do Sr. Gomes Junior, são sempre acompanhados de uma contra-prova pela operação inversa, para lhe dar o vigor mathematico de que necessitam.

As taboas que ornam a brochura são desta vez 27, em lugar de 11 que tinha a primeira edição, e o trabalho completo do Sr. Gomes Junior agora é quasi tres vezes maior que o primeiro. Por uma simples multiplicação ou divisão chega-se a converter rapidamente a unidade mais complexa do antigo systema as unidades actuaes de metros, litros, e gramos, e suas respectivas fracções.

Se da primeira vez aconteceu que as noções do systema metrico fossem consummidas pelo publico em tão curto espaço de tempo, nós acreditamos que agora, refeito e remaniado o trabalho como se acha, com uma pacjencia extrema, serão poucos os exemplares que o Sr. Gomes Junior terá feito estampar para satisfazer a anciedade com que a nossa praça, e as outras provincias do imperio esperavam por semelhante publicação. E' este o maior elogio que possa fazer-se a utilidade e importancia da brochura que de novo annunciamos, e do que damos os parabens ao Sr. José Antonio Gomes Junior, como um dos homens de bem, que mais serviços ha prestado ao commercio entre nós.

(Da *Revista Diaria. Diario de Pernambuco*, de 14 de abril de 1866.

Illm. Sr. José Antonio Gomes Junior. Rio de Janeiro, 25 de março de 1866.—Neste momento acabo de receber a sua carta de 16 do corrente mez, acompanhando o folheto das noções do systema metrico decimal, que teve a bondade de offerecer-me, e que agradeço.

Sou de V. S. attento venerador e criado.—Marquez de Olinda.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1866. Illm. Sr. José Antonio Gomes Junior.—Accusando recebida a carta de V. S. de 17 do corrente, que acompanhou a um exemplar da obra que V. S. fez publicar—noções do systema metrico decimal segunda edicção—que teve a bondade de me offerecer, mui cordialmente lhe agradeço essa prova de sua lembrança para commigo.

Sou com toda a attenção e estima de V. S. attento venerador e criado. — José Thomaz Nabuco de Araujo.

Paço da camara municipal do Recife, 11 de abril de 1866. Illm. Sr.— A camara municipal desta cidade, tendo recebido o officio de V. S. de 10 do corrente, acompanhado de um exemplar da segunda edicção, da obra denominada—noções do systema metrico decimal—declara a V. S. que muito agradeçe semelhante offerta.

Deus guarde a V. S.—Illm. Sr José Antonio Gomes Junior.—Luiz Pereira Simões, pro presidente.—Francisco Canuto da Boaviagem, secretario.

Illm. Sr. José Antonio Gomes Junior.—Falto das habilitações precisas para apreciar as—noções do systema metrico decimal—das quaes teve V. S. a bondade de mimosear-me com um exemplar, todavia, lendo-o convenci-me que sem maior força de estudo e só com o emprego de cuidado, se comprehendera' facilmente o importante e utilissimo trabalho de V. S., a vista da simplicidade e clareza com que esta' confeccionado.—Sou como sempre, de V, S. amigo e obrigadissimo criado. Sua casa 11 de abril de 1866.—Manoel Maria Rodrigues do Nascimento.

Illm. Sr.—Com o officio de V. S de 11 do corrente, foi presente a este tribunal o exemplar da segunda edicção das—noções do systema metrico decimal—que V. S. fez publicar, e o qual se dignou offerecer-lhe. Cabe-me em nome do mesmo tribunal, não só agradecer a V. S. a sua apreciada offerta, mas tambem louvar os seus constantes esforços em trabalho tão util, quão necessario na actualidade.

Deus guarde a V. S.—Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco, 16 de abril de 1866.—Illm. Sr. José Antonio Gomes Junior.—o secretario José Marcellino da Rosa.

Tribunal do commercio da Bahia, aos 3 de maio de 1866.—Illm. Sr.—Foi presente a este tribunal o escriptor da obra—noções e systema metrico decimal, segunda edicção—que V. S. teve abondade de offerecer-lhe, acompanhado do seu officio de 13 de abri proximo passado. V. S. acceite pois os devidos agradecimentos.

Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. José Antonio Gomes Junior.—Manoel Joaquim Bahia, presidente do tribunal do commercio da Bahia.

Illm. Sr.—A direcção da associação commercial desta praça, tem o prazer de accusar a recepção do officio de V. S. de 19 do proximo passado, acompanhado de um exemplar—noções do systema metrico decimal—que V. S. se dignou de offerecer a esta associação. Dando o devido apreço a sua valiosa producção a direcção se lhe confessa grata, e aproveitando a occasião, tem o prazer de convidar a V. S. para seu socio honorario, honra que espera V. S. lhe não negara' conceder.

Deus guarde a V. S.—Ceara', 5 de maio de 1866.—Illm. Sr. José Antonio Gomes Junior. — Henry Kalkmann, presidente.—José Luiz de Souza, secretario.

Illm. Sr.—Accuso a recepção do officio de V. S. dirigido a este tribunal em data de 12 de abril findo, acompanhado um exemplar da obra publicada por V. S., e que tem o titulo—noções do systema metrico decimal—cuja obra foi com especial agrado recebida pelo tribunal.

Deus guarde a V. S.—Tribunal do commercio do Maranhão, 9 de maio de 1866.—Illm. Sr. José Antonio Gomes Junior.—Manoel Cerqueira Pinto.

Illm. Sr. José Antonio Gomes Junior.—Presadissimo senhor. Tive a distincta honra de receber a presada carta de V. S. sob data de 19 do mez findo, e juntamente um exemplar de sua mui interessante obra — noções do systema metrico decimal—de grande utilidade para esta praça, por ja' estar em execução. Aprecio muito este trabalho de V. S., tanto mais porque veio em uma occasião que se faz muito preciso.

Tenho a distincta honra de ser com particular estima de V. S., attento venerador e criado.—Francisco Coelho da Fonceca.—Ceara' 17 de maio de 1866.

Sala da commissão da praça do commercio do Para' aos 24 de maio de 1866.—Illm. Sr.—Esta commissão accusa a recepção dos officios de V. S. de 13 de setembro ultimo, e 12 de abril do corrente anno, acompanhando os dous exemplares do—systema metrico decimal—digno fruto de seus trabalhos, e a cuja obra esta commissão tem ligado o maior apreço de interesse e utilidade. Por esta occasião offerecemos a V. S. o incluso exemplar do relatorio de nossa associação commercial, pertencente aos trabalhos do anno proximo passado.

Deus guarde a V. S. — José Antonio Gomes Junior, autor do systema metrico decimal.—Jacintho José da Silva, presidente.—Gameiro e Silva, 1º secretario.

Para', 25 de maio de 1866.—Illm. Sr. José Antonio Gomes Junior. — O Sr. Dr. Joaquim Baptista Moreira, a quem V. S. dirigio a sua carta de 16 do corrente, dignando-se offerecer-lhe um exemplar da segunda edicção das suas—noções do systema metrico decimal—recommenda-me, como empregado de sua casa, lhe dirija estas linhas para agradecer a V. S. a sua preciosa lembrança, a qual tem na mais subida consideração. O Sr. Dr. Moreira pede desculpa de não lhe escrever pessoalmente, por se achar prohibido pelos medicos de se dar a qualquer trabalho, attenta a gravidade da molestia de que tem estado de cama, nao obstante as melhoras que nestes ultimos dias ha conseguido.

Aproveito a occasião para comprimentar a V. S. e subscrever-me com estima e consideração. de V. S. attento venerador e criado. — Joaquim Antonio de Souza Lima.

Vende-se a 2$000 o exemplar. Noções do systema metrico decimal, segunda edicção, de conformidade com os padrões nacionaes, por José Antonio Gomes Junior, nas livrarias, Universal, Academica e Franceza, na rua do Imperador, Economica ao arco de Santo Antonio, e em casa do autor rua do Destino n. 3, onde os compradores de 25 exemplares, e d'ahi para cima, teem um beneficio na razão de 25 exemplares por cento.

Ao frequentador do theatro de S. Isabel, autor da correspondencia de 6 do corrente, pede-se, que tenha a bondade de declarar, a pessoa, dia e hora em que o encarregado de guardar bengalas e chapeos de sol, portando-se com grosseria, demorou-se de proposito na entrega de taes objectos, sob pena de ser considerado como um mentiroso, e intrigante.

Assim deseja um da victima

*Amigo.*

### Resposta ao Sr. Manoel José de Oliveira.

No *Diario de Pernambuco* de hoje publicou o Sr. Manoel José de Oliveira um —abaixo assignado— declarando que eu não podia vender meu engenho sito no termo do Rio Formoso por ter feito tal negocio —em fraude— dos direitos d'aquelle primeiro.

Quando mesmo fossem verdadeiras as faltas apontadas no referido —abaixo assignado— ainda assim só exergaria fraude no meu procedimento, aquelles que gostam de attribuir aos outros seus proprios sentimentos. Mas vejamos em que se fundam os bons direitos do Sr. Manoel José de Oliveira, e qual de nós usa de fraude.

Diz elle ser meu credor em —quantia superior a nove contos de réis.— E' falso, aquelle senhor é apenas possuidor de letras assignadas por mim no valor de pouco mais de quatro contos de réis.

Estando vencidas duas das letras, propoz-me elle acção a qual se acha ainda pendente por estar a divida de que resultaram as letras sujeitas ainda a verificação, como em dita acção se allegou, mostrando eu que a importancia das letras tem de ser reduzida. Convém observar que a acção proposta, pelo Sr. Oliveira, só se refere a pouco mais de um conto de réis.

Diz tambem elle que —eu não possuo outros bens que garantam esse debito.— Isto é outra falsidade tão censuravel como a primeira; porquanto possuo vinte escravos que teriam sufficiente garantia para o debito falsamente allegado, quanto mais para quatro contos e tanto.

Diz ainda o Sr. Oliveira que tem —uma execução annexa aos autos do inventrrio do finado Manoel José Gonçalves Braga, e do qual eu appelei, e até hoje não cuidei dos termos da appelação.—

Se o Sr. Oliveira julga meus bens obrigados pelo passivo do mesmo inventario por não ter dado ainda andamento á appelação, da' mostras de muito fraco em jurisprudencia, e que se deve perdoar mas se elle quer dar a entender que existe algum outro motivo pelo qual meus bens se achem obrigados por aquelle inventario, da' a entender uma falsidade, que ninguem desculpa. Sou apenas inventariante, e encarregado pelos herdeiros de liquidar o activo e passivo, tendo contractado com os mesmos herdeiros a compra do remanescente.

Conclue o Sr. Oliveira dizendo que —o referido engenho S. Manoel lhe é de certo modo obrigado a garantia de seu debito.—

Estas duas palavrinhas —certo modo— mereciam ser escriptas com letras de ouro!

Estupenda é a logica do Sr. Oliveira, contenta-se por fim em dizer que meu engenho é obrigado de —certo modo,— o que no caso vertente quer dizer de modo nenhum, entretanto assegura que eu pretendo fazer não pode ter lugar por ter em fraude dos direitos d'elle.

Despeço-me do Sr. Manoel José de Oliveira lembrando-lhe que sendo S. S. devedor a meu filho pela quantia de nove contos e tantos a cuja cobrança se procede judicialmente, não faltara' com que fazer face do credito d'aquelle senhor para commigo depois de verificado judicialmente.

Recife 6 de junho de 1866.

*Maria Cordeiro.*

### Agua Florida de Murray & Lanman.

Em consequencia da sua grande e vasta popularidade e justa celebridade em todos os mercados da America do Sul e das Antilhas, para o uso de cujos paizes, ella foi exclusivamente manufacturada, ha mais de vinte annos; a mesma tem sido exclusivamente imitada e contrafeita neste paiz. Porém presentemente o artigo original foi introduzido, e em virtude do mesmo apresentar a distinctiva marca commercial dos proprietarios, póde facilmente ser distinguida pela sua apparencia exterior dessas outras similadas e fraudulentas composições. Os signaes internos de perfeita genuidade são muito menos facil de engano, por quanto a *Agua de Florida de Murray e Lanman* tem e desenvolve o aroma proprio das frescas e florescentes flores e plantas do tropico das quaes ella deriva a sua bella e exquisita composição, e a exposição ao ar, em lugar de diminuir, augmenta a delicadeza de seu fino aroma, em lugar de produzir uma emanação acre ou uma certa effluvia desagradavel como acontece, com esses perfumes e aguas de cheiro as quaes são preparadas e compostas com oleos baratos e fortissimos de essencias.

(Tenha-se pois todo o cuidado de examinar e ver que os nomes de *Murray e Lanman* se achem inscriptos sob cada envoltorio, letreiro e até mesmo impressos nos vidros das proprias garrafas, visto pois está que na falta dos mesmos toda a mais é falsa.)

Vende-se nas pharmacias de Caors & Barbosa e J. da C. Bravo & C.

## COMMERCIO

PRAÇA DO RECIFE.

### Cotações officiaes.

8 de junho.

As 3 1/2 horas da tarde.

Assucar mascavado purgado—1$900 por arrooba.
Assucar mascavado americano — 1$750 por arroba.
Algodão 1ª sorte—15$000 por arroba..
Algodão de Maceió — 13$500 por arroba posto a bordo.
Cambio sobre Londres — 90 div. 26 e 25 1/2 d. por 1$000.
Cambio sobre Paris — 90 div. 370 rs. por franco.
Desconto de letras de 3 e 9 mezes — 9 e 10 0/0 ao anno.
Frete de assucar para New-York—32/6 por tonelada.

Dubourcq Junior,
Presidente.
Silveira,
Secretario.

### Novo banco de Pernambuco.

O Novo Banco desconta letras a 10 por cento ao anno, toma dinheiro a praso fixo ou em conta corrente pelo premio e condições que se convencionar. e saca sobre a praça da Bahia

## Novo Banco de Pernambuco.

O novo banco paga o 16º dividendo na razão de 6$150 por acção.

ALFANDEGA.

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 7 ...... | 145:577$134 |
| Idem do dia 8 ............... | 27:505$179 |
| | 173:082$313 |

MOVIMENTO DA ALFANDEGA

| | | |
|---|---|---|
| Volumes entrados com fazendas... | 34 | |
| « « com generos... | 276 | |
| | | 310 |
| Volumes sahidos com fazendas... | 141 | |
| « « com generos.... | 1,048 | |
| | | 1,189 |

Descarregam hoje 9 de junho.

Barca ingleza—*Tickler*—mercadorias.
Barca ingleza—*Imogene*—idem.
Galera franceza—*Amelia*—farinha de trigo.
Brigue portuguez—*Bella Figuerense*—diveesos generos
Brigue italiano—*Adele*—sal.
Patacho inglez—*Romeu*—carvão.
Barca ingleza—*Isabella*—carvão.
Barca ingleza—Sapho—idem.
Barca portugueza—*Mariana I*—idem.
Barca nacional—*Amizade*—charque.
Brigue nacional—*Belisario*—idem.
Brigue nacional—*Aureliano*—idem.
Sumaca hespanhola—*Guadalupe*—idem.
Patacho nacional—*Sol*—idem.
Hiato portuguez—*Serra I*—idem.

### Importação.

Sumaca hespanhola *Anita*, entrada de Barcelona, consignada a ordem manifestou o seguinte:

1295 barricas e 138 meias farinha de trigo; a ordem do capitão da mesma D. Juan Collell.

Barca ingleza *Córa*, entrada de Terra-Nova, consignada a J. Pater & C. manifestou o seguinte:

2285 barricas bacalhão, 1 caixinha capsulas medicinaes aos mesmos.

Brigue hespanhol *Thimotheo I*, entrado de Barcelona, consignado a M. Romaguera & C. manifestou o seguinte:

82 pipas, 6 meias e 240 barris de 5º, e 130 ditos de 10 meios vinhos, 629 barricas 39 meias e 40 saccos farinha de trigo ao capitão do mesmo Paulino Coll.

Sumaca hespanhola *Agustina*, entrada de Barcelona, consignada a M. Romaguera & C. manifestou o seguinte:

961 barricas e 223 saccas farinha de trigo aos mesmos.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 7 ....... | 5:901$977 |
| Idem do dia 8 ............... | 1:319$555 |
| | 7:221$532 |

CONSULADO PROVINCIAL

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 8 ...... | 18:697$224 |
| Idem do dia 8 ............ | 3:327$814 |
| | 22:025$038 |

## MOVIMENTO DO PORTO

Dia 8

Não houveram entradas nem sahidas.

## EDITAES

— O procurador fiscal da thesouraria de fazenda querendo evitar as duvidas, que se têem suscitado a respeito da interpretação dada a novissima lei hypothecaria, e as difficuldades com que lutam os responsaveis da fazenda quando têem de legalisar seus titulos, attendendo a todas estas considerações, faz publicar as instrucções da directoria geral do contencioso de 27 de abril de 1866, dando explicações a nova lei hypothecaria, no que diz respeito a fazenda nacional.

Secção do contencioso da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 8 de junho de 1866.

*Henrique do Rego Barros.*

Thesouro nacional.—N. 164.—Directoria geral do contencioso em 27 de abril de 1866.

Attendendo a necessidade de dar aos procuradores fiscaes e outros agentes judiciaes do thesouro as instrucções precisas na forma do artigo 26 § 3º do decreto de 20 de novembro de 1850, para boa execução da nova lei hypothecaria e seu regulamento na parte, que lhes compete, e remover duvidas suscitadas sobre a firmeza e validade das hypothecas legaes anteriores a lei, resultantes dos termos de fiança até então lavrados e assignados, sobre a necessidade em todo e qualquer caso de prenotação da hypotheca legal, e finalmente sobre outros pontos relativos ao systema da inscripção e transcripção, organisado pela citada lei e regulamento, julgo conveniente que os mesmos procuradores fiscaes, no expediente a seu cargo, tanto em juizo como fóra delle, e na ausencia de decisões do governo ou dos tribunaes de justiça, que estabeleçam jurisprudencia a respeito deste assumpto, observem o seguinte:

Art. 1.º Todas as hypothecas da fazenda publica anteriores a lei n. 1237 de 24 de setembro de 1864, tenham-se ou não lavrado termos de fiança ou escripturas publicas para garantia da gerencia dos thesoureiros, pagadores, collectores, rendeiros e outros responsaveis, ou sobre os bens de seus fiadores ou para pagamento de dividas ao thesouro e impostos, por serem legaes e anteriores a execução da citada lei, isto é, a data da installação do registro geral do artigo 1 do regulamento n. 3453 de 26 de abril de 1865, estão comprehendidas nos artigos 317 e 318 do citado regulamento, e conseguintemente valerão como valiam antes della, sendo porém facultado aos responsaveis devedores e seus fiadores especialisa-las, conforme o regimen do mesmo regulamento.

Art. 2.º A especialisação, facultada pelo artigo antecedente, não é extensivo aos thesoureiros, pagadores, collectores, rendeiros e outros responsaveis, que, havendo cessado a gerencia, não tiverem obtido quitação do tribunal do thesouro e das thesourarias da fazenda, e a seus respectivos fiadores, para evitar-se o abuso de reduzirem as referidas hypothecas ao computo das fianças, podendo existir alcances superiores ao mesmo computo.

Art. 3.º A disposição do artigo 317 do citado regulamento é applicavel as hypothecas legaes da fazenda publica anteriores a execução da lei, ainda quando se tenha lavrado escriptura de hypotheca convencional, especial ou geral, e sobre bens futuros, por quanto era de regra que, em todo e qualquer caso, as estipulações dos termos de fiança ou escripturas não derogarão a obrigação hypothecaria de todos os bens presentes e futuros, constituida pela lei em favor da fazenda publica, não sendo por tanto applicaveis a mesma fazenda as disposições dos artigos 320, 326 e 333 do dito regulamento.

Art 4.º Aprenotação, concedida pela legislação hypothecaria em vigor a certas e determinadas hypothecas legaes (lei cit. artigo 9 § 27, reg. cit. artigos 144 a 156), têem por fim apenas, em attenção a necessidade da verificação dos factos, impedir que dentro do prazo marcado sejam inscriptas outras hypothecas do devedor, e assim, havendo inscripção antes de findo o prazo, dá-se a certeza de que o direito protegido pela lei, além de acharse inscripto, não é preferido por outra inscripção.

Aprenotação nos systemas hypothecarios, que a admittem, é um favor, e seus effeitos entre nós estão claramente indicados no artigo 152 do citado regulamento: se, pois, dentro do prazo da prenotação a hypotheca legal da fazenda for especialisada e inscripta, não póde prejudica-la qualquer inscripçao feita dentro desse prazo, e não é provavel que registros anteriores a prejudiquem, observando-se rigorosamente o processo da especialisação; se, porém, decorrer aquelle prazo, sem que seja especialisada e inscripta a hypotheca legal, esta não fica por certo extincta (reg. cit. artigo 249 e seguintes), e por tanto deverá ser especialisada e inscripta, apresentando-se ao registro a sentença da especialisação, mas nesse caso a prioridade se regulara, não pelo numero de ordem da prenotação (reg. cit. arts. 146, 148, 149 e 154, mas pelo numere de ordem, que lhe for dado na data da apresentação da sentença, conforme a regra geral do processo do registro (reg. cit. art. 45 e seguintes).

Casos mesmo haverá, em que não possa ter lugar a prenotação, por exemplo: quando a nomeação do responsavel chegar ao seu destino, depois de trinta dias uteis de sua data; quando o responsavel em exercicio adquirir immoveis, muito depois de sua nomeação, e por elles ficar subrogada a fiança prestada, quando o fiador tiver de substituir por immoveis os penhores ou deposito em dinheiro ou titulos com que tiver caucionado o responsavel; quando, muito depois do crime, se tiver de requerer a inscripção da hypotheca em favor do estado, etc., em taes casos é claro que se deve proceder a especialisaçao e inscripção da hypotheca sobre o immovel sem o favor do prazo da prenotação.

Pode acontecer em taes circumstancias, que, em quanto se proceda a especialisação e inscripção da hypotheca da fazenda publica, se apresente ao registro algum titulo, e que a mesma fazenda venha a ser por elle prejudicada; mas o correctivo é não dar posse aos responsaveis, nem consentir que continuem no exercicio de suas funcções, sem plena certeza de que a gerencia se acha garantida por uma hypotheca especialisada e inscripta de immoveis, livres e sufficientes, que não possa ser preferida por outro titulo (reg. cit. art. 225), exigindo-se mesmo certidão negativa da alienação do immovel e da inscripção de outras hypothecas, ou qualquer outro esclarecimento conveniente.

Art. 5.º Incumbe portanto aos procuradores fiscaes e outros agentes judiciaes do thesouro o maior escrupulo e zelo nos processos de especialisação no tocante á prova da propriedade e qualidade dos immoveis, tendo em vista os arts. 124, 138 e seguintes e art. 242 do citado regulamento, e de que se acham livres e desembaraçados; e bem assim, a sua avaliação; porquanto a segurança da fazenda depende nas hypothecas legaes do exacto e fiel cumprimento dos deveres, não só dos tribunaes e jurisdicções administrativas, que tem cargo de aceitar as fianças, como dos referidos agentes e das autoridades judiciaes na apreciação dos mencionados requisitos (reg. cit. arts. 17 e seguintes) e finalmente dos officiaes do registro no acto da inscripção.

Para este fim os procuradores fiscaes e outros agentes judiciaes do thesouro exigirão no processo da especialisação, logo que se lhes der vista a exhibição, além de quaesquer outros esclarecimentos, que entenderem necessarios: 1º, dos titulos de propriedade; 2º, de certidão negativa do thesouro ou thesourarias a respeito de obrigações para com a fazenda publica; 3º, de certidão negativa de inscripção ou transcripção no registro geral; 4º, de certidão que prove que os immoveis estão livres e desembargados de penhora, embargo, ou outro onus judicial; 5º. de certidão do livro das tutellas e curatellas do juizo competente; 6º, de declaração do responsavel ou seu fiador a respeito do regimem matrimonial, ou de outros factos d'onde possa resultar hypotheca legal (reg. cit. art. 123.)

Art. 6.º As fianças depois de acceitos os fiadores pelo tribunal do thesouro e thesourarias de fazenda, nos termos dos arts. 2 § 8 do decreto de 20 de novembro de 1850, 1 § 9 do decreto de 22 de novembro de 1851 e 3 § 2 do decreto de 29 de janeiro de 1859, precedendo sempre o consentimento e outorga da mulher, se o fiador for casado, continuarão a ser lavradas por termo nos livros das fianças, contratos e obrigações das estações competentes do thesouro e thesourarias de fazenda, expedindo se depois as certidões precisas ás partes interessadas para: 1º, requererem a prenotação e procederem á especialisação da hypotheca, quando se tratar da hypotheca legal dos fiadores dos responsaveis mencionados no art. 3 § 5 da lei hypothecaria; ou para 2º, lavrar-se a escriptura de hypotheca convencional da pessoa obrigada a fazenda publica por outro titulo que não seja a gerencia e administração da fazenda civil ou militar do imperio.

A hypotheca convencional terá lugar portanto quando, não sendo caso de hypoteca legal: 1º, a lei, regulamento ou contrato a exigir expressamente; 2º, o devedor ou seu fiador quizer presta-la, deixando de garantir a responsabili-

ILEGÍVEL

dade com a penhora ou deposito em dinheiro ou titulos da divida publica, se esta especie de caução for admittida pela lei, regulamento ou contrato.

Em todo o caso devera' averbar-se a inscripção da hypotheca especial ou especialisada nos livros das fianças, contratos e obrigações do thesouro e thesourarias de fazenda, com as declarações convenientes, tendo-se muito em vista, no acto da averbação, o art. 235 do citado regulamento quanto as hypothecas especialisadas.

Art. 7.º As autoridades e funccionarios competentes não podem dar posse aos responsaveis a fazenda publica nem os mesmos responsaveis podem tomar posse e entrar em exercicio, á vista do art. 138 do codigo criminal, sem que esteja especialisada e inscripta a hypotheca legal sobre os seus immoveis ou de seus fiadores, e averbada no livro das fianças, contratos e obrigações do thesouro e thesourarias de fazenda, porquanto essa hypotheca não produz effeito a respeito de terceiro, sem preencher-se o requisito indispensavel da especialisação e inscripção.

Art. 8.º Os responsaveis não precisam offerecer ao thesouro e thesourarias seus proprios bens immoveis, como se praticava, porque não é licito á fazenda publica renunciar a hypotheca legal sobre esses immoveis, bastando que declarem que vão garantir a sua gerencia com seus proprios bens e quaes estes sejam: conseguintemente devem os mesmos responsaveis, com a certidão de sua nomeação, que é o titulo constitutivo da dita hypotheca (reg. cit. art. 136 § 7) e mais documentos precisos, conforme o art. 5 das presentes instrucções, requerer immediatamente depois de nomeados a prenotação, quando for possivel (art. 4 destas instrucções) e promover em todo o caso, com o consentimento de sua mulher, sendo o responsavel casado, a especialisação da referida hypotheca legal e sua inscripção.

Art. 9.º Os titulos constitutivos de onus reaes a favor da fazenda publica, como as concessões por aforamento de terrenos de marinha, enceravadas em povoações, alluvião maritima e outros, expedidos antes da execução da lei de 24 de setembro de 1864, estão comprehendidos na generica disposição do citado regulamento, podendo portanto valer contra terceiros, independentemente da transcripção no registro geral: os titulos, porém, expedidos depois da installação do registro, deverão ser transcriptos nos termos dos arts. 256 e seguintes e 267 do citado regulamento, sendo a despeza por conta dos adquirentes do dominio util, os quaes indemnisarão a fazenda publica da respectiva importancia, na forma do art. 93 do mesmo regulamento.

Art. 10. Em caso de transmissão de immoveis, ou de instituição de onus reaes, que exija transcripção (reg. cit. arts. 256 e seguintes), o preço do immovel não sera' pago, nem qualquer obrigação sera' por qualquer modo solvida pela fazenda publica, sem que a referida transcripção se tenha effectuado no registro geral e esteja averbada no livro dos proprios nacionaes nas estações competentes do thesouro e thesourarias de fazenda, tendo-se muito em vista no acto da averbação, o art. 278 do citado regulamento.

*José Carlos de Almeida Arêas.*

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa e juiz especial do commercio nesta cidade do Recife de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que por parte de D. Josepha Justina de Jesus Gonçalves, viuva de Manoel Antonio Gonçalves, e administradora de seu casal, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio.—Diz D. Josepha Justina de Jesus Gonçalves, viuva de Manoel Antonio Gonçalves, e administradora de seu casal, que sendo a este devedor José Columbino de Araujo Lima por uma letra aceita em 29 de dezembro de 1860, a praso de cinco mezes, da quantia de 111$172, e como esteja proximo o termo fatal de sua prescripção, e não seja sabido o lugar do domicilio do supplicado, a supplicante para não perder seu direito creditario, vem pedir a V. S. que se digne marcar dia e hora para a supplicante fazer o seu protesto de interrupção de prescripção e justificar a ausencia do supplicado; mandando V. S. passar carta de editos por 30 dias, conforme a lei: nestes termos espera defferimento e receberá mercê, procurador Antonio Pinto de Barros.

Na qual dei o despacho do theor seguinte: Justifique a ausencia no dia 30 do corrente mez, depois da audiencia. Recife, 28 de abril de 1866.—Alencar Araripe.

Em virtude do qual fôra a mesma petição destribuida ao escrivão deste juizo Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, o qual fez lançar o termo de protesto do theor seguinte:

Termo de protesto.—Aos 28 de abril de 1866, na cidade do Recife de Pernambuco, em meu cartorio, appareceu a supplicante por seu bastante procurador Antonio Pinto de Barros, e disse presente mim e as testemunhas infra assignadas, que reduzia a protesto o conteudo de sua petição retro, a qual offereceu como parte do presente, que fica sendo; e de como assim e protestou lavrei este termo, no qual depois de lido se firmou com as ditas testemunhas.

Eu Secundino Eleodoro da Cunha, escrevente juramentado o escrevi.

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão, o subscrevi.—Antonio Pinto de Barros, Minervino Jefferson Pereira de Oliveira, Polycarpo da Costa Paiva.

E tendo a supplicante produzido suas testemunhas, sellados e preparados os autos, subiram a minha conclusão, e nelles dei a sentença do theor seguinte:

Hei por justificada a ausencia, e mando que o justificado seja citado por editos de 30 dias, para o fim requerido a folhas duas. Pagas as custas excausa. Recife, 5 de maio de 1866. — Tristão de Alencar Araripe.

Por força da qual o referido escrivão fez passar o presente edital, pelo qual chamo, cito e hei por intimado o dito supplicado para que compareça neste juizo dentro do indicado praso, afim de allegar o que fôr de justiça.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixados nos lugares do custume.

Recife, 11 de maio de 1866.

E eu, Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão, o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 28 do corrente, manda fazer publico, que no dia 30 de agosto proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer, a obra do 9.º lanço da estrada da Escada, na importancia de 16·905$000.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo declaradas.

As pessoas que se propuzerem a essa arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima indicado, pelo meio dia e competentemente habelitadas.

E para constar se mandou publicar pelo jornal. Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 29 de maio de 1866.

O official da secretaria
Miguel Affonço Ferreira.

Clausulas especiaes.

I

As obras do 9.º lanço da estrada da Escada serão executadas de conformidade com a planta e descripção dos orçamentos, na importancia de 16:905$000.

II

O arrematante deverá cumprir restrictamente as instrucções do engenheiro fiscal da obra e as condicções do orçamento e contrato.

III

O arrematante dará começo as obras no praso de 15 dias, e as concluirá no de 14 mezes, ambos contados da data do contrato.

IV

Os pagamentos serão feitos em tres prestações iguaes, correspondentes ao valor da obra feita, menos o empedramento que será em uma só prestação, quando fizer a entrega provisoria.

V

De cada prestacão sera' deduzido o que determina o art. 83 do regulamento de 9 de julho de 1864.

VI

O recebimento definitivo de todo o lanço, e obras sera' 18 mezes depois da entrega provisoria.

VII

Para tudo mais que não estiver aqui especificado no contrato, seguir-se-ha o que prescreve o referido regulamento das obras publicas.

Conforme.—Miguel Affonço Ferreira.

## DECLARAÇOES

— O administ:ador da recebedoria de rendas internas geraes declara que é no corrente mez de junho que os devedores da decima das corporações de mão morta, do imposto de 20 0/0 sobre lojas e mais estabelecimentos commerciaes, do imposto especial sobre perfumarias, casas de moveis e roupa fabricados em paiz estrangeiro devem pagar, livre de multa, o 2º semestre do exercicio corrente, e que, findo o referido mez, são obrigados a' multa de 3 0/0

Recebedoria de Pernambuco 1º de junho de 1866.
Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

## COMPANHIA DO BEBERIBE.

O caixa desta companhia commendador Thomaz de Aquino Fonseca, acha-se autorisado a pagar no seu escriptorio rua do Vigario n. 19, das 10 horas as 3 da tarde do dia 29 do corrente em diante o 36º dividendo desta companhia na proporção de 3$ por cada acção; previne-se aos Srs. accionistas que este pagamento deverá ser em cobre visto ser na especie que o mesmo Sr. caixa recebe dos arrematantes dos chafarizes desta companhia.

Escriptorio da Companhia do Beberibe 28 de maio de 1866.

O secretario,
Dr. João José Pinto Junior.

## Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illm.ª junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife manda fazer publico que no dia 11 de junho corrente pelas 4 horas da tarde na sala de suas sessões tem de ir á praça a renda das casas abaixo mencionadas por tempo de um a tres annos.

Os pretendentes deveão comparecer acompanhados de seus fiadores ou munidos de cartas destes.

### Estabelecimentos de caridade.

Rua do Imperador.
N. 1 particular e 24 publico, sobrado de 1 andar. . . . . . . 679$000

Rua Direita.
N. 3 idem e 8 idem, sobrado de 2 andares. . . . . . . . . . 1:067$000

Rua do Padre Floriano.
N. 5 idem e 49 idem, casa terrea. . 181$000
N. 6 idem e 47 idem. casa terrea. . 186$000

Rua do Fagundes.
N. 11 idem e 32 idem, casa terrea . 155$000

Travessa de S. José.
N. 13 idem e 11 idem, casa terrea. 153$000
N. 14 idem e 5 idem, casa terrea. . 169$000

Rua dos Pescadores.
N. 16 idem e 11 idem, casa terrea . 216$000

Rua das Calçadas.
N. 20 idem e 36 idem, casa terrea. 176$000
N. 21 idem e 38 idem, casa terrea. 157$000

Rua da Viração.
N. 26 idem e 7 idem, casa terrea. . 204$000

Rua de Santa Thereza.
N. 32 idem e 5 idem, casa terrea. . 168$000

Rua larga do Rosario.
N. 33 Idem e 24 idem segundo e terceiro andares . . . . . . 600$000

Rua do Calabouce.
N. 40 idem e 18 idem, casa terrea. 185$000

Becco do Quiabo.
N. 49 idem e 8 idem, casa terrea. . 144$000

Rua da Gloria.
N. 51 idem e 55 idem, casa terrea. 144$000

Rua do Encantamento.
N. 52 idem e 3 idem, sobrado. . 400$000

Rua do Padre Floriano.
N. 67 idem e 65 idem, casa terrea. 50$000

Rua do Apollo.
N. 91 idem e 24 idem, sobrado de 2 andares. . . . . . . . . . 1:400$000

Rua de S. Bom Jesus das Crioulas.
N. 61 idem e 8 idem, casa terrea. 131$000

### Patrimonio de orphãos.

Rua do Rangel.
Casa terrea n. 6 particular e 56 publico. . . . . . . . . . 300$000

S. Gonçalo.
Casa terrea n. 10 particular e 22 publico. . . . . . . . . . 189$000

Rosario da Boa-Vista.
Idem n. 14 particular e 58 publico. 168$000

Azeite do Peixe.
Sobrado de 1 andar n. 68 particular e 14 publico. . . . . . . 600$000

Rua da Cacimba.
Casa terrea n. 65 particular e 5 publico. . . . . . . . . . 144$000
Idem n. 67 idem e 10 idem. . . 83$000

Rua dos Burgos.
Casa terrea n. 68 particular e 19 publico. . . . . . . . . . 191$000

Rua do Encantamento.
Sobrado de 2 andares n. 76 particular e 11 publico. . . . . . . 900$000

Senzala Velha.
Casa terrea n. 81 particular e 18 publico. . . . . . . . . . 200$000

Rua da Guia.
Casa terrea n. 83 particular e 27 publico. . . . . . . . . . 126$000
Idem n. 84 idem e 29 idem. . . . 144$000

Rua do Pilar.
Casa terrea n. 91 particular e 105 publico. . . . . . . . . . 168$000
Idem n. 92 idem e 103 idem. . . 200$000
Idem n. 94 idem e 99 idem. . . 255$000
Idem n. 97 idem e 110 idem. . . 200$000
Idem n. 105 idem e 94 idem. . . 200$000
Idem n. 5 sitio no Forno da Cal. . 150$000

A mesma Illm.ª junta em virtude de deliberação tomada em sessão do 1º de junho manda fazer publico que os predios abaixo declarados cuja arrematação ficara adiada, vão de novo a praça com algumas condicções que serão apresentadas no acto da arrematação.

### Estabelecimentos de caridade

Rua Nova.
N. 45 particular e 57 publico sobrado de um andar. . . . . . . . 1:051$000

Rua da Moeda.
N. 55 particular e 41 publico sobrado de um andar. . . . . . . . 286$000

Rua da Moeda.
N. 64 particular e 37 publico sobrado do de 3 andares. . . . . . . . 480$000

### Patrimonio de orphãos

Rua da Madre de Deos.
N. 27 particular e 20 publico casa terrea. . . . . . . . . . . 602$000

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife 4 de junho de 1866.

O escrivão interino,
Pedro Rodrigues de Souza.

## Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illmº junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife manda fazer publico que no dia 14 do corrente, pelas 4 horas da tarde, na sala de suas sessões, tem de ser arrematado o fornecimento dos generos em seguida declarados, que houver de consumir os diversos estabelecimentos pios á cargo da mesma Santa Casa, no trimestre de julho a setembro proximo futuro, a saber:

Estabelecimento de caridade.

Manteiga franceza, libra.
Café em grão idem.
Cha' preto idem.
Cha' hysson idem.
Assucar refinado 1ª sorte, idem.
Dito de 2ª sorte idem.
Dito em torrão 1ª sorte idem.
Arroz pilado do Maranhão idem.
Toucinho de Lisboa idem.
Bacalhão idem.
Tapioca idem.
Aletria idem.
Carne secca idem.
Sabão amarello idem.
Fumo idem.
Velas de carnauba idem.
Ditas de espermacete idem.
Farinha de mandioca da terra, alqueire novo.
Feijão mulatinho idem.
Vinho tinto de Lisboa, garrafa.
Dito branco dito, idem.
Vinagre dito, idem.
Azeite doce idem.
Dito de carrapato idem.
Cebolas cento.
Farello, sacca.
Carne verde libra.
Bolacha idem.
Pão idem.
Aguardente branca, garrafa.

Collegio de orphãos.

Manteiga franceza, libra.
Assucar refinado 1ª sorte, idem.
Dito 2ª sorte idem.
Café em grão idem.
Cha' hysson idem.
Arroz pilado do Maranhão idem.
Bacalhão idem.
Batatas idem.
Aletria idem.
Toucinho de Lisboa idem.
Cebolas, cento.
Farinha de mandioca da terra, alqueire novo.
Feijão mulatinho idem.
Azeite doce, garrafa.
Vinagre de Lisboa idem.
Sal, cuia.
Lenha em achas, cento.
Carne verde, libra.
Dita secca idem.
Pão idem idem.
Bolacha idem.

As propostas devem ser especiaes ja' para os estabelecimentos de caridade, e ja' para os collegios, são tambem aceitas propostas somente de carne verde ou de pão e bolacha, para consumo dos hospitaes Pedro II, dos Lasaros, e para casa dos expostos.

Recommenda se aos concorrentes que observem em suas propostas a ordem, pesos, medidas e qualidades indicadas na relação dos generos descriptos neste edital.

Nesta secretaria se darão os esclarecimentos de que os concorrentes precisarem, e no acto da arrematação deverão elles comparecer com seus fiadores ou munidos de cartas destes, que ficarão responsaveis pelo ultimo cumprimento dos respectivos contratos.

Santa Casa de Misericordia do Recife 8 de maio de 1866.

O escrivão interino,
Pedro Rodrigues de Souza.

## Tribunal do commercio.

Pela secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco se faz publico que nesta data fica registrado o contrato de sociedade de Paulino Ferreira da Costa e Manoel Moreira Ribeiro, estabelecidos nesta cidade com taberna, sob a firma de Costa & Moreira, cujo uso compete unicamente ao socio Ribeiro, devendo dita sociedade durar por espaço de tres annos, contados de 3 de abril do corrente, com o capital de 1:481$020, para o qual entra o socio Paulino com 762$800, e o socio Ribeiro com 718$220, deduzidos dos fundos do estabelecimento.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco 6 de junho de 1866.

O official-maior,
Julio Guimarães.

## Conselho de compras navaes.

O conselho contrata no dia 9 do corrente mez o fornecimento dos navios da armada e estabelecimentos de marinha, no trimestre proximo vindouro, dos objectos abaixo declarados:

Objectos.

Assucar branco grosso, azeite inferior, aletria, araruta, assucar branco refinado, bolachinha americana, cevadinha, chã, galinhas, lenha, matte e tapioca.

Tambem contrata o conselho no referido dia 9 do corrente mez, por igual tempo o fornecimento aos navios da armada e estabelecimentos de marinha dos seguintes objectos de fardamentos.

Para a companhia de aprendizes artifices.

Bonets de uniforme, bonets para o serviço, blusas de brim branco, ditas de algodão azul, calças de algodão azul, ditas de brim branco, ditas de panno azul, camisas de algodãozinho, cobertores de lãa, colchas de algodão, colchões de linho cheios de palha, fronhas de algodãozinho, fardetas de panno azul, lenços de seda preta para gravatas, lençóes de algodaozinho, sapatões feitos no paiz, saccos de guardar roupa, e travesseiros de linho cheios de palha.

Para imperiaes marinheiros e aprendizes ditos.

Bonets de panno azul, camisas de brim branco, calças de algodão azul, ditas de brim branco, ditas de panno azul, camisas de algodão azul, fardetas de panno azul, lenços de seda preta para gravatas, sapatões feitos no paiz, e saccos de lona de marinhagem.

Pāra fuzileiros navaes.

Bonets de chapa e pala, calças de brim branco, ditas de algodão azul, camisas de brim branco, fardas de brim branco, gravatas de couro de lustre, polainas de panno preto, sapatões feitos no paiz e sobrecasaca de panno azul.

Contrata o conselho sob as condições do estylo e á vista de propostas em cartao fechadas recebidas no referido dia 9 de junho até as 11 horas da manhãa.

Sala do conselho de compras navaes, 5 de junho de 1866.

O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

## Companhia do Beberibe.

No dia 11 do corrente pelas 12 horas do dia terá lugar no escriptorio da companhia rua do Cabugá n. 16, a arrematação dos chafarizes e bicas por bairros, não se admittindo propostas que comprehendam mais de um bairro, nem por espaço maior de um anno; os Srs. licitantes compareçam com seus fiadores ou declarações dos mesmos no mencionado dia, devendo ser as propostas em carta fechada apresentada na mesma occasião ou antes no escriptorio onde melhor se deverão esclarecer e informar das condicções do contrato da arrematação.

### Bazes sobre as quaes se deve lançar.

Bairro do Recife.
Chafariz do cáes da alfandega. 6:000$000
Dito da rua da Cruz. . . . . . . 7:200$000
Dito da rua do Brum. . . . . . 5:000$000
Dito do Forte do Matos e bica do mesmo. . . . . . . . . . 4:500$000
22:700$000

Bairro de Santo Antonio.
Chafariz do largo do Carmo. . 10:000$000
Dito do largo do Paraizo. . . . 8:000$000
Dito do largo da praça de Pedro II. . . . . . . . . . . . 4:500$000
Dito da rua do Sol. . . . . . . . 3:000$000
Dito da rua da Concordia. . . . 5:000$000
30:500$000

Bairro da Boa-Vista.
Chafariz e bica do cáes do Capibaribe. . . . . . . . . . . 3:500$000
Dito da rua da Aurora. . . . . . 2:000$000
Dito da praça da Boa-Vista. . . 6:000$000
Dito da caixa d'agua dos Pires. 5:500$000
Dito da rua de S. Gonçalo. . . . 1:200$000
Dito do largo da Soledade. . . . 2:100$000
Dito da cidade nova de Santo Amaro. . . . . . . . . . . . 3:000$000
23:300$000

Bairro de S. José.
Chafariz do largo da ribeira. . 13:000$000
Dito da rua Imperial. . . . . . 7:000$000
Dito dito defronte da Cábanga. 3:500$000
Dito do largo de Nossa Senhora da Paz dos Afogados. . . 3:000$000
26:500$000

Passagem da Magdalena.
Chafariz do largo do viveiro. 240$000
Dito entre as duas pontes. . . 360$000
600$000

Escriptorio da companhia do Beberibe 5 de junho de 1866.

O secretario,
Dr. João José Pinto Junior.

## Caixa filial do banco do Brasil em Pernambuco 22 de maio de 1866.

De ordem da directoria se faz publico aquellas pessoas que tem objectos de ouro, prata e diamantes depositados sob caução nesta caixa cujas letras se acham vencidas, que não sendo ditas letras pagas até o dia 8 de junho vindouro se procedera' em hasta publica a venda dos referidos objectos conforme o prescrito nos estatutos.

O guarda livros,
Ignacio Nunes Corrêa.

## Conselho de compras navaes.

O conselho promove no dia 11 do corrente mez a compra dos seguintes objectos do material da armada: 300 agulhas de brim, 6 barquinhas de patente, 100 bandejas ferradas, 200 dedaes de repucho, 20 duzias de pranchões de amarello, páo-carga, sicopira, ou angelim amargoso com 35 pés de comprimento e 6 polegadas de grossura, 20 duzias de pranchões de amarello, páo-carga, sicopira, ou angelim amargoso de 35 pés de comprimento e 5 polegadas de grossura, 20 duzias de pranchões de amarello, sicopira, ou angelim amargoso de 40 pés de comprimento e 7 polegadas de grossura, 6 prumos de patente, 4 arrobas de pregos ripares de cobre, 4 ditas de pregos de batel de cobre, 8 vigas de qualidade de 65 a 70 palmos de comprimento e 11 a 12 polegadas em quadro, 50 arrobas de polvora grossa, 500 pucaros de folha, 20 grozas de pennas de aço, 20 livros em branco de 200 folhas, 20 ditos dito de 150 folhas, 20 ditos dito de 100 folhas, 20 ditos dito de 50 folhas, e madeiras de construcção para um transporte de guerra.

Sala do conselho de compras navaes 7 de junho de 1866.

O secretario
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

— As 10 horas da noite do dia 6 do corrente foi apprehendido a um preto de nome Pedro, que diz ser escravo de José Teixeira Bastos, um embrulho de sedulas, prata e cobre, na importancia de cincoenta e nove mil e tantos réis: quem se julgar com direito a referida quantia, provando, lhe será entregue.

Subdelegacia de policia da Capunga 7 de junho de 1866.—O subdelegado em exercicio,
Francisco Antonio da Silva Cavalcanti.

## Tribunal do commercio.

Pela secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco se faz publico que nesta data foi inscripto no registro publico do commercio o contrato de sociedade de José dos Santos Oliveira e Manoel Januario de Arruda, estabelecidos nesta cidade sob a firma de Santos & Arruda, que deve gyrar por espaço de 4 annos, contados de 31 de outubro do anno proximo passado, com o capital de 16:000$, para o qual entra o socio Santos com 15:000$ em dinheiro; e o socio Arruda com 1:000$.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco, 5 de junho de 1866.

O official-maior,
Julio Guimarães.

## Correio geral

Pela administração do correio desta cidade se faz publico que em virtude da convenção postal, celebrada pelos governos brasileiro e francez. serão expedidas malas para Europa no dia 15 do corrente pelo vapor inglez *Douro*.

As cartas serão recebidas até 2 horas antes da que for marcada para a sahida do vapor, e os jornaes até 3 horas antes.

Administração do correio de Pernambuco 8 de junho de 1866.

O administrador
Domingos dos Passos Miranda.

## THEATRO DE S. ISABEL.

EMPREZA--COIMBRA.

Recita livre da assignatura.

Sabbado 9 de junho de 1866

EPISODIO DA ESQUADRA BRASILEIRA NAS AGUAS DO PARANÁ EM 27 DE MARÇO DE 1866.

MARIZ E BARROS

GRANDE SCENA DRAMATICA REPRESENTADA PELA SENHORA

ADELAIDE AMARAL

POESIA DO TALENTOSO POETA PARAHYBANO O ILLM. SR. DR ANTONIO DA CRUZ CORDEIRO, ESCRIPTA EM 4 DE MAIO DO CORRENTE ANNO.

Representar-se-ha o muito applaudido drama em 5 actos

A ACTRIZ HEBRÉA.

Terminara' o espectaculo com a applandida comedia em 1 acto, ornada de canto

LUA DE FEL

tomam parte as Sras. Eugenia Camara e Leopoldina e os Srs. Paiva, Teixeira e Manhoça.

Ordem do espectaculo.

1.º Actriz hebréa.
2.º Mariz e Barros.
3.º Lua de fel.

Começara' as 8 horas.

Acham-se em ensaios a comedia em 3 actos—*Mulheres terriveis*—e o grande drama em 4 actos—*Gaspard Hauser*—; e em promptificação de scenario e mais accessorios—os dramas em 5 actos—*Anjo da meia noite e Romance de um moço pobre.*

*Terça-feira 2 de junho*

RECITA EXTRAORDINARIA Á BENEFICIO DO VIOLINISTA BRASILEITO

Francisco Muniz Barreto Junior.

PRIMEIRA PARTE.

A comedia em um acto ornada de musica

O PAI E O NOIVO.

SEGUNDA PARTE.

Grande phantazia sobre motivos da opera—Anna Bolena—executada pelo beneficiado.

TERCEIRA PARTE.

Entre acto pelos artistas Raymundo, Eugenia Camara e Jesuina.

BERTHA DE CASTIGO

QUARTA PARTE.

Souvenirs de Bellini pelo beneficiado.

QUINTA PARTE.

Comedia em 1 acto ornada de musica

UMA LUA DE FEL.

SEXTA PARTE

Grande phantazia sobre motivos de opera—Norma—pelo beneficiado.

SETIMA E ULTIMA PARTE.

Trialogo

Tchang-Tching-Bung.

Começara' as horas do costume.

O resto dos bilhetes podem ser procurados no escriptorio do theatro.

## AVISOS MARITIMOS

### Para a Bahia

sahe com toda a brevidade o patacho nacional *Santo Antonio*; para o resto da carga trata-se no largo do Corpo Santo n. 4, escriptorio de José Maria Palmeira.

### COMPANHIA DAS Messageries Imperiales.

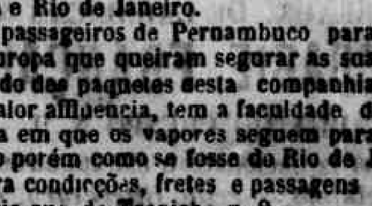

Até o dia 14 do corrente mez espera-se da Europa o vapor francez *Extramadure*, o qual depois da demora do costume seguira' para Bahia e Rio de Janeiro.

Os passageiros de Pernambuco para os portos da Europa que queiram segurar as suas passagens a bordo dos paquetes desta companhia nos mezes de maior affluencia, tem a faculdade de as tomar no dia em que os vapores seguem para o sul, pagando porém como se fosse do Rio de Janeiro.

Para condicções, fretes e passagens trata-se na agencia rua do Trapiche n. 9.

### Para Lisboa

Seguirá com toda brevidade a barca portugueza *Marianna I* por ter parte de sua carga carga engajada, para o resto e passageiros para os quaes offerece excellentes commodos: trata-se com os seus consignatarios Thomaz de Aquino Fonceca & C. á rua do Vigario n. 19 ou com o capitão na praça.

### COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor.

PARA

Parahiba, Natal, Macáo, Aracaty, Ceará e Acaracú.

No dia 9 do corrente seguira' para os portos acima indicados um dos vapores da companhia. Recebe carga até o dia 8. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Matos n. 1.

### Ilha de S. Miguel.

Segue com muita brevidade o patacho portuguez GEORGENCE, para passageiros, trata-se com João do Rego Lima á rua do Apollo n. 4.

### Ilha de S. Miguel

Sahe com muita brevidade a escuna portugueza *Ema*; para passageiros trata-se com João do Rego Lima, na rua de Apollo n. 4.

### COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR

Dos portos do norte é esperado até o dia 16 do corrente o vapor *Tocantins*, commandante o capitão tenente Farias, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde ja recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual devera' ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas; as passagens só serão recebidas na agencia rua da Cruz n. 1 escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

### COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

Dos portos do sul é esperado até o dia 14 do corrente um dos vapores da companhia, o qual, depois da demora do costume, seguirá para os portos do norte. Desde já recebem-se passageiros, e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia da sua chegada; encommendas e dinheiro a frete até o dia da sua sahida as 2 horas; as passagens só serão recebidas na agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

### Companhia de paquetes a vapor entre os Estados-Unidos e o Brasil

Até o dia 9 do corrente espera-se dos portos do sul o vapor americano *North America*, commandante Timmermann, o qual depois da demora do costume seguirá para New-York tocando no Pará e S. Thomaz. Para fretes e passagens trata se com os agentes Henry Forster & C., rua do Trapiche n. 8.

### COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor.

Para Aracajú e escalas.

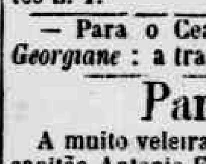

Segue no dia 14 o vapor *Parahyba*, commandante Martins. Recebe carga até o dia 13, encommendas, dinheiro a frete e passageiros até o dia da sahida as 3 horas da tarde: escriptorio no Forte do Matos n. 1.

— Para o Ceará e Maranhão sahe a escuna *Georgiane*: a tratar com Tasso Irmãos.

### Para o Porto.

A muito veleira barca portugueza ARMINDA, capitão Antonio Francisco da Silva Nunes, deve seguir com muita brevidade em direitura para o Porto, ja tem a maior parte do carregamento prompto e para o resto que lhe falta e passageiro. trata-se com o capitão ou com os consignatarios Marques, Barros & C., no largo do Corpo Santo n. 6.

### *Para o Porto por Lisbôa.*

A veleira e bem conhecida barca portugueza *Tentador*, pretende seguir com muita brevidade, tem parte de seu carregamento engajado, para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio na rua da Cruz n. 1.

### Para o Rio de Janeiro.

O veleiro e bem conhecido brigue *Adelaide*, pretende sahir com muita brevidade por ter a maior parte do carregamento engajado, e para o pouco que lhe falta e escravos a frete, trata se com o cansignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão na rua do Vigario n. 17 primeiro andar.

### Para Lisboa

seguirá com brevidade a barca portugueza *Nova Marianna*, de primeira classe, e recentemente construida; tem prompta a maior parte do seu carregamento; e para o restante e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, no largo do Corpo Santo n. 19, escriptorio, ou com o capitão na praça.

### Para o Pará

pretende seguir nestes oito dias o patacho portuguez *S. Jorge de Aveiro*, o qual tem prompto parte de seu carregamento: para o resto que lhe falta, trata-se com os seus cousignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

### Para a Bahia.

Pretende seguir com muita brevidade a velleira sumaca nacional *Hortencia*, a quál tem parte de seu carregamento prompto, para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., em seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

### Para Lisboa

Seguira com toda brevidade o lugar portuguez *Julia*, por ter já a maior parte da carga prompta, para o resto e passageiros, para os quaes offerece excellentes commodos: trata-se com os seus consignatarios Thomaz de Aquino Fonceca & C. á rua do Vigario n. 19 ou com o capitão na praça.

## LEILÕES.

### LEILÃO

Da taberna a rua do Vigario numero 29.

Pedro Ignacio Cavalcanti Lins.

fara' leilão com consenso de seus credores e por intervenção do agente Cordeiro Simões, de generos, armação e utencilios da taberna acima dita, em um ou mais lotes a vontade.

HOJE.

as 11 horas na mesma taberna.

### LEILÃO

De cinco escravos sendo Domingas, Anicеta com um filho de 2 annos, Maria parda e Maria preta.

O agente Martins fara' leilão a requerimento de D. Francisca de Paula Figueiredo viuva de José Antonio Ferrão de Figueiredo e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz municipal da segunda vara (supplente) em exercicio, dos escravos acima.

Segunda-feira 11 do corrente.

No armazem da rua da Cadeia do Recife n. 53, as 11 horas.

### LEILÃO

De algodão e assucar avariados.

A 11 do corrente.

Vivian Michell, capitão da barca ingleza *Edith Marian*, fara' leilão por conta e risco de quem pertencer e por intervenção do agente Oliveira, precedida a competente authorisação do Illm. Sr. inspector da alfandega, em presença de um empregado desta repartição e do Illm. Sr. consul de S. M. B., de cerca 500 saccas de algodão ensacado e 100 saccas a granel, e da pequena porção de assucar existente em cerca de 9,000 saccos, tudo avariado e salvado de bordo da dita barca, que recentemente pegara fogo neste porto

Terça-feira 11 do corrente

as 11 horas da manhãa, no armazem alfandegado —Barão do Livramento, Loio—ao largo da assembléa provincial, no Forte do Matos.

## AVISOS DIVERSOS

— Compra-se um sobrado em bom estado, de um a tres andares, nas ruas seguintes: Cadeia, Cruz, Trapiche, Imperador, Crespo, Cabugá, Nova, Queimado, Cruzes, Livramento, larga do Rosario e Hortas; quem tiver deite carta fechada com as iniciaes A. C. E na livraria n. 8 da praça da Independencia.

— Manoel Joaquim Loureiro, subdito portuguez retira-se para Europa.

— Domingos Gomes Loureiro subdito portuguez retira-se para a Europa.

### Na botica e drogaria DE *Bartothomeo & C.*

34—Rua do Rozario Larga—34

VENDE-SE

Preparados da America

Do Dr. Radways:
Pilulas reguladoras.
Prompto alivio.
Rezolutivo renovador.

Do Dr. Ayeir:
Salsa parrilha.
Pilulas catharticas.
Xarope peitoral de cereja.

De Lammam & Kemp.
Verdadeira salsa parrilha de Bristol.
Pilulas assucaradas.
Pastilhas vermifugas.
Ole puro de figado de bacalhão.
Xarope pectoral de aracahuita.
Agua florida.

— Quem annunciou dar 1:000$ sobre hypotheca dirija se a rua do Nogueira n. 26, 2º andar.

## LOTERIA AOS 6:000$000

Corre quinta-feira 14.

Acham-se á venda na respectiva thesouraria, á rua do Crespo n. 15, os bilhetes, meios e quintos da 3ª parte da 6ª loteria a beneficio do theatro de Santa Isabel (67.ª), sendo a extração no lugar e hora do costume.

Os premios de 6:000$000 até 10$000 serão pagos uma hora depois da extracção até as 3 horas da tarde, e os outros depois da distribuição das listas.

As encommendas serão guardadas somente até a noite da vespera da extracção.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

### *Irmandade do Santissimo Sacramento da matriz da Boa-Vista.*

São pelo presente convidados todos os nossos carissimos irmãos para domingo 10 do corrente mez, pelas 10 horas da manhãa reunirem-se em mesa geral afim de proceder-se a eleição de thesoureiro em consequencia de haver o que foi eleito no domingo do Espirito Santo pedido a sua exoneração.

Consistorio, 7 de junho de 1866.

O escrivão,
Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo.

— Pede-se ao Sr. João Baptista de Nepomuceno de vir ajustar contas com o seu ex-patrão, trazendo o quaderno de lançamentos que comsigo conduzio; na rua do Hospicio n. 28.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar: a tratar na rua do Crespo n. 18, 1º andar, das 9 as 3 da tarde, ou na rua nova de Santa Rita n. 69, ultima casa.

### *Fogo fogo*

Valdivino da polvora com fabrica de fogo artificial na ilha do Maruim, se acha com purção de fogos do ar de 1ª sorte já postos nas flexas, a espera de festejar os dias que tiver noticias de qualquer triumpho das nossas armas dentro do Humaitá; todo aquelle que tiver a mesma satisfação dirija-se ao armazem de sal da rua Imperial n. 221 pouco além da fabrica de sabão.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 16 annos: na rua do Pilar n. 135, taberna.

D. Clementina Maria Bessoni de Almeida, D. Camilla Bessoni de Almeida Tavora e Luiz Antonio da Silveira Tavora, convidam pelo presente aos parentes e amigos de seu fallecido filho, irmão e cunhado Joaquim Angelico Bessoni de Almeida, para assistirem a uma missa funebre que tem de mandar celebrar na igreja do Carmo no dia 10 do corrente pelas 7 horas da manhãa primeiro anniversario do fallecimento do referido Joaquim Bessoni.

Desejando dar a esse acto a solemnidade de que é digno, esperam que as pessoas que se acham para com o fallecido n'aquellas relações de sangue e de amisade, não deixem de comparecer no referido lugar e hora.

— Precisa-se de um feitor: passando o quartel general o primeiro sitio.

### AMA

Precisa-se de uma ama forra ou escrava, preferindo-se escrava, para comprar e cozinhar, paga se bem: a tratar na loja da rua Nova n. 11.

— Nós abaixo assignados participamos ao respeitavel publico e principalmente ao corpo do commercio que amigavelmente dissolvemos a sociedade que tinhamos no deposito da rua do Pilar em Fora de Portas n. 76, que gyrava debaixo da firma de Bento José Correia & C., ficando o mesmo deposito de hoje em diante pertencendo unicamente ao socio Bento José Correia. Recife 6 de junho de 1866.

Bento Jose Correia.
Joaquim José da Silva Santos.

— Quem se julgar credor do finado João Jacintho Pereira Cabral que residio nesta praça de Pernambuco, haja de apresentar seus titulos de divida e procuração bastante na ilha de S. Miguel, para tomarem conta de uma porção de terra que o dito Cabral comprou a um tio que morava no Pao d'Alho. Tendo a procuração de venda apparecido ha pouco tempo e o procurador que tinha os poderes de assignar a escriptura devendo saber que o dito Cabral morrera e tinha credores, entregou a dita procuração ao abaixo assignado o qual esta' com todas as formalidades, assim como tambem existe a dita terra e o rendimento della em poder do mesmo por ter sido procurador ao dito vendedor. A terra podera valer 700$ pouco mais ou menos, o rendimento e mais certa quantia que existe na mão do abaixo assignado que só elle é quem sabe, excede de um conto de réis, isto é o valor da terra e o dinheiro.

Francisco Ferreira da Silva.

— Precisa-se alugar um escravo para trabalhar em prensa de algodão: na rua da Conceição sobrado n. 6, se dirá.

— Convida-se aos devotos de S. Bom Jesus da Cadeia para assistir a missa que se tem de celebrar no domingo do corrente, as 7 horas da manhãa [illegible]

ILEGÍVEL

# AGUA FLORIDA

DE

## MURRAY & LANMAN.

A agua florida de Murray & Lanman é olhada como um artigo de perfume, não tem podido ser igualada pelas preparações as mais custosas: conserva seu aroma, como se formasse parte da prenda a que ella se applica.

Sua efficacia é tão delicada, como elegantes são seus multiplicados usos, quér seja empregada como artigo de toucador, quér no uso do banho, ou como suavisador da pelle, depois que se tenha feito a barba; já para limpar as gengivas ou aromatisar o halito.

Dá suavidade, brilho e elasticidade as compleições, depois de se haver lavado; allivia a irritação de erupções ordinarias; faz desapparecer o desagradavel aspecto dos pannos, das sardas, do rosto, rugas e toda a casta de ebulições, e dá vigor e frescura a parte onde quer que se applique. Sua efficiencia e elegancia são igualmente infalliveis nos casos em que seja preciso applica-la como estimulante e antiseptico, nos concursos e assembléas numerosas, nas localidades infeccionadas, na alcova de um enfermo, assim como é um antidoto excellente para os desmaios causados por cansaço ou suffocação. Preparada unicamente por Lanman & Kemp, Nova York, e a venda por Caors & Barbosa.

João da C. Bravo & C.

Deposito geral em Pernambuco rua da Cruz n.22 em casa de Caros

# SEGUROS
## MARITIMOS
E
## CONTRA FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos, e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

**Engomma-se**

com asseio, promptidão e preços razoaveis: na rua Augusta n.5, loja.

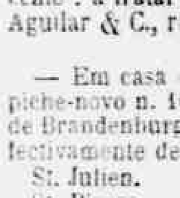

Albino Baptista da Rocha, relojoeiro e dourador portuguez, faz qualquer concerto pertencente a sua arte, assim como tambem compra relogios em segunda mão e obras de ouro: na praça da Independencia n. 12.

— Aluga-se a casa terrea n. 4 da rua do Nascente: a tratar no escriptorio de João Quirino de Aguilar & C., rua da Cadeia n. 62, 1º andar.

— Em casa de Theod Christiansen, rua do Trapiche-novo n. 16, unico agente no norte do Brasil de Brandenburg fréres, Bordeaux, encontra-se effectivamente deposito dos artigos seguintes:

St. Julien.
St. Pierre.
Larose.
Chateau Léoville.
Chateau Margaux.
Grand vin Chateau Lafitte 1858.
Chateau Lafitte.
Haut Sauternes.
Chateau Sauternes.
Chateau Lataur Blanche.
Chateau Yquem.
Cognac em tres qualidades.
Azeite doce. Preços de Bordeaux.

— Precisa-se de uma mulher forra de meia idade que se queira prestar a ser ama e fazer companhia a uma senhora; a tratar na rua do Queimado n. 69.

— Na rua do Queimado por cima da loja de cera, vende-se um fardamento completo para official.

## As Pilulas Catharticas
**DE AYER.**

*O purgante mais efecaz até hoje conhecido.*

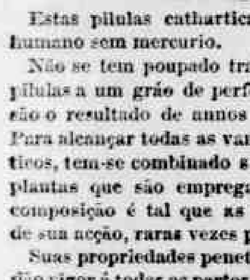

Estas pilulas são puramente *vegitaes*, não tendo na sua composição nem *mercurio* nem outro ingrediente mineral; são innocentes para as crianças e pessoas mais delicadas, ao mesmo tempo que, compostas como são de vegitaes mui fortes, são bastante activas e eficazes para as pessoas mais robustas.

Estas pilulas catharticas purgão e purificão todo systema humano sem mercurio.

Não se tem poupado trabalho nem despeza para levar estas pilulas a um grão de perfecção tal, que nada deixa a desejar; são o resultado de annos de estudos laboriosos e constantes. Para alcançar todas as vantagens que resultão de uso de catharticos, tem-se combinado somente as *virtudes curativas* das plantas que são empregadas na confecção das pilulas. Sua composição é tal que as enfermidades que estão ao alcance de sua acção, raras vezes podem resisti-las ou evadi las.

Suas propriedades penetrantes explorão penetrão, purificão e dão vigor á todas as partes de organismo humano; pois corrigem a sua acção viciada e faz recuperar a sua vitalidade. Uma das consequencias destas propriedades é que o doente, abatido de dôr e debilidade physica, admira-se de encontrar, tão depressa, sua saude e energia recuperadas por meio d' um remedio tão simples e agradavel.

As molestias que estão ao seo alcance são.

*Prizão de ventre Rheumatismo, Dôr da cabeça, A Nevralgia, Enxaqueca, Indigestão e mal do estomago, Hemorrhoidas,*

PADECIMENTOS DO FIGADO,

*Febre gastro-hepatica, Gastrite, affecções Biliosas Lombrigas, Erysipela, Hydropsia, surdez, ceguira parcial, e Paralysia.*

No almanak e Manual de Saude do Dr. Ayer, que se publica todos os annos para distribuição gratuita, encontra-se um tratado sobre as diversas doenças que estão ao alcance de

**REMEDIOS PURGANTES.**

Acha-se em todas as Boticos e Drogarias do Imperio.

## O Peitoral de Cereja
**DE AYER,**

PARA A PROMPTA CURA DA

**Angina, de Constipações, Tosses, Rouquidão Influenza, Bronchite, Tisica primaria, Tuberculos pulmonares, e todas as molestias do Peito, assim como para aliviar os ethicos declarados.**

As preparações do Dr. Ayer são vendidas nas principaes drogarias e boticas do Imperio.

Vende-se em Pernambuco:
na

**PHARMACIE FRANÇAISE**
**DE P. MAURER & Cie**
**RUA NOVA Nº 18**

## FABRICA Á VAPOR
99 RUA DO MONDEGO 99
**Deposito na rua Nova n. 50 loja de relojoeiro.**

Delouche donos deste estabelecimento partecipa ao respeitavel publico que sua fabrica está montada com as melhores machinas que existem na Europa, e que póde fabricarcom melhor perfeição possivel. Todo o chocolate desta fabrica está garantido, e é puro, o que não se póde encontrar naquelle que vem de fóra, e que se vende por preço baixo, visto os productos serem do paiz. Na etiqueta tem sempre uma aguia.

PREÇO.

| | |
|---|---|
| Meia libra | 400 |
| Uma libra | 800 |
| Uma arroba | 19$000 |

Na mesma fabrica acaba de se montar uma officina com serraria a vapor para obras de marcineiria propria para edificio, para o que encarrega-se de fazer portas, jadellas, assoalhos (parqué francez como se usa na Europa,) e armações, tudo com brevinade e perfeição. Toma-se qualquer encommenda para fóra da cidade, entregando-se prompta a collar-se no lugar.

# CONFEITABIA DOS ÂNÂNAZES
DE
## COELHO & FREITAS
**Rua da Cruz n. 16.**

Continua a haver diariamente um sortimento de pasteis, podins, bolos inglezes, empadas etc., etc. Os donos deste estabelecimento, acham-se nas melhores condições de poder satisfazer encommendas concernentes á sua arte, em consequencia do socio Freitas ter sido administrador chefe de algumas das principaes fabricas na côrte, sendo uma a do Sr. João Gonçalves Guimarães (confeitaria do Leão) antiga casa de Carceller.

Todos os trabalhos são differentes dos que se fazem em casas particulares.

Os proprietarios deste estabelecimento não se tem poupado a despezas, nem se pouparão, se houver concorrencia como esperam; tendo continuadamente bom sortimento de doces para chá; presuntos e ditos em fiambre, tambem se recebem para serem preparados; assim como doce de cajú novo superior, secco e crystalisado, dito em calda em latas hermeticamente fechadas, podendo durar annos em perfeito estado.

Para jantares e partidas recebem-se encommendas dos seguintes objectos; bandeijas ricamente enfeitadas sem armação peças de amendoas (nogaces), ditas de tamaras de ovos, pães de ló enfeitados com disticos analogos a qualquer fim; ditos montados, kechs simples e enfeitados com fructas á ingleza; gatheaux de la reine, ditos de le duchese, tortas de fructa, massa folhada; ditas de peixe e carne; cremes e doces de ovos de differentes especies.

Tambem tem um completo sortimento de vinhos engarrafados, como sejam: vinho do Porto superior, Figueira, Madeira, Lisboa, Cherez, Bordeaux, Champagne fino, serveja, licores, charopes e conservas. Para festas: bonitas caixinhas com amendoas, confeitos e mais enfeites. Muitos destes objectos mencionados podem-se perfeitamente accondicionar tanto para a provincia, como para fóra.

**FIGURAS**

Acabam de receber bonitas figuras para bandejas de doces, sendo grupos para baptisado, casamento, annos, ditta a phantasia, bonitos enfeites para bollos e circular pratos de doces finos, tudo por preços razoaveis.

Vende-se licores em duzia muito em conta.

## Fabrica de pão e bolacha a vapor a primeira na cidade do Recife.

### DAVIUVA MACHADO & FILHO.
**Rua Direita ns. 82 e 84.**

Os proprietarios deste antigo estabelecimento querendo levar a maxima perfeição possivel o fabrico do pão até então tão pouco cuidado, tem feito montar uma machina especial (a unica nesta cidade) para trabalhar perfeitamente a massa do pão. Para bem se poder avaliar a differença deste processo para o antigo, basta saber-se que esta machina a vapor faz todo o trabalho com o maioraseio possivel, o que não se podia obter com o braçal feito geralmente por escravos pouco cuidadosos de si.

Neste estabelecimento ha pão todas as manhãas a hora do costume e a tarde das 6 horas em diante.

O publico intelligente e amador de melhoramentos de tanta importancia como é este, é convidado para vir a este estabelecimento as horas do trabalho, afim de conhecer a perfeita operação das machinas.

## METHODO NOVO
### DO DR. CHABLE
MEDICO E PROFESSOR DE PHARMACIA, DE PARIS,

PARA O TRATAMENTO E PRMPTO CURATIVO

DAS ENFERMIDADES SEXUAES, DE TODAS AS AFFECÇOES CUTANEAS, VIRUS E ALTERAÇOES DO SANGUE.

**PLUS DE COPAHU** — **Citrato de ferro Chable.** Xarope mui preferivel ao *Copahiba*, e as *Cubebas*, cura immediatamente qualquier purgaçao, relaxação e debilidade, e igualmente fluxos e fluores brancas das mulheres. — **Injecção de Chable.** Esta injecção benigna emprega-se mesmo tempo do xarope de citrato de ferro, uma vez de manhã, e uma vez de tarde durante tres dias; ella segura a cura.

**DEPURATIF du SANG** — **Depurativo de sangue.** Xarope vegetal sem *mercurio*, o unico conhecido e approvado para curar con promptidaõ e radicalmente impigens, pustulas, herpes, sarna, comixões, acrimonia e alterações viciosas do sangue; virus, e qualquer affecão venerea. — **Banhos mineraes.** Tomão-se dous por semana, seguindo o tratamento depurativo. — **Pomada antiherpetica.** De um effeito maravilhoso nas affecões cutaneas e comixões.

**Hemorrohidas.**—Pomada que as cura em 3 dias.

Deposito na rua larga do Rosario botica de Bartholomeu & C. n. 34.

## DEPOSITO DE CALÇADO
**FABRICADO NA CASA DE DETENÇÃO**
**Rua Nova n. 61.**

Ahi se encontrarão obras de diversas qualidades, e por preço mui diminutos, a retalho e em porções. Só se vende a dinheiro.

### *Ama de leite*

Precisa-se de uma ama que tenha bom leite e em abundancia, não se olha a cores, para criar uma menina e tomar conta da roupa da mesma: quem pretender dirija-se ao becco do Peixe frito n. 3, taberna, que se dira' quem precisa.

GARRAUX, DE LAILHACAR & C.
## LIBRARIE FRANÇAISE
RUA DO CRESPO N. 9.

Livros nacionaes e estrangeiros.
*Religião, direito, litteratura, etc.*

Papelaria, objectos para escriptorio.
Papeis pintados para forrar casas.
Assignaturas para os jornaes da Europa.

— Na rua do Crespo n. 18, segundo andar, precisa-se de uma ama de leite.

*Club Pernambucano.*

Domingo 10 do corrente haverá reunião familiar.

## CASA DA FORTUNA.
### Aos 6:000$000.
**Bilhetes garantidos.**
**A' RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME**

O abaixo assignado vendeu nos seus muito felizes bilhetes garantidos da loteria que se acabou de extrahir, a beneficio da matriz de S. José de Recife, os seguintes premios:

N. 2886 tres quintos com a sorte de 6:000$.
N. 1413 bilhete inteiro com a sorte de 1:200$.
N. 3289 bilhete inteiro com a sorte de 200$.
E outras muitas sortes de 100$, 40$, e 20$.

Os possuidores podem vir receber seus respectivos premios sem os descontos das leis na casa da Fortuna á rua do Crespo n. 23.

Acham-se a venda os da 3ª parte da 6ª loteria (67ª) á beneficio do theatro de Santa Isabel, que se extrahira' quinta-feira 14 do corrente.

PREÇO.

| | |
|---|---|
| Bilhetes | 6$000 |
| Meios | 3$000 |
| Quintos | 1$200 |

**Para as pessoas que comprarem de 100$000 para cima.**

| | |
|---|---|
| Bilhetes | 5$500 |
| Meios | 2$750 |
| Quintos | 1$100 |

MANOEL MARTINS FIUZA.

Na rua do Livramento n. 10, loja de Fonseca & Arruda, precisa-se de uma ama para cosinhar.

— O abaixo assignado avisá ao respeitavel publico que deixou de ser caixeiro do Sr. Manoel Antonio Pereira desde o dia 31 de maio proximo passado e por isso vem offerecer o seu diminuto prestimo e agradecer o bom tratamento que recebeu de si e de sua Exm.ª familia durante o tempo de 2 annos e 10 mezes incompletos. Goianna 4 de junho de 1866.

Jesuino Francisco das Chãgas.

— Precisa-se de 600$ a juros sobre hypotheca de um escravo: quem tiver annuncie neste jornal.

— Na noite de 6 de junho desappareceu da casa de seu senhor uma mulatinha de nome Capitulina conhecida pelo de Rachel, ha toda probabilidade que fosse seduzida, visto que era recolhida e sem conhecimento mesmo das ruas da cidade devendo pois por isso estar acoutada por alguem, levou no corpo um vestido de chita desbotada e mais 4 ou 6 novos, e um chales de lãa de campo branco e barra de côres, tem estes signaes: muito bem parecida, cabello desembaraçado, olhos vivos, côr regular, alta, cheia do corpo, semblante alegre, pés grandes. Se alguem a tiver acoutada e não quizer soffrer o rigor da lei, mande-a levar nestes 3 dias para ser entregue a seu senhor no campo do Hospicio casa terrea nova fronteira ao quartel onde reside o administrador do correio Domingos dos Passos Miranda.

### *Attenção.*

Fugio no dia 3 do corrente o preto Manoel, de nação Congo, de idade de 36 a 40 annos pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: altura baixa, cara bexigosa, olhos grandes, corpo secco, cabellos pretos e pouca barba, levou vestido calça de casemira cinzenta, camisa de algodão de listra: roga-se aos Srs. capitães de campo ou a qualquer pessoa que o pegar leva-lo a' rua do Queimado n. 71, que será recompensado.

— Fugio da ex villa de Cabaceiras, na noite de 26 para 28 de março deste anno de 1866, um mulato de nome Antonio, cujo é escravo do vigario José Fidelis da Silva Rosas, morador na mesma extincta villa, o dito mulato fugio por seducção, e de accordo com os escravos do Sr Dr. José Francisco Lopes Lima, que do mesmo lugar se retirou. Tomou o mencionado escravo a direcção para o cidade de Nazareth, engenho Terra-Nova, aonde foi visto, e d'ahi suppõe-se ter seguido para a comarca do Cabo, engenho Araguary, tendo sido ja' visto no Recife. Tem a estatura e signaes seguintes: é de pouco corpo em tamanho e grossura, de pouco mais de vinte annos, cabello pixainho, testa pequena, tem defeito na vista, que olha com toda para um dos lados, falta de dentes na frente, que só se divulga ao rir-se, e quando de proposito abre a bocca, é cambêta de ambas as pernas, que são finas, e os pés defeituosos por causa de bixos em pequeno, e os dedos tem excessos desordinarios, levou camisas de algodão azul, branco, calças, paletot e chapéo de baêta copa baixa, e uma espingarda velha. Quem com elle se encontrar, quer autoridades, quer capitães de campo, ou particulares, apprehenda-o; e a ser no Recife entregar na loja do Sr. Manoel Ribeiro de Carvalho, na rua do Queimado n. 18, e a ser em lugar distante o trara' a seu dono, que sera' recompensado.

### Escravo fugido.

Desappareceu desde sabbado da semana passada, o escravo Thomaz, cabra de 19 annos de idade, e com os signaes seguintes: estatura baixa, cabellos enroscados, falto de um dente na frente e do lado superior, e com o defeito de não estirar o braço esquerdo por causa de uma queimadura que soffreu no tornozello, defeito este pouco perceptivel estando vestido, levou bonet de marroquim rôxo, camisa branca e calça de casimira azul. Este escravo consta andar vadeando pelo armazem da estação da via ferrea na Cabanga, e ahi dormir: quem pois o apprehender, ou delle der noticias certas ao Sr. Dr. Manoel Henrique Cardim, morador na rua d'Assumpção n. 50 ou a rua Imperial n. 195, sera' generosamente recompensado.

— Na rua do Livramento n. 8, paga se cem mil réis a quem achou ou indicar quem achou uma carteira contendo 311$000, dous bilhetes um de n. 2607 da loteria, duas letras, sendo uma de 150$ e outra de 200$, tendo esta um recibo de 100$000 e um bilhete de relogio n. 18391, passado pelo Sr. Germano.

— Bernardino Pinto Celho, avisa a quem convier que deixou de fazer parte da sociedade que tinha na venda da rua do Rangel n. 10, que girava com a firma Pimenta & Coelho, ficando desonerado-se qualquer responsabilidade, visto que a casa nada deve.

— Arrenda-se o engenho Floresta, sito na freguezia de Santo Amaro de Jaboatão, quem o pretender dirija-se ao proprietario na rua Nova n. 60 3º andar.

— Aluga-se uma sala de frente com camarinha propria para escriptorio ou para homem só, aluga-se mesmo com a mobilia; a tratar no Camboa do Carmo n. 19 1º andar.

— Aluga-se um moleque de 16 a 17 annos de idade para todo serviço, recebendo-se a quantia de 150$000 adiantado, para descontar nos alugueis segundo o ajuste; a tratar na rua da Cruz n. 64.

— O abaixo assignado, vendo um annuncio no «Diario de Pernambuco» n. 50, de sexta-feira 2 de março de 1866, avisa ao respeitavel publico que a Srª Candida Maria da Conceição fugio da minha companhia com o Sr. Bernardino dos Santos Ribeiro, que foi meu carroceiro, e tambem tinha tirado 900$; ao mesmo tempo chamo a dita Srª Candida Maria da Conceição para lhe tomar conta do que lhe tocar, no praso de 30 dias; e ao mesmo Sr. Bernardino dos Santos Ribeiro para ajustar as nossas contas, e não vindo ficará o annuncio que a Srª Candida Maria da Conceição fez publicar sem effeito algum. Recife 7 de junho de 1866.

Januario Antonio de Lima.

## CASA PARA ALUGAR

A loja da rua do Caldeireiro, sobrado n. 11, está para alugar pelo modico aluguel de 16$, tem dous grandes quartos, cozinha, 2 salas, e bem preparada de limpeza por achar-se caiada e pintada de novo: os pretendentes procurem na rua do Imperador n. 75 ou 38, 2º andar.

— Acha-se justa e contratada a taberna da travessa dos Açouguinhos n. 2, livre e desembaraçada de impostos e outra qualquer transacção commercial que possa haver com o mesmo estabelecimento: quem se julgar com qualquer direito haja de se apresentar no mesmo estabelecimento, no praso de tres dias. Recife 8 de junho de 1866.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva para comprar, cozinhar e engommar, para casa estrangeira de pequena familia: na rua Nova n, 50, loja.

— José Maria Gonçalves Pereira, subdito portuguez, vai a Portugal tratar de curar-se, leva conjunctamente o seu criado José Freire de Andrade, tambem portuguez.

## PHOTOGRAPHIA
### ARTISTICA AMERICANA
RUA DO IMPERADOR N. 38.

Artista americano
Artista americano.
Artista americano.
Artista americano.
Retratos—Retratos—Retratos.
Em porcelana—Niepçotypie.
Em lenços—Archérotypie.
Em vidro—Ambrotypie.
Em metal=Daguerreotypie.
Em papel—Talbotypie.

No grande salão da rua do Imperador n. 38
No grande salão da rua do Imperador n. 38

Neste estabelecimento tiram-se retratos em todos os systemas, com asseio e promptidão; desde as nove horas da manhãa até as cinco da tarde; assim como tem sempre a venda grande sortimento de caixas finas de diversas fórmas. — Quadros ovaes — Passepartouts e todos os mais objectos e productos chimicos, relativos a arte e recebidos ultimamente dos melhores fornecedores de PARIS e Nova York, tendo de tudo, para todos os gostos e para todos os preços.

Salão da rua do Imperador n. 38.
Salão da rua do Imperador n. 38.

— Aluga-se uma pequena casa com 2 quartos, quintal com cacimba, por 10$ mensaes; na rua do Gazometro, confronte ao portão da fabrica do gaz, lado lateral.

— Offerece-se uma pessoa habilitada para cobranças nesta praça, dando fiador de sua conducta: a tratar na rua do Codorniz n. 12 A.

— Precisa-se alugar uma escrava de bons costumes para o serviço interno de casa de familia ou um moleque de idade de 12 a 14 annos; a rua do Sol n. 21.

— Precisa se alugar uma escrava que tenha boa conducta e sem vicio, que seja boa engommadeira: na rua das Cruzes n. 36, primeiro andar, paga-se bom ordenado.

**Casa de commissão de escravos na rua do Imperador n. 45, terceiro andar.**

Recebem-se escravos tanto do mato como da praça para serem vendidos por commissão, affiança-se o bom tratamento e segurança para os mesmos. O abaixo assignado não poupa esforços afim de os vender com promptidão, nesta mesma casa ha sempre para vender escravos de ambos os sexos.

Antonio José V. de Souza.

— Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C. tem para vender no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1, vinho do Porto em caixa de duzia, fio hamburguez, sola da Bahia superior.

— Arrenda se um sitio no lugar da Piranga, com terras de plantar e pasto, e varias arvores de fructo; na rua do Imperador escriptorio: n. 12.

### Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite; na praça do Corpo Santo n. 17.

O Dr. Miguel Joaquim de Castro Mascarenhas mudou a sua residencia da rua do Sol para a da Imperatriz n. 88, entrada pela rua do Hospicio, onde continua no exercicio da sua profissão. O mesmo Dr., que se tem dado com solicitude ao estudo e pratica das molestias de utero e de meninos, dá consulta gratis aos pobres das 9 horas as 10 da manhãa.

### Uma ama e um criado.

Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e de um criado, forros ou captivos, preferindo-se estes, paga-se bem: a tratar a rua do Hospicio n. 56.

### Ama.

Precisa-se de uma ama para cozinhar e fazer o serviço externo de uma casa de pouca familia: nos Afogados, na padaria da rua Direita n. 66 A.

— Quem precisar de uma ama para cozinhar em casa de homem solteiro ou de pouca familia: dirija-se a rua Augusta n. 7.

— Precisa-se de um caixeiro para taberna, com 16 ou 18 annos de idade, com pratica da mesma: á tratar no Manguinho, sitio do Sr. Amorim.

### *Engommadeira*

Precisa-se de uma engommadeira: na rua da Cadeia do Recife n. 52, terceiro andar.

— Precisa-se de um preto para o serviço de uma casa estrangeira: defronte da matriz da Boa-Vista na casa amarella terceiro andar.

— Precisa-se de uma ama de leite: na rua do Livramento n. 3 A.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar: a rua das Aguas-Verdes n. 48, 1º andar.

### *Cosinheiro.*

Precisa-se alugar um escravo que cosinhe pelo menos o trivial de uma casa: a tratar na rua do Trapiche n. 44, segundo andar.

**Ama para casa**

Precisa-se de uma ama para lavar, engommar e coser para duas pessoas: a tratar na rua de Apollo n. 9.

— Precisa-se alugar alguns escravos para o serviço de arborisação da cidade: a tratar no armazem da rua estreita do Rosario n. 6.

VILLA DO LIMOEIRO.
50$000.

A essa villa chegára ha poucos mezes um escravo fugido, intitulando-se livre e com o nome de Manoel, em companhia de uns italianos e allemães, e ahi estiveram fazendo cigarros, e ha dous mezes que se retirou. Elle é muito preto, crioulo, muito ladino e habil, falla bem, é pedreiro, bebe e as vezes muito, tera' 40 annos, é de estatura ordinaria, cabeça fina, rosto afinando muito para o queixo inferior, olhos não grandes, vivos e vermelhos, tem no rosto uns carocinhos com as pontas vermelhas como espinhas muito pronunciadas, e parece que teve bexigas, puxa por uma das pernas quando anda, é secco, espadando, de braços grossos e de muita força; o seu verdadeiro nome é Gregorio: seu senhor o Dr. Affonso de Albuquerque paga 50$ e as despezas da conducção a quem apprehender e lhe fizer entregar em sua casa, na rua estreita do Rosario n. 34.

— Precisa-se fallar com o Sr. Antonio de Almeida Oliveira: na rua da Cruz n. 23, primeiro andar.

— O Rvm. José Esteves Vianna dirija-se a rua larga do Rosario n. 23, que se lhe quer fallar.

### Cavallo fugido.

Ha 4 dias que fugio da rua do Hospicio n. 34, um cavallo russo, inteiro, andador de baixo a meio, tendo um lobinho no suvaco esquerdo e no direito signal de ter sido curado do mesmo mal, bebe em branco e levou ao pescoço um pedaço de corda de linho com que estava amarrado: quem o pegou queira leva-lo a casa supracitada que sera recompensado.

### Criado.

Precisa-se de um criado de 10 a 12 annos: na rua Direita n. 68, 1º andar.

### Aviso.

Roga-se ao Sr. Thomaz de Figueiredo a bondade de apparecer na rua da Praia n. 23 a' tratar negocio de seu interesse.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar para duas pessoas: na rua da Cadeia n. 1 armazem.

## Attenção.

Na rua da Imperatriz n. 6, 3º andar, existe uma carta vinda da Europa para os Srs. Drs. Antonio Joaquim Moraes e Silva e José Bernardo Galvão Alcoforado.

— Na praça da Independencia n. 33, loja de ourives, compra-se ouro, prata, e pedras preciosas, e tambem se faz qualquer obra de encommenda, e todo e qualquer concerto.

— Trocam-se notas do banco do Brasil e das caixas filiaes com desconto razoavel: na praça da Independencia n. 22.

### S. Antonio.

A apreciada e mui procurada tresena do glorioso S. Antonio, acha-se a venda na rua do Iperador n. 15 defronte de S. Francisco.

— Lava-se e engomma-se roupa de homem e senhora com perfeição e asseio: a tratar na rua da Cruz do Recife n. 51, 3º andar.

### Ama

Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para uma pessoa só: na rua da Cruz n. 13, primeiro andar.

**Engenho para arrendar.**

Arrenda-se o engenho Quiaombo, em Santo Amaro de Jaboatão, o qual tem muitas e excellentes terras e optimas matas: a tratar na rua do Seve (ilha dos Ratos), sobrado confronte ao chafariz.

### Menino

O solicitador Pedro Alexandrino da Costa Machado precisa de um rapaz de 12 a 14 annos para ser ajudante: a tratar na rua Direita n. 68, primeiro andar.

— Luiza Annes de Andrade Leal, professora particular de primeiras letras, tem aberto sua aula na rua Augusta n. 73, freguezia de S. José do Recife, aonde recebe meninas para que offerece o seu prestimo aos Srs. pais de familia, promette esmerar-se no ensino tanto de costuras como de tudo porque se obrigou.

## COMPRAS

### Compra-se

uma escrava que seja boa figura e que saiba bem engommar, nao excedendo de 25 annos de idade, e paga-se bem: no escriptorio de Vicente Ferreira da Costa & Filho, rua da Senzala n. 138, ou em seu armazem junto ao arco da Conceição.

— Compra-se uma secretaria de jacaranda mogno, ou de amarello, na rua Nova n. 7.

**Ouro e prata.**

Em obras velhas: compra-se na praça da Independencio n. 22, loja de bilhetes.

— Libras sterlinas compram-se na praça da Independencia n. 22.

— Compra-se uma burra de ferro, ingleza ou mesmo das antigas; na rua Nova n. 31.

— Compra-se na prensa de algodão de Saunders Brothers & C. sementes de algodão a 500 rs. por arroba.

— Compra-se um bom sellim inglez em segunda mão, paga-se bem: na rua Bella n. 22.

— Compra-se ouro, prata e pedras preciosa em obras velhas: na rua da Cadeia do Recife cja de ourives no arco da Conceição.

— Compra-se uma escrava de meia idade, sem vicios, e que saiba engommar, lavar e cozinhar: na rua do Cabugá n. 2, sobrado.

— Compra-se ouro amoedado e notas da caixa filial do banco do Brasil na Bahia: na rua da Cadeia do Recife n. 54.

— Compra-se um sitio pequeno, ou uma casa com quintal grande fóra da cidade: na rua dos Pires n. 34 se dirá quem compra.

— Compram-se tijolos de marmore que ja' tenha algum uso, e que estejam em bom estado: na rua do Hospicio n. 38.

— Compra-se uma escraea para o serviço interno de uma casa, que cosinhe e engomme, sem vicios e nem achaques: no pateo do Paraizo n. 10

## VENDAS

### Avidente ou sortes lidas por uma sonambula.

Vende-se na livraria da praça da Independencia n. 8 a 1$ cada exemplar, tambem ha papeis da mesma a 80 rs. cada um.

— Vende-se uma taberna com poucos fundos e muito afreguezada para o mar e para terra, sita na rua do Codorniz n. 5: a tratar com João Simões Pimenta rua do Amorim n. 36

— Vende-se excellente arroz de casca e milho em saccos muito grandes: no caes do Ramos n. 4.

### *Vendem-se*

machinas americanas de serrote para descaroçar algodão: na rua da Senzala Nova n. 42.

VIERAM ORGANDYS BRANCOS para o Villar com loja a' rua do Crespo n. 17, padrões lindissimos e vende a 750 rs. o covado ou 1$280 rs. a vara, a ellas Excellentissimas antes que se acabem.

## ATTENÇÃO

Vende-se na abobada da Penha n. 37, maças para bolos preparadas com muita perfeição e asseio.

### S. Antonio, S. João e S. Pedro.

Vendem-se batedeiras e alguidares da fabrica do Barbalho e muitas mais louças que tem de grande sortimento, tudo por muito barato preço por ser no unico deposito e pode vender mais barato do que todos: no pateo do Terço n. 12.

**Nossa Senhora do Carmo e a gloriosa Sant'Anna.**

Está a' venda defronte do convento de S. Francisco n. 15 a novena, salve, versos, e a exposição do Santo Escapulario, tres folhetos por 500 rs., e a novena da gloriosa Sant'Anna em 1 dito por 320 rs.

— Vendem-se umas partes de casas nesta cidade: quem pretender dirija-se a rua da matriz da Boa-vista n. 26, loja, ou a rua do Hospicio n. 23, loja, que achara' com quem tratar.

### *Vinho de jurubeba*

superior a todos os tonicos conhecidos contra a anemia, chloroge, hydropesia, obstenção do abdomen. E tambem empregado nos casos da menstruação difficil, nos catarrhos, da bexiga etc. Deposito na botica do Pinto rua larga do Rosario n. 10, do Dourado, Rio de Janeiro, do Claudino nas Alagoas.

**Cigarros anti-asthmatico de Joy**

A violencia e a repetição dos accessos desta molestia serão prevenidos, impedidos e curados com o uso constante deste remedio: botica do Pinto rua do Rosario larga n. 10.

### *Pechincha*

Na rua da Gloria n. 40 vende-se uma escrava moça com habilidades, sendo para o mato, e a razão por que se dira ao comprador: para ver e tratar das 6 as 9 horas da manhãa.

— Vende-se um bonito moleque de idade 13 annos, duas escravas que cozinham o diario, uma negra e uma bonita muleca de idade 14 e 20 annos; na travessa do Cormo n. 1.

# NOVA LOJA
## ENCICLOPEDICA
**52 Rua da Imperatriz armazem da porta larga 52.**
**Junto a padaria fradeeza de Paredes Porto.**

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico um variado sortimento de fazendas francezas, inglezas, suissas e allemães, que se venderão por preço commodo.

**Paredes Porto**

Vende chales de renda de cores que se venderam a 18$ está vendendo por 6$, ditos pretos, fazenda nova, 5$, 6$, 8$ a 20$, um sortimento completo de manteletes, capas e soutambarques 14$ a 25$. Rua da Imperatriz n. 42, junto a padaria franceza, armazem da porta larga.

**Paredes Porto**

Recebeu um completo sortimento de lãasinhas a 240, e 280 rs. covados, para acabar, cambraias de côr a 240 rs. o covado, riscado escossez para roupa de menino, fustão de linho a 420, 400 e 500 rs. Rua da Imperatriz n. 52 junto a padaria franceza. armazem da porta larga.

**Paredes Porto**

Recebeu para cortinados para cama franceza a 11$ a peça cambraia lisa fina a 3$ 4$ até 10$ a peça, cortes de tarlatana de bonitos gostos a 3$500 e 4$, cambraia com flôr de sêda, gostos inteiramente novos a 400 e 500 rs. o covado, no armazem da porta larga n. 52, rua da Imperatriz junto a padaria franceza.

**Paredes Porto**

Recebeu pelo ultimo paquete um sortimento de cruzes com pedras para o pescoço, bonitos caxineis de lãa para pescoço de senhora. Rua da Imperatriz n. 52, armazem da porta larga.

**Paredes Porto**

Vende cortes de gorgurão preto para vestido com 21 covados cada um 35$000, grosdenaple preto a 1$600, 1$800 e 2$ o covado, lãas lizas finas a 400 rs. o covado, lãas de quadrinho para vestido, enfestada, a 320 rs. o covado. Rua da Imperatriz n. 52, armazem da porta larga.

**Roupa feita**

Rua da Imperatriz n. 52 armazem da porta larga junto a padaria franceza, encontra-se neste estabelecimento um completo sortimento de paletós-saccos e sobrecasacos, de todas as qualidades, calças, colletes, ceroulas, camisas, gravatas, meias, chapéos de sol, ditos francezes para cabeça, por preços commodos, roupa para menino e outras muitas fazendas por preços commodos, armazem da porta larga.

No mesmo estabelecimento encontrará o respeitavel publico, sempre um completo sortimento de roupas feitas de todas as qualidades, como sejam paletós de alpaca preta e de côr, ditos sobrecasacos a 4$ e 5$, ditos de brim pardo a 2$800, 3$ e 3$500, ditos finos a 4$, ditos meias cazemira a 3$500, 4$ e 5$, ditos cazemira saccos a 6$, 7$, 8$ e 10$, ditos sobrecasacos a 10 e 12$, ditos de panno saccos a 6$, 8$ e 10$, ditos sobrecasacos a 12$ e 25$, ditos de merinó preto a 6$, 7$ e 10$, calças de brim de diversas qualidades a 1$800 a 4$, ditos brancos a 2$500 e 6$00, ditos cazemira 5$, 6$ e 7$, ditos pretos a 5$, 6$, 8$ e 10$, ditos meias cazemiras a 3$ e 4$, coletes de diversas qualidades, seroulas francezas de algodão, ditas de linho, ditas de bramante a 2$ e 2$500, camizas de algodão de linho francezas de 2$500 e 3$. Grande pechincha neste genero, gravatas de todas as qualidades e brancas para casamento, grande sortimento de meias para senhoras, ditas para homens a 3$, superiores a 3$500 e 4$.

Um completo sortimento de chapéos de sol de alpaca a 3$, ditos de seda a 5$, 7$, 10$ e 14$, ditos francezes para cabeça, grande sortimento a 6$.

## Vestidos
**Pechincha sem igual.**

Chegou a loja de Paredes Porto um bonito sortimento de vestidos de tartalata de cores e brancos que serve para partidas por ser uma phantasia inteiramente de gosto pelo barato preço de 4$ e brancos a 4$500, estão acabando-se: no armazem da porta larga rua da Imperatriz n. 52, junto a padaria franceza.

## Cortinados.

Chegou a loja de Paredes Porto um completo sortimento de cortinados ricamente bordados a preço de 25$, 35$ e 45$: na rua da Imperatriz n. 52, porta larga junto a padaria franceza.

## Ricas romeiras.

Paredes Porto recebeu pelo ultimo paquete um sortimento de romeira de guipure pretas e de filó a preço commodo: na rua da Imperatriz n. 52, porta larga junto a padaria franceza.

## 1$400
**Chapeos de sol.**

Vendem-se chapéos de sol de panno a 1$400 e uma grande pechincha só para acabar: na rua da Imperatriz n. 52 armazem da porta larga de Paredes Porto.

## 3$000
# ADMIRA.

Cortes de laa escocesa para vestido a 3$ o corte: na rua da Imperatriz n. 52, loja da porta larga, junto a padaria franceza, estão se acabando.

## Para luto.

Lãas pretas com salpicos brancos a 400 e 500 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 52 junto a padaria franceza armazem da porta larga.

## A 1$500.

Vendem-se peças de trança preta para enfeites de vestidos, soutembarques, capas de senhora a 1$500 com 16 varas, é uma grande pechincha: na rua da Imperatriz n. 52 junto a padaria franceza.

# 4$000
## Chales de renda pretos.

Vende se chales de renda preto a 4$000, unica loja que pode vender é na rua da Imperatriz n. 52, armazem da porta larga, de Paredes Porto.

## FUNDICAO DA AURORA.

Moendas e meias moendas,
Taxas de ferro batido e coado.
Fornos de ferro batido para fazer farinha,
Boccas e crivos de ferro coado e batido.
Machinas para mandioca.
Cylindros para padaria.
Alambiques e fundos de dito, ferro coado.
Arados todos de ferro molde guarapes.
Rodas, eixos, grampas tudo de ferro para carroça.
Rodas dentadas, rodetas, e rodas d'agua.
Guindastes fixos e portateis.
Varandas de ferro fundidas e cercas para jardim, moldes elegantes.
Camapés para jardim, muito fortes.
Serras grandes de aço com armação e sem ella.
O que tudo se vende por preços baratos.

— Breu em barricas pequenas.
Cera em velas de todos os tamanhos.
Bogias.
Mercurio.
Na rua do vigario n. 19, primeiro andar.

## *Balões*
**Grande sortimento.**

Chegou á rua da Imperatriz n. 52, junto a padaria franceza, um grande sortimento que se vende a 2$500 rs. paraacabar.

# A SALSA PARRILHA DE AYER
## PARA A CURA RADICAL

de escrofulas e molestias escrofulosas, tumores, ulceras, chagas, feridas velhas, bronchocele, papo ou papeira, a syphilis, enfermidades venerias ou mercuriaes.

## AS MOLESTIAS DAS MULHERES

retenção, menstro doloroso, ulcerações do utero, flores brancas, etc., ulceração, debilidade, expoliação dos ossos, a nevralgia e convulsões epitepticas quando causadas pela escrofula.

## ERYSIPELAS ERPES; ETC.
**Enfermidades cutaneas, erupção, borbulhas, pustulas, nascidas, etc.**

O extracto composto de **salsa parrilha**, confeccionado pelo Dr. Ayer, é uma combinação dos melhores depurativos e alterantes conhecidos á medicina; é confeccionado segundo as regras da sciencia, approvado e receitado pelos primeiros medicos dos Estados-Unidos da America do Sul e Central, das Antilhas, do Mexico e das Indias, e muitas outras partes do mundo: é o resultado de estudos apurados e minuciosos, e de experiencias feitas pessoalmente pelo Dr. Ayer, por muitos annos, nos principaes hospitaes e enfermarias da America; tem sido approvado pelas academias de medicina e juntas de hygienne das principaes capitaes da America do Norte; para prova disto vêde os attestados authenticos no Almanak e Manual de Saude do Dr. Ayer, os quaes se distribuem gratuitamente nos lugares onde se vende o remedio.

## A SALSA PARILHA DE AYER
**Especialmente efficaz na cura das molestias que tem sua origem na escrofula, na infecção venerea, no uso excessivo do mercurio ou qualquer impureza do sangue.**

A molestia ou infecção peculiar, conhecida pelo nome de *escrofula*, é um dos males mais prevalecentes e universaes que ha em toda a extensa lista das enfermidades que atacam a nossa raça; disse um celebre escriptor da medicina que «mais de uma terça parte de todos aquelles que morrem antes da velhice são victimas, ou directa ou indirectamente de escrofula; por isso só não é tão destructiva, porém é a principal causa de muitas outras enfermidades que não lhe são geralmente attribuidas.»

É uma causa directa da «tisica pulmonar, das molestias do figado,» do estomago e affecções do cerebro; entre seus numerosos symptomas acham-se os seguintes: falta de appetite, o semblante palido e enchado; as vezes de uma alvura transparente e outras vezes corado e amarellento irregular, fraqueza e molleza nos musculos ao redor da bocca; digestão fraca e appettite, falta de energia; ventre enchado e evacuação irregular; quando o mal tem seu assento sobre os pulmões uma côr azulada mostra-se em roda dos olhos; quando ataca os orgãos digestivos, os olhos tornam-se avermelhados; — o halito fetido, a lingua carregada; dôres de cabeça, tonteiras, etc. Nas pessoas de disposição escrofulosa apparecem frequentemente erupções na pelle da cabeça e outras partes do corpo; são predispostas ás affecções dos pulmões, do figado, dos rins, dos orgãos digestivos e uterinos. Portanto, não são sómente aquelles que padecem das fórmas «ulcerosas e tuberculosas da escrofula» que necessitam de protecção contra os seus estragos; todos aquelles em cujo sangue existe o virus latente deste terrivel flagello (e ás vezes é hereditario), estão expostos tambem a soffrer das enfermidades que elle causa, que são:

A tisica, ulcerações de figado, do estomago e dos rins; erupções e enfermidades eruptivas da cutis, rosa ou erysipela, borbulhas, pustulas, nascidas, tumores, rheuma, carbunculos, ulceras e chagas, rheumatismo, dôres nos ossos, nas costas e na cabeça, debilidades femininas, flores brancas causadas pela ulceração interior, e enfermidades uterinas, hydropesia, indigestão, enfraquecimento e debilidade geral.

Offerecemos a estas pessoas um abrigo seguro e um antidoto efficaz contra esta molestia e suas consequencias na

## SALSA PARRILHA DE AYER

que opera directamente sobre o sangue, purificando-o e expulsando delle a corrupção e o veneno da molestia; penetra todas as partes e todos os orgãos do corpo humano, livrando-os da sua acção viciada e inspirando-lhes novo vigor. É um alterante poderosissimo para a renovação do sangue, e dá ao corpo já enfraquecido pela doença, forças e energias renovadas como as da joventude.

## É tambem o melhor anty-syphilitico conhecido

cura permanentemente as peiores fórmas de «syphilis» e as suas consequencias. Pouca necessidade ha de informar o publico do inestimavel valor de um remedio que, como este, livra o sangue desta corrupção e arrebata a victima das garras de uma morte lenta e ignominiosa, porém inevitavel, se o mal não é logo combatido com energia.

É um poderosissimo alterante para a «renovação do sangue» e para dar nova força ao corpo já enfraquecido pela doença.

Sendo composto de productos vegetaes, este medicamento é innocente e ao mesmo tempo efficaz, um facto de immensa importancia para aquelles que o tomam; porque muitos dos remedios alterantes offerecidos ao publico tem por base o mercurio ou o arsenico; e sendo assim, bem que ás vezes podem effectuar curas, comtudo deixam suas victimas carregadas de uma longa serie de males, muitas vezes peior do que o mal original. A unica cousa necessaria para obter uma cura radical é seguir com juizo e constatncia as direcções que acompanham cada frasco.

Não pretendemos promulgar, nem queremos que se infira que esta composição a um remedio infallivel para a cura de todos os padecimentos humanos; infelizmente é escrofula e a syphilis são enfermidades tão sutis nas suas naturezas, e arreigam-se tão firmemente no systema, que muitas vezes evadem e resistem aos remedios mais poderosos que a sciencia humana póde inventar para combatê-las: o que dizemos é que o

## Extracto composto de salsa parrilha de Ayer

é a melhor preparação até hoje descoberta para estas e outras molestias analogas, que é uma combinação dos alterantes mais efficazes conhecidos, e que esta combinação tem sido regulada por longas e laboriosas experiencias, e finalmente que temos consciencia de offerecer ao publico o melhor resultado que é possivel produzir, da intelligencia e pericia medica dos nossos tempos.

Este remedio deve ser tomado com systema e regularidade, e não com abandono, pois é um remedio e não bebida.

Quando as «molestias do figado» não tem sua origem na «escrofula», o remedio mais proprio é as pilulas catharticas de Ayer, que são efficazes na cura da molestia, que m por causa um desarranjo dos orgãos digestivos. Pedi a salsa parrilha de Ayer e não aceitai outra preparação.

Pernambuco, rua Nova n. 18, pharmacia francezade P. Maurer & C.

# VENDE-SE
**No armazem de M. J. Ramos e Silva & Genro, á rua do Vigario n. 11, constantemente, os seguintes artigos, que recebem por encommenda propria de**

# NEW-YORK.

Legitima salsa parrilha de Bristol, preparada por Lanman & Kemp.
Verdadeira agua Florida, preparada pelos mesmos.
Gaz em latas de cinco galões, o mais purificado que se póde desejar da acreditada marca F. W. D. & C.
Relogios perfeitos reguladores, com corda de quatro a oito dias, dos afamados fabricantes E. N. Welch.
Graixa em latas grandes da bem conhecida marca Ias. S. Mason (de Philadelphia).
Superior oleo para machinas de costura.
Agulhas para as mesmas.
Breu em barricas grandes e pequenas.

## Vende-se tambem:

| | | | |
|---|---|---|---|
| **BORDEAUX** 1.ª qualidade. | St. Estephe.<br>St. Julien.<br>C. Margaux.<br>C. Lafitte.<br>Medoc. | **PORTO** 1ª qualidade. | Principe Real.<br>Pedro V.<br>Maria Pia.<br>Princeza D. Isabel.<br>Victor Emmanuel.<br>Duque.<br>Malvazia. |

Vinho fino do Porto em barris de 5/, 10/ e 20/.
Superior vinho do Rheno.
Cera de Lisboa em velas e em grume.

# FAZENDAS BARATAS
## 27 RUA DO QUEIMADO N. 27.

*Madapolão.*
Finas peças de madapolão com 20 varas a 9$.

LENÇOS,
Lenços de cambraia branca, duzia 2$.
Idem de côres fixas para meninos, duzia 2$400.

**Cambraias.**
Cambraias de côres a preço de 260 a 300 rs. o covado.

**Guardanapos.**
Guardanapos de linho, duzia 3$500.

**Algodão.**
Algodão trançado de duas larguras, proprio para toalhas de mesa, a preço de 1$300 a vara.

**Bramante.**
Superior bramante de linho inglez e francez.
Cambraia de linho propria para lenços.

ATOALHADO.
Atoalhado branco para mesa a 1$600 a vara,
Entremeios de cambraia muito finos, preço 1$.
Lenços de seda para algibeira a 1$600,

GRANDE ESTABELECIMENTO
DO
# PAVÃO
**Rua da Imperatriz, N. 60**
DE
GAMA & SILVA.
LOJA E ARMAZEM DE FAZENDAS.

Tendo os proprietarios deste grande estabelecimento feito um grande abatimento em muitas de suas fazendas, pela occasião do balanço que deram no ultimo de dezembro de 1865, resolveram vender muito mais barato do que costumam afim de cada vez mais agradarem aos seus numerosos freguezes; por tanto lhes offerecem um avulado sortimento de fazendas francezas, inglezas, as quaes venderão mais barato do que em outra qualquer parte, compromettendo-se a mandar levar qualquer fazenda em casa dos freguezes que não poderem vir a loja, ou a darem as amostras, deixando ficar o penhor, assim como convidam as pessoas, que negociam em menor escala que neste grande estabelecimento encontrarão um grande sortimento tanto a retalho como por atacado, vendendo-se-lhe apenas pelos preços que compram nas casas inglezas, sendo com o dinheiro a' vista.

## As toalhas de linho do Pavão.

Vendem-se superiores toalhas de linhos para rosto pelo baratissimo preço de 7$500 a duzia ou a 640 cada uma.

Guardanapos de linho adamascado para meza a 2$800 a duzia ou a 240 rs. cada um.

Superior atoalhado de linho com oito palmos de largura sendo branco e pardo, e vende-se mais barato do que em outro parte, na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

## Os corpinhos de seda pretos do Pavão.

Vendem-se os mais ricos corpinhos de seda pretos, ricamente enfeitados, pelo barato preço de 12$ cada um: na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

## Ricos vestidos a 8$000 rs.
**pechincha admiravel.**

Só o Pavão recebeu pelo ultimo vapor francez um grande sortimento dos mais ricos cortes de vestidos transparentes com lindas barras e enfeites de seda, sendo estes vestidos muito proprios para bailes e passeios, e vendem-se pelo baratissimo preço de 8$000 rs. cada um, na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

**Os chales pretos de renda do Pavão a 8$000 rs.**

Vendem-se os mais ricos chales pretos de renda com quatro pontas, senda muito grandes pelo baratissimo preço de 8$.
Ditos de guepure a 15$, 18$, 20$, 25$.
Retondas de dito a 10$.
Manteletes de renda, fazenda muito superior a 15$000.
Capas e sauthambarques de grosdenaples bordados, fazenda inteiramente nova, por preços mais baratos que em outra qualquer parte.
Isto na loja é armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

## Oschales do pavão a 2000 e 2500 rs.

Vendem-se chales de merinó estampados a 2$ e 2$500 cada um.
Ditos de merinó liso a 3$500.
Ditos estampados de crepon a 6$, 7$, e 8$000.
Ditos pretos bordados com franja de seda a 14$.
Na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

## Para luto vende o Pavão.

Setim da China com 6 palmos de largura, fazenda preta para luto, propria para vestidos e roupas para homens, sendo esta nova fazenda sem lustro e de muito boa qualidade, garantindo-se não ficar russa com o tempo e vende-se pelo barato preço de 2$ e 2$500 o covado, assim como neste estabelecimento tem um grande sortimento de todas as fazendas pretas como sejam cassas e chitas pretas, lãas tapadas e transparentes, princezas, alpacas, sarjas, etc.: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

## Os balões do Pavão.

Vendem-se superiores balões de muçulina com muita roda a 5$., ditos crinolines com 35 arcos a 3$500, ditos com 20 e 25 a 3$, ditos para meninas, sendo brancos e encarnados a 2$ e 2$500: na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

## Cambraias de forro a 1$600 e 2$ na loja do Pavão.

Vendem-se peças de cambraia de forro com nove varas cada peça, pelos baratissimos preços de 1$600 e 2$: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

## Os cortinados do Pavão.

Vendem-se superiores cortinados adamascados para camas pelo baratissimo preço de 1$ cada par, ditos muito finos ricamente bordados para camas ou janellas a 15$, 20$ e 25$ o par: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

## Panno preto a 2$ na loja do Pavão.

Vende-se panno preto. fazenda muito boa, pelo barato preço de 2$ o covado, dito muito fino a 3$500, 4$, 5$ e 6$, assim como casimira preta de cordão a 2$ o covado: na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

## Os espartilhos do Pavão.

Vendem-se uma grande e variado sortimento de espartilhos dos mais bem feitos que tem vindo ao mercado, sendo de todos os tamanhos, vendendo-se por um preço muito razoavel: isto na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

## As saias bordadas do pavão.

Vendem-se saias bordadas sendo fazenda muito bôa, sendo ricamente bordadas e com muita roda vendendo-se pelos baratos preços de 6$ 8$ e 10$ reis cada uma na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

## Bretanhas de rolo a 3$000

Vendem-se peças de bretanha de rolo com 10 varas cada peça, pelo baratissimo preço de 3$: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

## Roupa feita.
Na loja do Pavão

Vende-se neste estabelecimento um grande sortimento de roupas, tanto de panno como cazemiras, e brins e pelos baratissimos preços como sejam calças de cazemira preta a 6$ 7$ e 8$000 reis, paletots de panno preto saccos a 6$ 8$ e 12$000 rs. ditos sobrecasacos de panno finissimo a 12$ 18$ e 25$000 reis, e outros muitos artigos que seria enfadonhos aqui relata-los; só na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

## Loja do Pavão
**Grandes pechinchas.**
Sedinhas a 500 rs. o covado
Sedinhas a 500 rs.
Sedinhas a 500 rs.

Vende-se na loja do Pavão, um grande sortimento de sedinhas listradas com as mais bonitas cores, sendo os padrões mais novos que tem vindo ao mercado, e vende-se pelo baratissimo preço de cinco tostões o covado, sendo fasenda que valem muito mais dinheiro, e é grande pechincha por se ter comprado uma grande portida desta fasenda, na loja e armazem de fasenda do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de

## *Lãasinhas matisadas a 320 rs.*

Vendem-se as mais lindas lãasinhas matisadas com os mais bonitos desenhos, pelo barato preço de 320 rs. o covado; na loja do Pavão a rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

## Os chales de guipure a 12$ e 16$000,

Vendem-se os mais ricos chales de Guipure e de renda de linho e seda, pelos baratissimos preços de 12$ e 16$; é grande pechincha em relação a boa qualidade e tamanho delles: só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

## *Lãazinhas a 200 rs, só o Pavão.*

Vendem-se modernas lãazinhas com lindissimos gostos, pelo baratissimo preço de 200 rs.; é grande pechincha: só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

## Sedas Largas
Na loja do Pavão,

Chegou para a loja do Pavão um modernissimo sortimento das mais lindas sedas para vestidos, sendo umas de listrinhas e outras de florzinhas com as mais lindas cores, e algumas proprias para as senhoras que estiverem de luto e vendem-se pelo barato preço de 2$000 o covado, tendo esta fazenda quatro palmos de largura, que facilita fazer-se um vestido com poucos covados, isto na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Córtes de cambraia com palmas na loja do Pavão.

Vendem-se córtes de cambraia branca com palmas, sendo fazenda muito boa, pelo baratissimo preço de 2$500 para acabar: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

## Lenços brancos a 2$000 reis a duzia.

Vendem se lenços brancos fazenda muito boa pelo baratissimo preço de 2$ a duzia. Ditos com barra de côr a 2$600 isto para acabar na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

## Poupelinas modernissimas a 400 e 500 rs. o covado na loja do Pavão.

Vendem-se poupelinas muito finas sendo fazenda muito moderna de quadrinhos e liza vendendo-se pelos baratos preços de 400 e 500 rs. o covado na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

## Grosdenaples pretos do Pavão.

Vendem-se superiores grosdenaples pretos pelos baratissimos preços de 1$500, 1$600, 1$800 e 2$ o covado, sendo fazenda muito boa, só para acabar: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

## Bramante de linho do Pavão.

Vende-se superior bramante de linho com 10 palmos de largura, proprios para lençoes, pelos baratissimos preços de 2$ e 2$600 a vara, assim como panno de linho muito fino pelos baratissimos preços de 640, 700 e 800 rs. a vara: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

**Cambraias lisas do Pavão.**

Vendem se peças de cambraia lisa muito superior, pelo barato preço de 3$200 e 3$500 a peça, ditas muito finas a 5$, 6$, 7$ e 8$: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

PECHINCHA!
**a 2$000, para calças, só o Pavão.**

Vendem se superiores córtes de meia casemira com mescla de seda a 2$, ditas Garibaldinas a 2$800, ditas escuras a 2$800, ou a 1$600 o covado: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

PENTEADORES
## ou roupões de cambraia bordados proprios para as senhoras vestirem de manhãa.

Chegou esta novidade para a loja do Pavão, muito lindos e do melhor gosto até hoje, por preços muito razoaveis: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

**Cassas francezas a 240 rs. o covado.**

Vendem-se bonitas cassas francezas de cores fixas pelo baratissimo preço de 240 o covado.
Ditas a 280, 320 e 360.
Só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

## Grosdenaple preto a 1$600.
**E' grande pechincha!!**

Vende-se grosdenaple preto, sendo muito encorpado e de boa largura, pelo baratissimo preço de 1$600 o covado: na rua da Imperatriz n. 60.

## Os cachinez do Pavão.

Vendem-se bonitos cachinez de lãa ou agazalhos para cabeça pelo baratissimo preço de 3$000, só na loja do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60.

MANTAS PARA O PESCOÇO
a 1$, só o Pavão.

Vendem-se bonitas mantas para o pescoço, pelo barato preço de 1$: na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

## Madapolões a 3,500 rs. a pessa.
Só na loja do Pavão.

Vende-se peças de madapolão fino com 12 jardas, pelo barato preço de 3$500 e 4$000.

## *Chales de renda.*
Na loja do Pavão.

Receberam-se os mais lindos chales pretos de renda, assim como as mais modernas e compridas retondes, e manteletes da mesma fazenda, e vende-se mais barato que em outra qualquer parte: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 66 de Gama & Silva.

## Castor a 360 rs. o covado.
Para calças.

Vendem-se superiores castores muito encorpados padrões escuros pelo barato preço de 320 rs. o covado, servindo esta fazenda tambem para escravos por ser de muita duração; na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

## Chapéos para meninas a 6,000.
Só na loja do Pavão.

Se vendem os mais bonitos e mais bem enfeita dos chapéosinhos de palha da Italia, proprios para meninas, pelo baratissimo preço de 6$000; na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

## Attenção.
# ULTIMA NOVIDADE
## PENTES, ENFEITES, CINTOS.

Gama & Silva, acabam de receber pelo ultimo vapor francez, um grande sortimento dos mais ricos enfeites pretos e de côres proprios para cabeça, sendo guarnecidos com as mais lindas flores. e com voltas das mais bonitas perolas; assim como os mais modernos e engraçados pentes da verdadeira tartaruga, marchetados sendo a ultima novidade que tem vindo de Paris, e os mais ricos cintos com fitas mathisadas e fivelas largas, conforme ultimamente se usa nas primeiras capitaes da Europa, e vende-se por preço em conta por ter chegado em direitura para a loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

## As rotandas do Pavão a 8 e 10$.

Vendem-se as mais ricas rotandas de renda preta, sendo muito grandes, que são as que mais se usam, pelo baratissimo preço de 8$ e 10$: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

## *Chitas pretas a 160 rs:*

Vendem-se chitas pretas inglezas, sendo fazenda muito boa, pelo baratissimo preço de 160 rs. o covado, ou 5$500 a peça com 38 covados: só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

# ATLANTA
**Grande novidade a 200 rs.**
**Atlanta a 200 rs.**
**Atlanta a 200 rs.**
**Atlanta a 200 rs.**

Chegou para a loja do Pavão o mais lindo sortimento desta nova fazenda, com o titulo de atlanta propria para vestido e roupas para meninos, sendo esta modernissima fazenda de lãa com os mais lindos gostos de quadrinhos e listras tendo entre ellas de côr roxa e preta, com listras e quadros brancos proprias para luto, e vendem-se pelo baratissimo preço de 200 rs. o covado unicamente na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

## As chitas do Pavão a 200 o covado.

Vende-se o mais bonito sortimento de chitas escuras e roxas sendo inglezas, mas com os pannos tão encorpados como os das francezas que se vendem a 400 réis, e liquidão-se pelo barato preço de 200 réis o covado ou a 7$200 a peça, garantindo-se terem 38 covados cada peça e serem de côres fixas isto na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

## Armazem do Pavão.

Vende-se cera de carnauba da melhor qualidade em saccos, mais barato que em outra qualquer parte no armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

## As cabaias do Pavão a 2$000 o covado.

Chegaram para a loja do Pavão as mais lindas cabaias de seda para vestidos, sendo com os mais lindos gostos de flores e listas, tendo entre ellas algumas roxas e pretas para quem estiver de luto, tendo esta nova fazenda 4 palmos de largura que facilita fazer-se um vestido com poucos covados, e vende-se pelo baratissimo preço de 2$000, unicamente na loja e armazem do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

## Novidade
**Para vestidos.**

Chegaram as desejadas cambraias ou tarlatanas brancas com listrinhas sendo transparentes e vendem-se pelo baratissimo preço de 5$000 o corte, na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

## Chitas a 180 rs., só o Pavão.

Vende se o mais bonito sortimento de chitas inglezas, padrões miudinhos, claros e escuros, e tendo tambem roxas para luto, afiançando-se serem cores fixas, e vendem-se pelo baratissimo preço de nove vintens o covado, ou a peça com 38 covados por 6$800: isto na loja e armazem do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

## Vestidos brancos.

Chegaram para a loja do Pavão os mais bonitos cortes de vestidos de cambraia branca com bonitas barras todas brancas, assim como com barras de cores, sendo fazenda transparente e muito fina, tendo cada um córte bastante fazenda e muita roda, e vendem-se pelo baratissimo preço de 8$ e 10$: na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

## Cortes de tarlatana na loja do Pavão.

Vendem se os mais modernos cortes de tarlatana com as mais lindas barras de cor, pelo baratissimo preço de 5$ cada um, sendo neste artigo o melhor que tem vindo ao mercado: isto na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

## Cambraias brancas,
Com 8 palmas de largurac
**Só na loja do Pavão.**

Vende-se cambraias brancas transparentes tendo 8 palmos de largura, ou duas larguras das regulares, que facelita fazer-se um vestido apenas com 4 varas, e vendem-se pelos baratissimos preços de 1$000 reis, e 1$280 a vara. unicamente na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

## Chitas brancas a 280 rs.

Mende-se chitas francezas acentos brancos padrões miudinhos, pelo baratissimo preço de 280 rs. o covado, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

## Chapéos de sol.

Vende-se um grande sortimento de chapéos de sol, sendo de seda e de varios preços e qualidades; ditos de alpaca e de panno, e vendem-se por preços muito commodos, na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

## Cortes de chitas.

Vendem-se cortes de chitas inglezas, sendo padrões escuros tendo 10 covados pelo barato preço de 2$000 rs.; ditos com 11 e 12 covados a 2$200 e 2$400 rs; ditos de chita franceza escura e alegre, tendo 10 covados 3$200; ditos com 11 e 12 covados a 3$520 e 3$840 rs: é pechincha, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

## Rodelas de borraxa

proprias para atar massos de papeis, e para servirem de ligas para punhos, manguitos, etc etc. Vendem-se na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 8.

## Mui finas cartas

francezas, com cantos dourados, e sem dourado. Vendem-se na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 8.

## Envelopes azues
a 500 rs. o cento.

Vendem-se na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 8.

## Apparelhos de porcelana
dourados e pintados.

Na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 8, vendem-se bonitos apparelhos de porcelana para almoço e jantar de bonecas.

## Bonitos quadros
para retratos.

Vendem-se na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 8.

## Perfumaria ingleza

A agua branca á rua do Queimado n. 8, recebeu um novo sortimento de finas perfumarias inglezas de I. Gosnell & C.: sendo extractos dos agradaveis cheiros Bonq da Rainha Victoria, do P. Alberto, do imperador Napoleão, da imperatriz Eugenia, Garibaldi, Miss Lind, Joch Club, frangipane, sandalo, etc. etc.
Oleo fino para cabellos.
Opiat para pentes.
Agua da Colonia.
Sabonetes finos creme de amendoa para barba.

## Pennas d'aço inglezas
douradas e sem a ser.

Chegou para a loja d'aguia branca á rua do Queimado n. 8, um excellente sortimento de pennas d'aço inglezas, douradas e sem a ser, porém todas de qualidade extrafina, e continua-se a vende-las a 2$500, 2$000 e 1$500 a caixa.

## Tinta azul e preta
tinta rocha e pr[illegible]

Estas tintas cujas excellentes qualidades ja são bem conhecidas e appreciadas pelos [illegible] achão-se a venda na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 8.

## Lacre fino de cores
com cheiro e sem elle.

Na loja d'aguia branca á rua do Queimado n. 8, vende-se lacre fino encarnado aromatico e sem o ser; dito verde, e umas caixinhas com ditos de cores pelo barato preço de 500 rs. cada uma.

## Papel inglez
em caixinhas.

Na loja d'aguia branca a' rua do Queimado n. 8 vende-se desse superior papel inglez em caixinhas.

## Luvas de camursa
brancas e amarellas.

Vendem-se na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 8.

## Meias pretas para padres

Vendem-se na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 8.

## Aspas largas e fortes
para balão.

Vendem-se na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 8.

## ATTENÇAO.

Vende-se palha hamburgueza recentimente chegada, para empalhador, por preço mais commodo que em outra qualquer parte: na rua de Hortas n. 15.

## Cal de Lisboa.

Desembarcada do brigue portuguez *Constante II.* vende-se por barato preço: no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo de Corpo Santo n. 19.

# RIVAL SEM SEGUNDO
**Rua do Queimado n. 49, loja de miudezas**
DE
## *José Bigodinho*

Está queimando as miudezas abaixo declaradas:
Frascos de oleo babosa fino 200 a 320 rs.
Ditos dito de philocome verdadeiro a 800 rs.
Ditos dito falço a 600 rs.
Frascos de cheiro muito bonitos a 200 e 500 rs.
Ditos de macaçá perola a 200 rs.
Ditos com superior banha a 200 rs.
Caixas com 6 frascos de cheiro a 800 rs.
Sabonetes finos a 60, 160. 200 e 320 rs.
Ditos de bolla superior a 240 e 320 rs.
Livros para meninos com estamps a 320 rs.
Caixas de 12 frascos com cheiro a 1$.
Frascos de oleo babosa muito fino a 400 rs.
Duzias de meias superior qualidade para senhora a 4$500.
Chegaram as agulhas balão (papel) a 60 rs.
Caixas com bonitos soldados de chumbo a 100 rs.
Frascos de opiata para dentes a 500 rs.
Ditos de agua para limpar dentes a 500 rs.
Pedras de escrever (pequenas) a 160 e 200 rs.
Sapatos de trança para meninos a 1$.
Sapatos de trança para homens e senhora a 1$500.
Peças de fitas de lãa preta para vestidos a 600 rs.
Grozas de botões de madreperola finos a 480 e 640 rs.
Caixas de colchetes francezes a 20 rs.
Peças de froco de todas as côres a 200 rs.
Caixas com superiores envelope a 600 rs.
Pares de sapatinhos de lãa para criança a 400 rs
Ditos de meias pretas para senhora, superiores a 360 rs.
Libras de pregos de todos os tamanhos a 240 rs.
Canivetes com duas folhas muito finos a 320 e 500 rs.
Sabonetes de familia. superior a 100 e 120 rs.
Resma de papel de peso muito fino a 2$.
Frascos com tinta superior a 100, 140 e 320.

## Passarinhos magicos.
**Cantam e não comem.**

Na rua do Queimado, loja de miudezas n. 16, vendem-se a 500 rs. esses bonitos passarinhos magicos que cantam e nao comem, e servem mui bem para divertimento de crianças e senhoras, e mesmo para excitar o canto aos de gaiolas.

ILEGÍVEL

O que occupa hoje mais a attenção do mundo economico? É o novo systhema do proprietario do armazem de molhados

# UNIÃO MERCANTIL

## 53 RUA DA CADEIA 53

**PASSANDO O ARCO DA CONCEIÇÃO.**

Que surge de novo hasteando a bandeira da modicidade de preços em todos os seus superiores generos.

Que o publico reconheça as vantagens que de tal systhema lhe resulta, é o que o proprietario do sitado armazem deseja, e a que desde já o convida: passando tambem a notar-lhe os preços de alguns dos generos do seu explendido sortimento, e para os quaes pede

## ATTENÇÃO

**Gomma de milho branco americana.**

Esta excellente gomma, muito se recomcommenda como o alimento mais substancial e saudavel; servindo não só para papa (no que é superior á de todas as outras gommas e farinhas) mas tambem della se póde fazer pão-de-ló, cangica, creme, bolo francez, podim, etc.: o preço de cada pacote de uma libra 800 rs., em caixa tem abatimento.

MANTEIGA INGLEZA de superior qualidade a 1,280 e 1,100 rs. a libra, em barril se faz abatimento.

IDEM FRANCEZA a mais nova que ha no mercado a 640 rs. a libra, em barris ou meios a 600 rs.

CHÁ HISSON de primeira qualidade a 2,800 rs. a libra, além desta ha muitas outras proprias para vender a retalho, que se vendem de 1,600 a 1,800 rs. a libra.

IDEM PRETO o mais especial que tem vindo a este mercado a 2,200 rs a libra.

IDEM regular de 1,600 a 1,800 rs. a libra.

QUEIJOS DO REINO ultimamente chegados pelo vapor 2,400: ditos do vapor passado a 2,000 rs.

LATAS DE CHOURIÇAS com 6 libras ermeticamente fechadas, a 4,500, de barril a 640, a libra.

ESTRELINHA para sopa em caixas sortidas de 8 libras, por 4,000 rs.

VINHO VERDE do verdadeiro sumo da uva, e o mais proprio para se beber n'este imperio, pela sua extraordinaria fresquidão e agradavel gosto a 640 rs. a garrafa.

AMEIXAS FRANCEZAS em frascos de 4 e 2 libras, a 2,800, e 1,400 rs. em caixinhas muito enfeitadas com diversas estampas a 2,000, 1,800, 1,500 e 1,300, reis.

BISCOITOS INGLEZES em latas contendo diversas qualidades a 1,000 e 1,200 rs. a lata.

PRINCIPE ALBERTO bolachinhas as melhores presentemente conhecidas a 1,600 rs. a lata.

SALAME HAMBURGUEZ chegados no ultimo navio a 1,600 a libra.

PREZUNTOS verdadeiro de Lamégo, a 640, rs. a libra, e 560 inteiro.

TRAQUES n. 1. em caixas de 40 cartas, por 8,500, e 240 rs. cada uma.

MARMELADA em latas de 1, 1 ½ e 2 libras a 600 reis a libra.

JALEA DE MARMELLO em latas, a 800 rs.

FRUCTAS EM CALDA pera, pecego, alperce, rainha Claudia, e ginja a 640 reis a lata.

MOLHO INGLEZ de diversas qualidades, a 720 rs. o frasco.

MOSTARDA INGLEZA muito nova, a 800, rs. o frasco

IDEM FRANCEZA a 640 rs. o frasco.

SALMÃO E LAGOSTIN chegado ultimamente, em latas de 2 libras, a 1,600. rs.

ARENQUES em latas a 640 rs. cada uma.

SARDINHAS DE NANTES em latas e meias a 600 e 360 reis.

VINHO DE COLLARES o legitimo vinho desta localidade, muito superior e sem confeição alguma, a 800 rs. a garrafa.

IDEM MADURO o verdadeiro do alto Douro em barris de 10 em pipa por 35,000 cada um.

VINHO DO PORTO de diversas qualidades engarrafado, inclusive o mais fino que ha n'este genero, por 800, 1,000, 1,200, 1,400 e 1,500 rs. a garrafa.

FEIJÃO verde e carrapato em latas ermeticamente fechadas a 600 rs.

CHOCOLATE francez em pacotes de 1 libra por 500 reis.

AZEITONAS das chegadas ultimamente de Lisbôa a 1,200 rs. a ancoreta, e 500, a guarrafa.

CAFÉ avado a 240 rs. a libra, e 7,000 rs. a arroba, e regular a 220 a libra, e 6'500, a arroba.

VINHO CHERRY do mais superior do mercado a 1,500 rs. a garafa, e 15,000 rs. a duzia.

MUSCATEL o verdadeiro de Setubal, a 1,800 rs. a garrafa, e 20,000 a duzia.

VINHO BORDEAUX das mais acreditadas marcas, S. Emilion. Sant Julien Haut Brion a 700 e 800 rs. a garrafa, e em caixa de duzia, a 7,500 e 8,000 rs.

VINHO BRANCO de Lisbôa de excelente qualidade, e proprio para missa, a 800, rs. a garrafa, ou 8,000 rs. a caixa de duzia.

MADEIRA SECO a 1,200 a garrafa, e 12;000 rs. a dazia.

VINHO DO RHENO superior, a 2,000 a garrafa, e 22,000 rs. a duzia.

VERMOUTH de superior qualidade em caixas de 12 meias garrafas por 12,000, e garrafas por 1,200 rs.

# LOJA DO BALÃO

Novo estabelecimento

**RUA DA CADEIA DO RECIFE N. 47**

Roupa feita de todas as qualidades

**Fazendas por barato preço**

**Superiores balões de musselina com cauda**

Chapéus de sol á balão que val 12$, e o Balão vende a 10$.

O Balão vende paletots de panno preto fino a 8$, por ter grande porção; calças de casemira superiores a 7$; calça de brim branco fino a 4$; madapolão fino a 7$; chitas escuras proprias para andar em casa a 360 rs.: paletots de alpaca branca; cambraias finas 5$ a peça; seroula de bramante muito superior: chales de merinó a 4$; ha muitas outras fazendas que todas se vendem por preços insignificantes. Quem duvidar venha ver.

A barateza do Balão

## DE CRYSTAL

Ricos brincos de crystal lapidados de differentes formas e côres, o que ha de mais moderno em Paris, tambem cruzes e botões para coletes; fivellas modernas de madreperola para cinto: estes artigos se vendem por menos de seu valor no armazem da rua da Cadeia do Recife n. 60.

## Novo e grande deposito de superior carvão de Cardiff na Bahia.

Antonio Gomes dos Santos & C., rua de Santa Barbara n. 1, estão habilitados a supprir de carvão, em condições mais favoraveis que em outro qualquer deposito, a todos os navios a vapor que ccarem naquelle porto. A contratar nesta com Domingos Alves Matheus.,

Sirop du Dr FORGET

## JARABE DO FORGET.

Este xarope está approvado pelos mais eminentes medicos de Paris, como sendo o melhor para curar constipaçoes, tosse convulsa e outras, affecções dos bronchios, ataques de peito, irritações nervosas e insomnolencias: uma colherada pela manhã, e outra á noite são sufficientes. O effeito deste excelente xarope satisfaz ao mesmo tempo o doente e o medico.

Deposito na rua larga do Rosario, botica de Bartholomeo & C. n. 34.

**Colares Royer ou colares anodinos**

para facilitar a dentição das crianças e preservalas das convulsões.

O feliz resultado obtido immensas vezes pela prodigiosa força magnetica dos colares Royer, nos casos de convulsões, e dentição das crianças, tem altamente elevado o seu bem merecido prestigio, e hoje já se póde dizer que estão geralmente concentrados, e estimados de innumeraveis pais de familias: de uns porque do uso desses salutares colares viram salvos do perigo seus charos filhinhos, e de outros porque colheram daquelles tão proficuo exemplo para igualmente preservar os seus. Assim, pois, a aguia branca, tendo em vistas a utilidade e proveito desses prodigiosos colares anodinos ou Royer, mandou vir o novo sortimento que agora recebeu, e continuará a recebelos para que em tempo algum a falta delles possa ser funesta aos pais de familia, os quaes ficarão certos de os achar constantemente na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8.

## CINTAS MARQUEZA

A loja Esperança na rua do Queimado n. 33 A, recebeu estas cintas, que é uma cousa indispensavel a qualquer senhora; consiste sua utilidade em suspender a vontade a saia por meio de cordões, em cujas extremidades estão presos colchetes que se prendem a guardapisa do vestido: vende-se por 2$500 cada cinta ;amoscom raorpenh dá se.t

## Farinba.

Vende-se farinba de mandioca em saccos grandes, recentemente chegada do Rio de Janeiro: na rua de Apollo n. 20, escriptorio de Carvalho & Nogueira, ou no trapiche do Cunha.

Aos Srs. fogueteiros.

**Na drogaria da rua larga do Rosario n. 34**

DE

BARTHOLOMEO & C.

Vende-se

Limalha de ferro.
Dita de aço.
Dita de dito de Leão.
Nitre refinado de 1ª qualidade.

— Vende-se uma pancadaria, bombo, rufo, pratos, em bom uso, e preço commodo: na rua do torres n. 16, Recife.

## Frascos de bocca

**larga com rolhas de vidro de 1 a 15 libras.**

Vende-se

na rua larga do Rosario n. 34, botica de Bartholomeo & C.

# BOM SORTIMENTO DE FAZENDAS PRETAS

Gros de napoles preto a 1$500, 1$600, 2$, 3$, 3$500 e 4$ o covado.

Gorgurão preto de superior qualidade a 2$500, 2$800, 3$ e 4$ o covado.

Superiores moreantiques a 2$500, 2$600, 3$, 3$500, 4$ e 5$000 o covado.

Bons cortes de moreantique.
Idem de gorgurão adamascados.
Bons pannos e casemiras.
Sup riores alpacas, princetas, merinós e bombazinas.
Bons villudos pretos.

Grande variedade de chales de filó preto e de guipure a 5$, 6$, 8$, 10$, 12$, de 16$ a 20$, e de 25$ a 80$ cada um.

Superiores retondas de filó preto e de guipure a 8$, 10$, 12$ e 25$, e de 30$ a 60$ cada uma.

Superiores algerienes de filó preto e de guipure de 12$ a 25$, e de 30$ a 60$ cada uma.

Bons chailes de seda preta.

Ditos de Merinó preto bordados e outras muitas fazendas pretas que seria enfadonho enumerar, na

**LOJA DAS COLUMNAS**

DE ANTONIO CORREIA DE VASCONCELLOS & C.

**RUA DO CRESPO N. 12**

## PHOSPHATO DE FERRO DE LERAS

**DR. EM SCIENCIAS**

INSPECTOR DA ACADEMIA DE PARIS.

Não existe medicamento ferruginoso tão notavel como o phosphato de ferro de Leras; as summidades medicas do mundo inteiro adotaram-no com solicitude sem igual nos annaes da sciencia. As cores pallidas, dores de estomago, digestões penosas, anemia, convalescenças difficeis, idade critica das senhoras, irregularidade na menstruação, pobresa do sangue, lymphatismo são curados rapidamente ou modificados por este excellente composto. É o conservador por excelencia da saude e declarado superior nos hospitaes e pelas academias a todos os ferruginosos conhecidos, ao idoreto e ao citrato de ferro, porque é o unico que convem aos estomagos delicados, que não provoca consipação unico tambem que não enegrece a bocca e os dentes.

Em Paris na rua da Feuillade n. 7.

Á venda em casa de Maurer, e A, Caors.

## PECHINCHA SEM IGUAL

Ricos cortes de gorgurão de seda pretos adamascados para vestido com 13 metros ou 18 a 20 covados cada corte, largura de chita franceza, pelo baratissimo preço de 50$ cada corte: na loja das columnas da rua do Crespo n. 13 de Antonio Correia de Vasconcellos & C.

**VERDADEIRA AGUA MINERAL**

**NATURAL DE VICHY.**

## PASTILHAS DOS SAES NATURAES DE VICHY.

VENDE-SE

Na botica e drogaria de Bartholomeu & C. — Rua larga do Rosario n. 34.

# FUNDIÇÃO DO BOWMAN

**RUA DO BRUM N. 38**

O proprietario deste estabelecimento deseja chamar a attenção dos senhores proprietarios para os acreditados mechanismos que continua a fornecer; os quaes garante ser como sempre, da melhor qualidade possivel:

Machinas de vapor

força de um cavallo para cima. As menores são mui proprias para motores de descaroçamentos de algodão; ellas viajam armadas e podem trabalhar dentro de 24 horas, depois de chegarem no lugar. Ellas levam tudo quanto é preciso para o trabalho, e diversos sobrecellentes. As machinas maiores são proprias para a moagem de canna, e ha dellas que podem junta e separadamente moer canna e descaroçar. Ellas podem-se applicar a qualquer moenda já existente sem outra mudança do que a substituição das rodas da almanjarra, ha tambem com moenda junta. Ellas tem depositos d'agua e boeiros de ferro, e não precisam para seu assentamento de obra alguma, quér de carapina, quér de alvenaria. O tempo para assenta-las não excede de doze dias ao mais, e em casos de mortes de animaes ou arrombamentos de açudes, etc., garante-se o assentamento em oito dias. Todos estes vapores são simplissimos na construcção, e se regem por qualquer pessoa intilligente, a facilidade da conducção sendo especialmente considerada, tanto que não ha lugar em que não se possam conduzir, quér por terra, quér embarcado.

Lembra-se aos senhores de engenho que a venda dos animaes e o serviço da gente occupada no seu tratamento os hão de recuperar da maior parte da despeza do vapor, deixando-lhes a vantagem de uma moagem certa e accelerada; e acabando com a despeza da compra continuada de novos animaes, e com os desgostos do trabalho que se tem com elles.

Será talvez desnecessario lembrar aos compradores de vapores a vantagem que lhes resulta de comprarem suas machinas garantidas em uma fabrica, tendo artistas competentes para assentar as mesmas e ensinar a maneira de trabalhar com ellas, e já preparadas para arremediar qualquer desarranjo; facilidades estas que jámais podem encontrar comprando-as aos simples negociantes, os quaes por falta de conhecimento na materia nem se quer podem garanti-los de que as machinas que vendem sejam proprias ou sufficientes para o trabalbo em que se queira emprega-las, e no caso de desastre não podem prestar-lhes soccorro algum.

Igualmente não se esquecerão os mesmos compradores de quanto podem perder em ter suas machinas paradas por desarranjos no tempo das safras, sendo que ainda quando venham ás fabricas para concertar as machinas alheias torna-se-ha preciso fazer repentinamente moldes novos, etc. para as peças estragadas.

Tambem ha sempre prompto Rodas d'agua de ferro Sarilhos com cruzetas para as mesmas Moendas de canna de todo o tamanho, Rodas de espora e angulares, Paroes ou coches para receber o caldo, Crivos e portas de fornalha, Taixas de ferro batido, fundido e de cobre, Formas de ferro galvanisadas para purgar assucar, Bombas simples e de repucho, Alambiques de ferro. Eixos e rodas de carro, Arados, grades, enchadas a cavallo e outros instrumentos de agricultura, Moinhos e fornos para fazer farinha e finalmente todo o objecto de mechanismo de que se costuma precisar.

Na fabrica se fazem obras novas á encommenda e concertos, com a maior presteza e solidez. O grande deposito de peças e objectos habilitam-na muito para este fim.

O proprietario será sempre mui feliz de poder dar informações ou esclarecimento aos senhores que se servirem de seu prestimo.

D. W. BOWMAN, engenheiro.

# RICOS VESTIDOS BRANCOS

## A' loja de fazendas de Augusto Porto & C.

*11—Rua do Queimado—11*

A' loja de fazendas de Augusto Porto & C, chegaram os mais bellos e modernos vestidos brancos e bordados á agulha.

Superiores vestidos de blond com manta e capella para noiva.
Cortinados bordados para camas e janellas de 12$ a 80$.
Colzas de seda e de lãa, e seda de côres para camas.
Balões, espartilhos, luvas de pellica e saias bordadas.
Bournús, algerninel e chales de renda preta.
Sobretudos de panno de doas vistas e capas de borracha.
Gròsdenapoles de côres e preto, e aboivé preto de diversas qualidades.
Enchovaes para baptisados com vestidos bordados que ha de mais gosto neste genero.
Filós bordados, de salpicos e lisos, cambraias—Victoria—e transparentes.
Chapéos, bonets e gorros de palha dá Italia para senhoras.
Chapéos pretos de seda para homens, e chapéos de sol seda inglezes.
Camisas francezas e inglezas para homem, meninas e senhoras.
Tapetes para sala, piano e cama, e dito superior em peça.
Alcatifas de listas, baratas pois se vende a 480 rs. o covado.
Bretanha de linho superior em pecinhas de 6 jardas e em peças grandes de 30 ditas.
Na mesma casa se vendem sempre as melhores e mais baratas

## Esteiras da India para for ar salas

**11—Rua do Queimado—11**

# CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO

DO

## DR. PEDRO DE ATTAHYDE LOBO MOSCOSO,

**MEDICO, PARTEIRO E OPERADOR.**

## 3 — Rua da Gloria, casa do Fundão — 8

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas gratuitas aos pobres todos os dias das 7 ás 11 horas da manhão, e das 6 e meia ás 8 horas da noite, á excepção dos dias santificados.

## *Pharmacia especial homeopathica*

No mesmo consultorio ha sempre o mais appropriado sortimento de carteiras tubos avulsos, assim como tinturas de varias dymnamisações e pelos preços seguintes:

| | |
|---|---|
| Carteiras de 12 tubos grandes. . . | 12$000 |
| » de 24 tubos grandes. . . | 18$000 |
| » de 36 tubos grandes. . . | 24$000 |
| » de 48 tudos grandes. . . | 30$000 |
| » de 60 tubos grandes. . . | 35$000 |

Prepara-se qualquer carteira conforme o pedido que se fizer, e com os remedios que se pedir.

Um tubo avulso ou frasco de tintura de meia onça 1$000.

Sendo para cima de 12 custarão os preços estabelecidos para as carteiras.

Ha tubos mais pequenos cada um a 500 réis.

## LIVROS.

A melhor obra da homeopathia, o Manual de Medicina Homeopathico do Dr. Jars dous grandes volumes com diccionario . . . . . 20$000

| | |
|---|---|
| Medicina domestica do Dr. Hering . . . . . . . | 10$000 |
| Repertorio do Dr. Mello Moraes . . . . . . . | 6$000 |
| Diccionario de termos de medicina . . . . . . . | 3$000 |

Os remedios deste estabelecimento são por demais conhecidos e dispensam por tanto de serem novamente recommendados as pessoas que quizerem usar de remedios verdadeiros, energicos e duradores: ha tudo do melhor que se póde desejar, globos de verdadeiro assucar de leite, notaveis pela sua boa conservação, tintura dos mais acreditados estabelecimentos europeos, a mais exacta e acurada preparação, e portanto a maior energia e certeza em seus effeitos.

## *Casa de saude para escravos.*

Recebe-se escravos para tratar de qualquer enfermidade ou fazer-se-lhe qualquer operação, para o que o annunciante julga-se sufficientemente habilitado.

O tratamento é o melhor possivel, tanto na parte alimentar, como na medica, funccionando a casa ha mais de quatro annos, ha muitas pessoas de cujo conceito se não póde duvidar, que podem ser consultados por aquelles que desejarem mandar seus doentes.

Paga-se 2$ por dia durante 60 dias e d'ahi em diante 1$500.

As operações serão previamente ajustadas, se não se quizerem sujeitar aos preços razoaveis que costuma pedir o annunciante.

## ARMAZEM DE FAZENDAS

DE

**CUSTODIO CARVALHO & C.**

27 RUA DO QUEIMADO N. 27

Madapolão francez muito fino, tendo pouco mofo, cada peça com 27 varas por 10$000.

Lãa de cores a 300 rs. o covado.
Cambraia franceza a 260 rs. o covado.
Finos organdis a preço de 800 rs a vara.
Lenços brancos para algibeira a 2$000 a duzia.
Finas perclaras a preço de 400, 440 a 560 rs. o covado.
Ricos cortes de lãa de barra de 10$ a 30$000.
Chales de filó preto e outras muitas fazendas.

## Novidades do Vigilante

RUA DO CRESPO N. 7.

Este estabelecimento apezar de sempre se achar bem sortido como todos sabem, hoje mais que nunca, não só pelo que recebe de sua propria conta, mas támbem pelo que recebe de consignações; parece sem duvida que deve offerecer grandes vantagens para o respeitavel publico tanto em preços como na escolha dos objectos, e como acaba de chegar grande remessa pelo vapor «Douro» e o navio «Solferino» de diversos objectos de gosto e proprios do tempo dos quaes se mencionarão alguns, por não ser possivel mencionar todos. O dono deste estabelecimento espera a protecção de todos.

Riquissimas caixinhas ornadas e com musica propria para um delicado mimo.

Caixinhas de musica tanto de veio como de corda.

Ricos porta joias e necessarios.

Riquissimos estojos a feitio de um bausinho ou chapeuzinho.

Ditos em casca de noz e de outros gostos.

Leques de madeperola de sandalo e de faia e madeira.

Chapéosinhos e touquinhas de muito gosto para crianças.

Meias e sapatinhos de seda para as mesmas.

Meias de seda para senhoras.

Capellas e grinaldas de flôres proprias para casamento.

Enfeites e capellas de muito gosto para senhora.

Riquissimos porta boquets.

Boquet de flôres com uma borrachinha com cheiro.

Luvas verdadeiras de Jovin.

Ditas de seda e de Escocia.

Riquissimas plumas e guarnições para enfeitar chapéos.

Contas e tubos de aço branco, que ha muito se desejava para enfeites.

Brincos, fivellas e cruzes de crystál.

Fivellas e cruzes de tartaruga, madriperola e dourados.

Alfinetes para gravatas.

Botões com crôas para punhos.

Gravatinhas e mantinhas de muito gosto, tanto para homem como para senhora.

Riquissimos adereços pretos, assim como caixinhas com alfinetes pretos.

Bengallas de canna com cabo de marfim.

Ditas de baleia, borracha e de outras muitas qualidades, assim como chicotinhos.

Riquissimos pentes de tartaruga do ultimo gosto; assim como de arregaço para menina, pois neste artigo ha um completo sortimento de todas as qualidades.

Diademas para cabeça do ultimo gosto.

Riquissimas fitas lavradas e lizas.

Tranças pretas com vidrilho e de côres.

Pulseiras tanto para senhora como para meninas.

Ligas de seda e de algodão.

Suspensorios de seda e de algodão e muitos outros objectos que se não podem annunciar por não se tornar enfadonho.

Só no Gallo Vigilante rua do Grespo n. 7.

## O castello de Grasville.

**Traduzido do francez por A. J. C. da Cruz.**

Vende-se este bello romance em quatro tomos pelo baratissimo preço de 3$000 na praça da Independencia. livraria ns. 6 e 8.

## Frameisco José Germano

RUA NOVA N. 22,

acaba de receber um lindo e magnifico sortimento de oculos, lunetos, binoculos, do ultimo e mais apurado gosto da Europa e oculos de alcance para observações e para os maritimos.

## Tasso Irmãos

**Vendem no seu armazem rua do Amorim n. 35,**

Licor fino Curação em botijas e meias botijas.

Licores finos sortidos em garrafas com rolhas da vidro e em lindos frascos.

Vinhos—Cheres.
Santernes.
Chambertin.
Hermitage.
Borgonhe.
Champagne.
Muscatel.
Reino.
Bordeaux.
Cognac.
Old Ton.
—PAezei lagniol.

## No armazem de fazendas baratas de Santos Coelho

**Rua do Queimado n. 19.**

Vende-se o seguinte:

Lenços de bramante de um só panno pelo barato preço de 3$200.

Ditos de panno de linho a 2$200 e 2$600.

Cobertas de chita da India a 2$400 e 2$800.

Lenços de cambraia brancos proprios para algibeira a 2$000 e 2$200 a duzia.

Ditos de cambraia de linho fino a 4$500 e 5$ a duzia.

Atoalhado de algodão branco a 2$ a vara.

Bramante de linho fino com 10 palmos de largura a 2$500 a vara.

Panno de linho fino com 9 1/2 palmes de largura pelo barato preço de 2$400 a vara.

Bramante de linho fino de uma largura, pelo baratissimo preço de 800 a vara.

Toalhas de linho acolchoadas para mãos, a 13$ a duzia.

Ditas felpudas a 13$ e 15$ a duzia.

Guardanapos de linho a 3$500 a duzia.

Flanela de todas as cores para coeiros, a 880 rs. o covado.

Tarlatana de cores a 800 rs. a vara.

Balões de 35 arcos 3$500, de 40 a 4$.

Cambraia de linho fino a 4$500, 6$500 e 9$ a vara.

Cambraia para forro de vestido a 2$700 e 3$ a peça.

Peças de bretanha de rolo com 10 varas, a 3$500.

Peça de madapolão fino e largo a 7$.

Lãazinha lisa de cores a 500 rs o covado.

Peças de cambraia branca de salpicos com 8 e meia varas a 4$500.

Coeiros de casemira bordados pelo baratissimo preço de 9$.

Esteira da India propria para forro de sala de 4, 5 e 6 palmos de largura.

Cambraias finas de cores miudas a 560 rs. a vara

Neste armazem tambem se encontra um grande sortimento de roupa feita a por medida.

## *Farinha.*

No armazem de Vicente Ferreira da Costa & Filho junto ao arco da Conceição, vende-se superior farinha de mandioca ultimamente chegada, em saccos de tres alqueires ou cinco arrobas de peso, pelo baratissimo preço de 6$ o sacco.

— Panno de algodão da Bahia, proprio para saccos de assucar e roupa de escravos; tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

## Vapores.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., no largo do Corpo Santo n. 11, vapores patentes com todos os pertences proprios para fazer mover tres ou quatro machinas para descaroçar algodão.

ILEGÍVEL

## MACHINAS AMERICANAS

**Verdadeiras do fabricante N. Y. Canttongin & C.**

**Moinhos americanos para moer milho.**

Na rua Nova n. 20 e 22, grande deposito das verdadeiras machinas americanas de todos os fabricantes; se encontra neste deposito grande porção de machinas, e se vendem por menos preço do que em outra qualquer parte, por se receber em direitura da America; se fornece todas as explicações necessarias ao comprador para conservação das mesmas; neste grande estabelecimento se encontra muitos artigos americanos, que muito deve agradar aos agricultores que usam de taes artigos, encontra-se tambem todas as collecções de desenhos sobre os quaes se aceita qualquer uma encommenda, que com promptidão será executada; neste grande estabelecimento, encontra-se em grosso e a retalho, grande porção de ferragens, e miudezas que se vendem por preço commodo, pedindo-se a attenção de todos para este estabelecimento que muito lucrarão em fazer suas compras: na rua Nova n. 20 Carneiro Vianna.

## FABRICA NACIONAL

DE

## VIDROS

## II. OQUE, RIO DE JANEIRO.

Estabelecimento na rua da União n. 11

## PROPRIETARIO MANOEL LOMBOS.

No deposito, rua do Carmo n. 63, existe um grande sortimento de vidros e crystaes, que se vendem por preços mais baratos do que em qualquer parte: frascos de 1 até 8 libras, bocca larga e bocca estreita; copos de 6 córtes, de meia oitava até meio quartilho; ditos de 10 córtes, de ns. 1 e 2; globo para lampeões de kerosene, lavrados, lapidados e fuscados; ditos para candieiro de gaz; lampeões de kerosene grandes e pequenos, lamparinas de metal; vasos para confeitaria com pé e sem elle, grandes e pequenos; chaminés para lampeões de kerosene de todas as dimensões; compoteiras moldadas de córtes largos, escarradeiras de côres para salão, ditas de mão com aza, pequenas; ventosas e bicheiros, calixes moldados, copos lisos para agua e vinho, pratos moldados, redomas, garrafas para vinho e agua, grandes e pequenas, ditas para Leroy, ditas para licores, ditas para minas, ditas para agua de Colonia, pés para pianos, brancos e de côres; tubos para machinas a vapor, de crystal; globos com guarnição de metal amarello, mantegueiras de vidro, vidros avulsos para galheteiros lapidados, vidros para lampadas de igreja, galhetas para missa, ditas para galheteiros, mangas para castiçaes lisas, lavradas e lapidadas; lampeões de parede para kerosene, ditos de pendurar; copos graduados de 1 ate 16 onças para pharmacia, garantindo-se a exactidão da medida; vidros para peixes com pé e sem elle, açucenas para castiçaes, chaminés para lampeões de azeite, ditas de cêres para illuminações, vipros para agua forte com rolha. Compram-se vidros e crystaes quebrados.

O deposito desta fabrica em Pernambuco é na rua da Imperatriz n. 19, onde existe constantemente chaminés para candieiro a gaz de ns. 2 e 3 a 320 rs. e de n. 1 a 400 rs., lamparinas completas a 2$, lampeões completos a 7$ e 8$, escarradeiras de côres a 2$800 o par, pratos para copos d'agua a 500 rs., copos de dez córtes a 600 rs., globos lapidados e lavrados para candieiros a gaz a 1$800. O proprietarie deste novo estabelecimento convida ao respeitavel publico para que visitem o mesmo, certos de que comprarão os artigos indispensaveis a uma casa de familia pela sua barateza e utilidade, principalmente aos Srs. pharmaceuticos pela grande quantidade de frascos e vidros proprios de pharmacia. Tambem recebe encommendas. O encarregado do proprietario João Luiz Encrennaz.

## GRANDE ARMAZEM

DE

### FAZENDA E ROUPA FEITA

**RUA NOVA N. 24.**

Rego & Moura, proprietario da loja de fazendas e roupa feita, sita á rua Nova n. 24, verdadeiramente penhorados e reconhecidos para com seus amigos e freguezes, pela aceitação e confiança que delles tem merecido no curto espaço de tempo em que se acham estabelecidos e perfeitamente escudados na sinceridade dos seus tratos, declaram para sciencia daquelles que o quizerem honrar com seus officios, que, em vista da grande concurrencia que tem merecido o seu estabelecimento, especialmente no que é relativo a roupa feita; acabam de admittir para a sua officina de alfaiate maior numero de artistas, inclusive o seu contramestre, dirigido pelo habil mestre Lauriano José de Barros, o qual não se poupa a exforços para satisfazer com a presteza possivel qualquer obra de encommenda.

Os mesmos annunciam aos seus freguezes que acabam de comprar um novo e muito variado sortimento de fazendas finas e de bom gosto, proprias para o tempo da quaresma, as quaes estão dispostos a vender por preços muito commodos e mais barato que em outra qualquer parte.

Como sempre escusamos essa enfadonha prolixidade dos annuncios bombasticos; preferimos mostrar na singeleza deste nosso convite os bons desejos que nutrimos para bem servirmos áquelles que vierem ao nosso reclamo.

## GRANDE ARMAZEM

DE

### Roupa feita e por medida.

**26 Rua Nova n. 26.**

José Antunes Guimarães, proprietario deste novo estabelecimento de roupas e fazendas finas, participa ao respeitavel publico em geral e á todos os seus freguezes, que estando sua casa sôbre a direção de dous dos melhores mestres de alfaiate, sendo um delles o Sr. F. E C. Miranda, e o outro o Sr. M. J. G. Carneiro, ambos com grandes habilitações tendentes a sua arte, pelos quaes é dirigida a sua officina, e achando-se bem montada a desempenhar qualquer encommenda por grande que seja, se esforçará para sahir a contento dos freguezes, vendendo tudo por menos do que em outra qualquer parte, roga as pessôas interessadas que venham examinar seu estabelecimento, e verificar por si mesmo o que declara, sendo entregue qualquer encommenda no prazo de 24 horas.

### E' baratissimo!
### E' baratissimo!
### E' baratissimo!

Neste importante estabelecimento encontra o respeitavel publico um variado sortimento de fazendas francezas, inglezas e suissas, e as quaes se venderão por preço commodo a saber:

Chales de renda preta a 5$500.

Vende-se um sortimento de chales de renda preta a 5$500 e 6$, ditos de seda a 12$, 14$ e 16$; isto na rua da Imperatriz n. 72 de Guimarães & Irmão.

Retondás pretas a 8$.

Vende-se retondas pretas pelo barato preço de 8$, 8$500 e 9$; na rua da Imperatriz n. 72, loja de Guimarães & Irmão.

Grande pexincha a 2$ o córte.

Vende-se cortes de casemira da China a 2$000, 2$500, 2$800 e 3$, ditas de brim a 1$280, 1$400, 1$600, 1$800 e 2$.

E' muito barato, tarlatana de côres a 240 rs. o covado.

Vende-se um grande sortimento de tarlatana de côres muito proprias para vestido, fazenda mais moderna que tem vindo ao mercado a 240 o covado e 280, ditas mais finas a 300 e 320, lãasinhas escocezas muito modernas a 360 e 400 rs. o covado, ditas muito finas 460 e 500.

Cobertores de algodão a 800.

Vende-se cobertores de algodão a 800 rs. ditos melhores a 1$600 e 1$800, cobertas de chita a 2$, 2$500 e 3$.

Quem duvidar venha ver.

Cambraia de cores a 240 rs. o covado dita fina a 280 e 320 chitas finas a 280, 300, 320, 360 e 400 rs., ditas percalas a 400 e 500.

Está se acabando chitas a 160 rs. o covado.

Vende-se chitas a 160, 180 e 200 rs. o covado, riscadinhos francezes a 240 e 280 rs. o covado, rua da Imperatriz n. 72, de Guimarães & Irmão.

Lenços brancos a 2$ e 2$500 a duzia.

Ditos finos a 3$ e 3$500, ditos de linho a 5$000, 5$500, 6$ e 7$.

Cambraia branca a 3$.

Vende-se um grande sortimento de cambraia a 3$, 3$500, 4$, 4$500 e 5$.

Balões a 2$.

Vende-se balões de arcos a 2$, 2$500 e 3$, ditos americanos a 3$500 4$ e 4$500, ditos de murcelina a 5$, 5$500 e 6$, ditos para meninas a 6$ e 4$500; isto na rua da Imperatriz n. 72, loja de Guimarães & Irmão.

a 3$000 o corte.

a 3$000 o corte.

a 3$000 o corte.

Vende-se cortes de lãa com 12 covados a 3$, ditos finos a 3$500 e 4$, ditos a Maria Pia a 7$500 8$, 8$500, 9$ e 12$, gravatas finas para homem a 640, 800 e 1$000, mantas muito finas a 1$200 e 1$400; isto na rua da Imperatriz n. 72, loja de Guimarães & Irmão.

### Roupa feita.
### Roupa feita.

Neste importante estabelecimento encontrarão os freguezes um completo sortimento de roupa feita assim como palitot, calças, camisas finas a 1$600, 1$800, 2$ e 2$500, ditas de linho a 3$, 3$500, 4$ e 4$500, cortes de brim, ditos de casemira de cores e pretas, seroulas de algodão a 1$600 e 4$800, ditos de linho a 2$, 2$500 e 3$.

Isto na rua da Imperatriz n. 72, loja de Guimarães e Irmãos.

### Sortes para Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

Vendem-se na officina de encadernação n. 15 da rua do Imperador, tanto em folhetos como em avulso.

### Novo sortimento de perfumarias finas.

Chegou para a antiga loja de miudezas a rua do Queimado n. 16.

Bonitos vasos de porcelana dourada com banha muito fina.

Outros ditos de pó de pedra com dita.

Garrafas com superior agua da Colonia.

Frascos com agua balsamica para dentes.

Dito de dita dentifrice.

Dito de extracto de quinquina tambem para dentes.

Dito com superior agua flor de laranja.

Dito de dita flor de rosa.

Dito de dito vinagre de Venus para refrescar a pelle.

Dito de dito agua ambriava para banhos do rosto, corpo etc.

Dito de superior agua de Colonia ingleza, de Piver e Lubin.

Dito de excellente banha de Lubin.

Sabonetes de Lubin, e outros de amendoa, transparente, etc.

Cosmetique (ou pomada) de superior qualidade.

Finos extractos, frangipane, sandalo e outros tambem de finos e agradaveis cheiros.

Opiata ingleza e franceza para dentes.

Bonitos vasos com pó de arroz e pincel.

Caixinhas com aromatico pó de arroz.

Oleo inglez. dito philocome, babosa e outras qualidades para cabello.

**Chromacome para tingir cabellos.**

Essa apreciavel tintura chegou para a loja de miudezas a rua do Queimado n. 16, assim como o sabonete branco, para se lavar os cabellos antes de se usar da preparação.

**Cabazes de vidro com perfumarias.**

Vende se esses bonitos cabazes de vidro com perfumarias, proprios para presentes, etc.; na rua do Queimado loja de miudezas n. 16.

**Latas e copos com banha fina,**

A bem conhecida loja de miudezas a rua do Queimado n. 16, acaba de receber as estimadas latas com banha fina, assim como copos de vidro de novo e bonito molde, com tampo de vidro e cheiros de excellente banha. Recebeu igualmente a proveitose banha transparente que muito serve para acabar as caspas, e a aromatica e agradavel banha japoneza e outras. Os pretendentes dirijam-se a dita loja de miudezas a rua do Queimado n. 16, que serão servido a contento.

**Bouquet dos alpes,**

Esse fino e agradavel extracto, vem em um bonito vaso de pó de pedra e este dentro de uma elegante caixinha de papelão, de forma que a perfeição de uma cousa corresponde a superioridade de outra. Esse apreciavel extracto acha-se a venda na rua do Queimado loja de miudezas n. 16.

**Agua florida e tonico,**

Vendem-se na loja de miudezas n. 16, rua do Queimado.

Frascos com gomma arabica dissolvida e pincel.

Vendem-se na rua do Queimado loja de miudezas n. 16.

Tinta indelevel para marcar roupa.

Vende-se na rua do Queimado loja de miudezas n. 16.

Fita elastica para cós de balão, e aspas de aço para os ditos.

Vendem-se na rua do Queimado loja de miudezas n. 16.

Bonitos entremeios e babadinhos bordados.

Vendem-se por barato preço na loja de miudezas n. 16 na rua do Queimado.

Tinta rôxa e azul que ficam pretas.

Na loja de miudezas n. 16 a rua do Queimado, vendem-se frascos grandes e menores com essas excellentes tintas, rôxa e azul para ficar preta; o preço dos frascos é 1$000 e 500

Graxa economica em latas e barrilsinhos.

### Grande Liquidação de Fazendas

**Armazem da Arara rua da Imperatriz n. 56.**

DE

**Lourenço P. Mendes Guimarães.**

Chitas da Arara 160 rs. o covado.

Vende-se chitas escuras e claras a 160 e 200 o covado, cortes de ditos a 2$ e 2$400. Rua da Imperatriz loja da Arara, n. 56.

Cassas francezas finas a 240 o covado.

Vende-se cassas francezas finas a 280 e 320 o covado. Cortes de cassa a 2$400 e 3$. Rua da Imperatriz loja do Arara n. 56.

Arara vende chitas franrezas a 240 rs. o covado.

Vende-se chitas francezas escuras com pequeno toque de mofo a 240 o covado, ditas francezas finas largar a 280, 320 e 400 rs. o covado. Rua da Imperatriz n. 56.

Bretanha de rolo a 3$600.

Vende-se peças de bretanha de rolo a 3$000, brim lizo para lençóes a 500, 560 e 640 o covado. Rua da Imperatriz loja do Arara n. 56.

Cambraias lizas do Arara a 3$000 a peça.

Vende-se peças de cambraia finas a 3$, 4$, e 5$. Rua da Imperatriz loja do Arara n. 56.

Arara vende cobertores a 1$500 e 1$000.

Vende-se cobertoresa 1$000, ditos finos de pellos a 1$500, cobertas de lista 2$000 e 2$400, cobertas de damasco 4$000, cobertas de fustão a 5$000. Rua da Imperatriz loja do Arara n. 56.

Madapolão francez do Arara a 3$000.

Vende-se peças de madapolão francez de 12 jardas a 3$500 e 4$000, vende-se peças de madapolão inglez de 24 jardas a 4$, 5$500, 6$, 7$ e 8$000. Rua da Imperatriz n. 56.

Arara vende peças de algodãozinho a 3$000

Vende-se peças de algodãozinho encorpado a 3$, 4$, 5$, 6$ e 7$. Só na loja do Arara vende-se assim barato, rua da Imperatriz n. 56.

Lãasinhas do Arara a 200 rs. o covado.

Vende-se lãasinhas para vestidos de senhora pelo barato preço de 200, 240, 320 e 400 rs. o covado. Rua da imperetriz n. 56.

Balões do Arara a 2$000.

Vende se balões de arcos a 2$000, ditos finos de 20, 25 e 30 arcos a 3$ 3$500 e 4$, ditos de mursulina para senhora a 5$, ditos para meninas a 3$ e 3$500. Rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Lenços da Arara a 2$000.

Vende-se a duzia de lenços brancos a 2$000, ditos com barras tambem de côres a 2$000, meias cruas para homens a 2$400, 3$500 e 4$500 a duzia, aberturas para camizas a 500. Rua da Imperatriz n. 56.

Roupa feita por medida.

Vende-se paletots de panno e de casemira pretos e de côres a 4$, 6$, 8$ e 10$, calças de brim a 2$, 5$500, paletots de brim a 2$ e 3$, calças de casemira de cores a 3$, 5$, 6$, 8$, ditas pretas a 4$, 6$ e 8$, camisas francezas finas a 2$ e 2$500, camisas inglezas de prega larga de linho a 3$, 3$500 e 4$. Ceroulas de algodão a 1$, de brim a 1$600 e 2$, roupa feita para escravos propria para serviço, calças e camisas a 1$ e 1$120. Só na rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Arara vende as sedas a 1$500 o covado.

Vende-se sedas para vestidos a 1$500, organdins finos para vestidos de senhora a 640 e 800 o covado. Rua da Imperatriz loja da Arara n. 56

## Fogos
### de artificio

Ha grande porção de fogos de artificio na conhecida fabrica da viuva Rufino, o qual é vendido por commodo preço, e como seja penoso ir lá pela distancia, as pessoas que quizerem fazer suas encommendas para S. João e S. Pedro, as podem deixar no armazem da bola amarella, no oitão da secretaria da policia, onde havera' um portador para ir buscar e levar ao lugar convencionado.

**Aos agricultores**

Saunders Brothers & C. acabam de receber de Liverpool vapores de força de 3 a 4 cavallos com todos os pertences, e mui proprios para fazer mover machinas de descaroçar algodão, podendo cada vapor trabalhar ate com 149 serras, tambem servem para enfardar algodão ou para outro qualquer serviço em que usam trabalhar com animaes. Os mesmos tambem tem a venda machinas americanas de 35 a 40 serras: os pretendentes dirijam-se ao largo do Corpo Santo n. 11.

## GAZ.

No armazem da rua do Imperador n. 3 ou no Caes de Pedro II n. 2, tem para vender-se o melhor gaz existente no mercado.

**Cassas de cores**

É pechincha, porque são finas e bons padrões, e melhor ainda o diminuto preço de 280 rs. o covado: na Boa-vista, rua da Imperatriz n. 20.

## RIVAL SEM SEGUNDO.

**Rua do Queimado n. 49**

Está disposto a continuar á vender por preço que a todos admira queiram apreciar e vir vêr para crer.

Grozas de pennas de aço muito boas a 320 rs.
Libras de nozes muito boas a 40 rs.
Pentes de alisar com costas de metal a 500 rs.
Peças de trança lisa de todas as côres a 40 rs.
Capachos redondos e compridos a 500 rs.
Pulceiras de contas para senhoras a 560 rs.
Caixas de papel amizade a 600 rs.
Quadernos de papel muito bom a 20 rs.
Pentes de tartaruga a 2$500 rs.
Realejos para meninos a 100 rs.
Escovas para limpar dentes a 200 rs.
Baralhos muito finos a 200 rs.
Caixas de pó de arroz muito superior a 800 rs.
Caixas de linha do gaz 50 novellos a 700 rs.
Caixas de lamparinas para tres mezes a 40 rs.
Caixas de obreias de massa a 40 rs.
Grozas de botões de louça a 160 rs.
Enfiadores de cordão e fita a 60 rs.
Peças de fita de cos com 10 varas a 320 rs.
Cartas de alfinetes francezes a 100 rs.
Libras de alfinetes francezes 1ª qualidade a 2$.
Peças de trança branca e de todas as qualidades a 60 rs.
Novellos de linha com 400 jardas a 60 rs.
Ditos ditos com 200 jardas a 30 rs.
Caixas com alfinetes a 20 rs.
Pares de luvas brancas e de côres a 400 rs.
Gravatas de todas as qualidades a 500 rs.
Resmas de papel almaço superior a 2$400.
Caixas redondas com estampas a 100 rs.
Livros para assento de roupa lavada a 100 rs.
Bunecos do choro muito bonitos a 160 rs.
Frascos de superior agua de colonia a 400 rs.

## MULATINHA PRENDADA

Vende-se uma mulatinha de idade 17 annos, ha pouco vinda do Maranhão, que engomma, cozinha e cose: quem a pretender comprar dirija-se a rua do Crespo n. 20 B.

— E. R. Rabello tem para vender no seu escriptorio na rua do Trapiche n. 44, segundo andar, o seguinte:
Vinho medeira superior em caixa de duas duzias de garrafas.
Idem do Porto idem em ancoretas.
Idem de Lisboa e da Figueira.
Cera em velas.

— Vendem-se traves e enxamés de Massaramduba e caibros de mangue, por preço commodo: a tratar no Caes do Ramos n. 24.

— Vende-se uma escrava de meia idade, boa quitandeira por 180$000 no pateo de S. Pedro n. 12, sobrado de um andar.

— Panno de algodão da Bahia para saccos de assucar e roupa de escravo, vende Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

## ATTENÇÃO

Para Santo Antonio e S. João, alguidares de Genova de todos os tamanhos, muito baratos por ter grande porção, jarras finas, entre-finas e grossas, de todos os tamanhos, assadores para ir ao forno, vasos francezes em ternos de seis, e toda a mais louça de Genova e da terra: na rua do Rangel numero 4.

**Cofre de páo seguro e malas**

Vende-se um cofre de páo, duas carteiras de viagem, dous pares de malas, tudo em bom estado: quem pretender dirija-se a rua das Cinco Pontas n. 140.

— Vende-se oleo de ricino em latas de 30 libras: na rua da Cadeia-velha no Recife n. 1.

### Farello.

Vende-se farello superior de Lisboa, recentemente chegado: no escriptorio de Manoel Ignacio pe Oliveira e Filho, largo do Corpo Santo n. 19.

### Escravos fugidos

### 300$ de gratificação

Em 31 de outubro do anno passado, fugio a escrava Claudina, cabra alta e secca do corpo, que pertenceu ultimamente aos Illms. Srs. José Joaquim da Silva, Manoel Mauricio de Sena e D. Mariana Ignacia de Castro e Silva que a vendeu a José Matheos Ferreira que pagará 200$000 a quem lhe entregar dita escrava na rua da Cadeia n. 62.

## ATTENCAÓ.

Fugio no dia 4 do corrente o moleque de nome Antonio, de idade de 14 annos, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: é um pouco gago, tem os olhos de sapiranga, anda sem chapéo, levando camisa e calça de riscado azul: quem apprehende-lo queira ter a bondade de entrega-lo ao seu senhor Antonio da Silva Ferreira, rua da Imperatriz n. 57, que será recompensado.

# LISTA GERAL. 66ª

DOS PREMIOS DA 2ª PARTE DA 2ª LOTERIA CONCEDIDA POR LEI PROVINCIAL N 330, A BENEFICIO DA MATRIZ DE S. JOSÉ DO RECIFE, EXTRAHIDA EM 8 DE JUNHO DE 1866.

| NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 6 | 6$ | 218 | 6$ | 393 | 6$ | 579 | 6$ | 773 | 6$ |
| 9 | — | 19 | — | 95 | — | 86 | — | 75 | — |
| 16 | — | 21 | — | 99 | — | 90 | — | 76 | — |
| 17 | — | 22 | — | 401 | — | 95 | 10$ | 77 | — |
| 22 | — | 28 | — | 6 | — | 99 | 6$ | 79 | — |
| 27 | — | 30 | — | 7 | — | 602 | — | 80 | — |
| 28 | 10$ | 34 | 100$ | 13 | — | 3 | — | 83 | — |
| 33 | 6$ | 35 | 20$ | 23 | — | 4 | — | 88 | — |
| 43 | — | 37 | 6$ | 24 | — | 7 | — | 97 | — |
| 44 | — | 43 | 10$ | 27 | — | 9 | — | 802 | — |
| 51 | — | 44 | 6$ | 30 | 20$ | 20 | — | 4 | — |
| 53 | — | 49 | — | 35 | 6$ | 24 | — | 7 | — |
| 54 | — | 56 | — | 36 | — | 27 | 20$ | 16 | — |
| 55 | — | 58 | — | 46 | — | 30 | 6$ | 21 | — |
| 60 | — | 60 | — | 57 | 10$ | 35 | — | 24 | — |
| 61 | — | 67 | — | 71 | 6$ | 36 | — | 27 | — |
| 64 | — | 75 | — | 74 | — | 41 | — | 31 | — |
| 76 | — | 78 | — | 75 | — | 43 | — | 38 | — |
| 77 | — | 89 | — | 77 | — | 51 | — | 39 | — |
| 81 | — | 99 | — | 78 | — | 62 | — | 41 | — |
| 86 | — | 309 | — | 82 | — | 70 | — | 44 | — |
| 100 | — | 11 | — | 83 | — | 72 | — | 45 | — |
| 4 | — | 13 | — | 96 | — | 77 | — | 46 | — |
| 6 | — | 15 | — | 98 | — | 78 | — | 56 | 10$ |
| 7 | — | 17 | — | 502 | — | 89 | — | 57 | 6$ |
| 9 | — | 26 | — | 4 | — | 92 | — | 58 | — |
| 13 | — | 27 | — | 9 | — | 96 | — | 76 | 20$ |
| 24 | — | 29 | — | 13 | — | 700 | 100$ | 81 | 6$ |
| 27 | — | 33 | — | 14 | — | 1 | 6$ | 86 | — |
| 30 | — | 35 | — | 16 | — | 2 | — | 88 | — |
| 32 | — | 36 | — | 20 | — | 5 | — | 97 | — |
| 33 | — | 39 | — | 21 | — | 7 | — | 901 | — |
| 34 | — | 40 | — | 25 | — | 8 | — | 2 | — |
| 38 | — | 42 | — | 26 | — | 10 | — | 6 | — |
| 39 | 10$ | 51 | — | 29 | — | 12 | — | 9 | — |
| 40 | 6$ | 52 | — | 31 | — | 19 | — | 10 | — |
| 41 | — | 54 | — | 32 | 20$ | 28 | — | 11 | — |
| 43 | — | 57 | 20$ | 33 | 6$ | 29 | — | 14 | 10$ |
| 46 | — | 60 | 6$ | 34 | — | 31 | — | 15 | 6$ |
| 57 | — | 68 | — | 35 | — | 36 | — | 19 | — |
| 61 | — | 69 | — | 36 | — | 37 | — | 27 | — |
| 68 | — | 70 | — | 37 | — | 38 | — | 28 | — |
| 72 | 20$ | 71 | — | 47 | — | 39 | — | 31 | — |
| 78 | 40$ | 73 | — | 49 | — | 43 | — | 33 | — |
| 92 | 6$ | 74 | — | 50 | — | 49 | — | 35 | — |
| 95 | 10$ | 75 | 10$ | 52 | — | 50 | — | 37 | 20$ |
| 99 | 6$ | 77 | 6$ | 54 | — | 64 | — | 49 | 6$ |
| 202 | 20$ | 79 | — | 55 | — | 66 | — | 50 | — |
| 10 | 6$ | 82 | 10$ | 75 | — | 68 | — | 53 | — |
| 11 | — | 91 | 6$ | 76 | — | 72 | — | 58 | — |

| NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 963 | 6$ | 1182 | 6$ | 1371 | 6$ | 1542 | 6$ | 1740 | 6$ |
| 66 | — | 88 | — | 74 | — | 43 | — | 41 | — |
| 68 | — | 93 | — | 79 | — | 44 | — | 43 | — |
| 69 | — | 95 | — | 84 | — | 49 | 40$ | 44 | — |
| 71 | — | 98 | — | 85 | — | 50 | 6$ | 49 | — |
| 73 | — | 1201 | — | 86 | — | 53 | — | 57 | — |
| 77 | 10$ | 2 | — | 91 | — | 62 | — | 66 | — |
| 84 | 10$ | 3 | — | 92 | — | 65 | — | 67 | — |
| 87 | 6$ | 11 | 20$ | 1405 | — | 66 | — | 68 | — |
| 98 | — | 12 | 6$ | 7 | 10$ | 72 | — | 75 | — |
| 1001 | — | 14 | — | 10 | 6$ | 84 | — | 83 | — |
| 4 | — | 19 | 10$ | 12 | — | 85 | — | 90 | — |
| 20 | — | 21 | 10$ | 13 | 1:200$ | 89 | — | 92 | — |
| 21 | — | 22 | 6$ | 16 | 6$ | 90 | — | 93 | — |
| 26 | — | 25 | — | 20 | — | 93 | — | 94 | — |
| 28 | — | 28 | 100$ | 24 | — | 1600 | — | 98 | — |
| 33 | — | 29 | 6$ | 25 | — | 1 | — | 1802 | — |
| 45 | — | 30 | — | 26 | — | 5 | — | 7 | — |
| 47 | — | 33 | — | 32 | — | 11 | 20$ | 15 | — |
| 53 | — | 34 | — | 34 | — | 12 | 6$ | 21 | 10$ |
| 58 | — | 36 | — | 36 | — | 22 | — | 23 | 6$ |
| 60 | 20$ | 43 | — | 39 | — | 32 | — | 26 | — |
| 65 | 6$ | 51 | 10$ | 40 | 10$ | 38 | — | 30 | — |
| 71 | — | 56 | 6$ | 45 | 6$ | 43 | — | 31 | — |
| 77 | — | 59 | — | 46 | — | 48 | — | 36 | — |
| 80 | — | 60 | — | 49 | — | 50 | — | 38 | — |
| 84 | — | 63 | — | 54 | — | 51 | — | 42 | — |
| 86 | — | 65 | — | 57 | — | 52 | — | 47 | — |
| 87 | — | 67 | — | 59 | — | 62 | — | 52 | — |
| 98 | — | 75 | — | 71 | — | 63 | — | 66 | — |
| 1100 | — | 76 | — | 77 | — | 68 | — | 70 | — |
| 4 | — | 82 | — | 84 | — | 69 | — | 72 | — |
| 7 | — | 95 | — | 91 | — | 72 | — | 80 | — |
| 14 | — | 1301 | — | 92 | — | 74 | — | 86 | — |
| 21 | — | 6 | — | 94 | — | 75 | 10$ | 88 | — |
| 26 | — | 13 | — | 98 | — | 76 | 6$ | 98 | — |
| 31 | — | 21 | — | 1502 | — | 80 | — | 99 | — |
| 32 | — | 22 | — | 3 | — | 87 | — | 1903 | — |
| 33 | — | 28 | — | 4 | — | 96 | — | 4 | — |
| 35 | — | 30 | — | 8 | — | 98 | — | 10 | — |
| 39 | — | 34 | — | 9 | — | 99 | — | 18 | — |
| 40 | — | 35 | — | 14 | — | 1700 | 40$ | 19 | — |
| 42 | — | 43 | — | 15 | — | 3 | 6$ | 20 | — |
| 48 | — | 47 | 10$ | 17 | — | 11 | — | 23 | — |
| 55 | — | 50 | 16$ | 19 | — | 12 | 10$ | 24 | — |
| 58 | — | 52 | — | 20 | — | 25 | 6$ | 26 | — |
| 63 | — | 59 | — | 23 | — | 27 | — | 28 | — |
| 64 | — | 65 | — | 29 | — | 28 | — | 31 | — |
| 69 | — | 67 | 10$ | 31 | — | 29 | — | 32 | — |
| 77 | — | 70 | 6$ | 37 | 10$ | 36 | — | 37 | — |

| NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1939 | 6$ | 2135 | 6$ | 2332 | 6$ | 2554 | 6$ | 2717 | 10$ |
| 40 | — | 39 | — | 35 | 10$ | 57 | — | 20 | 6$ |
| 45 | — | 40 | — | 41 | 40$ | 58 | — | 22 | — |
| 47 | — | 58 | — | 42 | 100$ | 61 | 40$ | 27 | — |
| 48 | — | 64 | — | 48 | 6$ | 62 | 6$ | 29 | — |
| 51 | — | 74 | 10$ | 49 | — | 64 | — | 40 | — |
| 55 | — | 75 | 6$ | 53 | — | 66 | — | 42 | — |
| 64 | — | 78 | — | 60 | — | 74 | — | 49 | — |
| 73 | — | 80 | — | 64 | — | 76 | — | 52 | 10$ |
| 74 | — | 81 | — | 69 | — | 77 | — | 65 | 6$ |
| 78 | — | 82 | — | 70 | — | 84 | — | 66 | — |
| 82 | — | 83 | 40$ | 72 | — | 85 | — | 69 | — |
| 83 | — | 85 | 6$ | 77 | — | 87 | — | 72 | — |
| 93 | — | 88 | — | 78 | 10$ | 92 | — | 75 | — |
| 98 | — | 95 | — | 80 | 6$ | 95 | — | 76 | — |
| 2002 | — | 96 | — | 93 | — | 2600 | 20$ | 79 | — |
| 4 | — | 98 | — | 2410 | — | 1 | 6$ | 84 | — |
| 15 | — | 2202 | — | 5 | 10$ | 3 | — | 2800 | — |
| 16 | — | 3 | — | 21 | 6$ | 8 | — | 7 | — |
| 17 | — | 4 | — | 23 | — | 15 | — | 17 | — |
| 21 | — | 13 | — | 39 | — | 23 | — | 19 | — |
| 22 | — | 16 | — | 40 | — | 26 | — | 24 | — |
| 26 | — | 18 | — | 46 | — | 33 | — | 25 | — |
| 27 | — | 20 | — | 51 | — | 34 | — | 27 | — |
| 33 | — | 21 | — | 58 | — | 41 | — | 37 | — |
| 37 | — | 22 | — | 61 | — | 42 | — | 47 | — |
| 38 | — | 23 | — | 62 | — | 43 | — | 49 | — |
| 40 | — | 26 | — | 66 | — | 44 | 40$ | 52 | — |
| 48 | — | 31 | — | 72 | — | 47 | 6$ | 54 | — |
| 54 | — | 40 | 20$ | 73 | — | 51 | — | 60 | — |
| 55 | — | 46 | 20$ | 83 | — | 52 | — | 64 | — |
| 57 | — | 49 | 6$ | 89 | — | 55 | — | 65 | — |
| 59 | 20$ | 57 | — | 2500 | — | 56 | — | 66 | — |
| 60 | 6$ | 61 | — | 1 | — | 59 | — | 70 | — |
| 61 | — | 62 | — | 5 | — | 61 | — | 73 | — |
| 62 | — | 64 | — | 9 | — | 62 | — | 76 | — |
| 70 | — | 74 | — | 11 | — | 65 | — | 80 | — |
| 76 | — | 80 | — | 14 | — | 71 | — | 81 | — |
| 81 | — | 88 | — | 18 | — | 72 | 20$ | 86 | 6:000$ |
| 88 | — | 90 | — | 22 | — | 78 | 6$ | 95 | 6$ |
| 89 | — | 95 | — | 23 | 10$ | 85 | — | 98 | — |
| 90 | — | 2308 | 20$ | 25 | 6$ | 86 | — | 2904 | 10$ |
| 96 | — | 9 | 6$ | 31 | — | 90 | — | 8 | 6$ |
| 99 | — | 11 | — | 33 | — | 92 | — | 12 | — |
| 2110 | — | 14 | — | 35 | — | 95 | — | 14 | 10$ |
| 11 | — | 15 | — | 37 | — | 99 | 40$ | 16 | 6$ |
| 28 | — | 24 | — | 41 | — | 2702 | 6$ | 17 | — |
| 32 | — | 27 | 40$ | 42 | — | 6 | — | 20 | — |
| 33 | — | 29 | 6$ | 50 | 10$ | 8 | — | 26 | — |
| 34 | — | 30 | — | 52 | 6$ | 16 | — | 28 | — |

| NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2933 | 6$ | 3174 | 6$ | 3354 | 6$ | 3566 | 6$ | 3760 | 6$ |
| 39 | — | 75 | — | 58 | — | 69 | — | 62 | — |
| 40 | — | 81 | — | 65 | — | 74 | — | 68 | — |
| 46 | — | 86 | — | 74 | — | 75 | — | 72 | — |
| 49 | 20$ | 89 | — | 77 | — | 82 | — | 75 | — |
| 50 | 6$ | 91 | — | 78 | — | 84 | — | 79 | 10$ |
| 67 | — | 92 | — | 80 | — | 86 | — | 88 | 6$ |
| 71 | — | 93 | — | 81 | — | 87 | — | 90 | — |
| 76 | — | 94 | — | 84 | — | 91 | — | 3816 | — |
| 88 | 40$ | 98 | — | 86 | — | 96 | — | 21 | — |
| 99 | 6$ | 3202 | 500$ | 88 | — | 3601 | — | 26 | — |
| 3006 | — | 4 | 6$ | 89 | — | 3 | — | 28 | — |
| 7 | — | 15 | — | 91 | — | 6 | — | 30 | — |
| 13 | — | 16 | — | 93 | — | 10 | — | 31 | — |
| 17 | — | 17 | — | 95 | — | 19 | — | 34 | — |
| 19 | 100$ | 22 | — | 3403 | — | 22 | — | 37 | — |
| 21 | 6$ | 23 | — | 7 | — | 25 | — | 45 | — |
| 25 | — | 27 | — | 16 | — | 36 | — | 51 | — |
| 30 | — | 28 | — | 24 | — | 39 | 10$ | 53 | — |
| 34 | — | 29 | — | 37 | — | 46 | 10$ | 54 | — |
| 35 | — | 33 | 10$ | 38 | — | 49 | — | 55 | — |
| 36 | — | 36 | 6$ | 39 | — | 54 | — | 56 | 40$ |
| 37 | — | 40 | — | 42 | — | 55 | — | 59 | 6$ |
| 40 | — | 41 | 10$ | 43 | — | 57 | — | 62 | — |
| 49 | — | 53 | 6$ | 45 | — | 59 | — | 63 | — |
| 51 | — | 61 | — | 47 | — | 64 | 20$ | 67 | 10$ |
| 52 | — | 68 | — | 56 | — | 67 | 6$ | 70 | 6$ |
| 55 | — | 70 | — | 58 | — | 70 | — | 71 | — |
| 59 | — | 74 | — | 60 | — | 77 | — | 74 | — |
| 62 | — | 82 | — | 62 | 10$ | 79 | — | 87 | — |
| 63 | — | 88 | — | 63 | 6$ | 80 | — | 88 | — |
| 69 | — | 89 | 200$ | 64 | — | 85 | — | 89 | — |
| 70 | — | 90 | 6$ | 77 | — | 93 | — | 92 | 20$ |
| 71 | — | 91 | — | 92 | — | 3702 | — | 99 | 6$ |
| 79 | — | 92 | — | 93 | — | 6 | — | 3900 | — |
| 80 | — | 96 | — | 96 | — | 10 | — | 5 | — |
| 84 | — | 98 | 10$ | 98 | 20$ | 11 | — | 10 | — |
| 87 | — | 99 | 6$ | 3502 | 6$ | 20 | — | 19 | — |
| 88 | — | 3308 | — | 3 | — | 23 | — | 21 | — |
| 92 | — | 12 | — | 4 | — | 28 | — | 37 | — |
| 3100 | — | 13 | — | 13 | — | 29 | — | 38 | — |
| 6 | — | 15 | — | 14 | — | 34 | — | 54 | — |
| 13 | — | 18 | — | 18 | — | 35 | — | 63 | — |
| 18 | — | 20 | — | 23 | — | 41 | — | 65 | — |
| 23 | — | 32 | — | 29 | — | 44 | — | 68 | — |
| 27 | — | 35 | — | 39 | — | 45 | — | 70 | — |
| 32 | — | 37 | — | 52 | — | 46 | — | 85 | — |
| 48 | — | 38 | — | 59 | — | 48 | 10$ | 95 | — |
| 65 | — | 47 | — | 61 | — | 54 | 6$ | 97 | — |
| 69 | — | 52 | 10$ | 65 | — | 57 | — | 99 | — |

# LITTERATURA.

## A primeira impressão.

I

*Uma visita.*

Era limpa e bem arranjada a pequena casa que unicamente com uma criada, occupava a viuva Mma. *Ancelin*, respeitavel octogenaria. Tal casa, que depois—porque este facto deu-se, ha sessenta annos—mudou de donos, se vê á entrada da aldêa *Saint-Sorlin*, na Borgonha. A vinha, precioso attributo do paiz, cobria a fachada com seus festões de pampano. Ahi um banco hospitaleiro se offerecia ao peão fatigado. A rêz do chão havia uma sala espaçosa, cuja principal mobilia era um desses armarios de madeira com solida guarnição de ferro, um relogio de parede de seis pés de altura, e uma larga mesa quadrada, onde 15 pessoas, pelo menos, poderiam ser admittidas, se a dona da casa estivesse em idade de receber visitas. Mas Mma. *Ancelin*, cada dia, se sentia mais fraca; e, além disso, devia, por causa de seus proprios recursos, a se impor severa economia.

Oh! a excellente mulher quasi que não gastava mais do que o passarinho que salta de ramo em ramo em busca do pasto fornecido por Deus. Seus principios de ordem eram iguaes aos de sua criada *Jacquette*, outro velho movel da casa. Com tanto que podesse fazer sua assistencia na cozinha, occupada em limpar algum caldeirão, em polir as pás e tenazes. *Jacquette* estava satisfeita. Toda a sua conversa, quando alguma visinha o interpellava de passagem, se reduzia a monosyllabos, que ainda assim ella exprimia de má vontade.

Nesse tempo, a velha dama occupava a attenção dos curiosos. Estranha á localidade, e jámais fallando em seu passado, ella desacoroçoára os mais loquazes, á força de prudente persistencia, de attenções e polida reserva. Não é que so cercasse de mysterio; mas tinha a arte de calar o que não queria dizer, e de se subtrahir a perguntas indiscretas.

Na presença de uma pessoa que occulta assim sua existencia, só ha duas maneiras possiveis de se conduzir: ou vingar-se fazendo-lhe criticas; ou abster-se completamente de vêr o ente mysterioso, e trata-lo com se elle não existisse.

Foi este partido que tomou a sociedade da pequena cidade para com Mma. *Ancelin*! Pouco a pouco a indifferença substituio a primeira curiosidade, semelhante a onda que, submergindo uma praia recentemente descoberta não deixa mais adevinhar sua fórma. Mma. *Ancelin* parecera dar pouca importancia a visitas: satisfez-se o seu desejo.

Os visinhos não se admiraram pouco quando, uma tarde, um joven de boa apparencia, fez ouvir a aldraba da casa isolada.

Quem era elle? que ia fazer em casa da velha dama? Talvez só precisasse de alguma informação. E muitas comadres deram um passo para diante afim de informarem ellas proprias ao estrangeiro. Mas seu desapontamento foi completo, quando ouviram o incognito perguntar a *Jacquette* que tinha chegado ralhando, com as mangas arregaçadas e a touca de través:

— Mma. *Ancelin*, se faz favor. Não mora ella aqui?

Ao que a criada respondeu com seu querido monosyllabo:

— Sim.

O joven foi introduzido. Elle podia ter 25 annos. Sua physionomia, sem offerecer as proporções de uma bellezo regular, era agradavel, expressiva, e denotava a doçura e a benevolencia. Segundo o uso do tempo, elle trazia sobrecasaca de golla cahida sobre os hombros, gravata de laço grande e de pontas fluctuantes, e botas de canhão. Em summa, seu vestuario, longe de ter a exaggeração pretenciosa dos *Incriveis*, era simples e de bom gosto.

Ao aspecto de M.ma *Ancelin*, tão bella ainda com seus crespos cabellos brancos, sua coifa preta e seu vestido de seda côr de folha secca,—côr de que a velha dama gostava,—o estrangeiro sentio-se apossado de um respeito que manifestou-se na expressão de suas feições. Timido por natureza, elle o foi ainda mais em semelhante conjunctura. Foi preciso que M.ma *Ancelin* tomasse a iniciativa do colloquio; o que ella fez com cordial sorriso.

— Permitti-me, senhor, disse della, testemunhar-vos um pouco de surpreza.

Não estou habituada a receber visitas, tendo-as feito raras vezes. Vivo aqui na solidão, e a mim pergunto se não vos enganastes vindo a' minha casa.

— O estranho tinha tido tempo de tomar a si; e, assentando-se n'uma poltrona de veludo amarello de *Utrecht* que lhe era graciosamente indicada, respondeu:

— Não, senhora, não me enganei, sois realmente M.me *Ancelin*.

— Com effeito .. murmurou a velha dama.

— Devo primeiro que tudo, proseguio elle, declarar meu nome e qualidades. Ou antes, o que será melhor, vos apresentar, senhora, esta carta que me entregou para vós, por occasião de minha partida de *Pariz*, meu excellente amigo o Dr. *Rolland*.

— O Dr. *Rolland*!... exclamou ella com uma commoção que não foi senhora de conter; oh! e vos felicito de tê-lo por amigo. Isto bastaria para me dar boa opinião de vós.

O joven tirou a carta da albibeira. M.me *Ancelin* rasgou vivamente a obreia, e se dispoz a ler. Como ella descobrisse uma certa admiração em seu interlocutor, lhe disse com seu amavel sorriso:

— Pensaveis que eu ia recorrer a oculos? Nada; com os meus oitenta annos não preciso deste auxiliar. Ides vê-lo.

E leu alto a carta que nos limitaremos a analysar.

O portador desta missiva se chamava Alberto *Pujol*. Orphão desde a idade de quinze annos, fizera brilhantes estudos, e fôra recebido advogado; mas, tendo pouco gosto pelo ruido parisiense, e considerando-se sufficientemente rico com tres mil francos de rendas, se resolvera a ir viver em provincia afim de estudar a seu gosto.

A benevola protecção de *M. de Fontanes* nomeara a Alberto adjuncto de *M. Feloque*, conservador de hypothecas em *Cluny*. Alberto tivera verdadeira satisfação em ser enviado para a Borgonha, paiz severo e grandioso, donde a vista póde estender-se sobre os Vosgas e os ultimos declivios dos Alpes. Posto que elle tivesse declarado sua intenção de ver poucas pessoas além de suas occupações, o doutor quizera procurar-lhe a preciosa amizade de M.ma *Ancelin*, e esperava que seu joven amigo seria bem rebido por ella.

Pondo depois a carta junto de si sobre uma mezinha com pes de cabra, em cima da qual estavam seus lanificios, Mma *Ancelin* assim commentou a carta:

— Nada me podia ser mais agradavel do que esta lembrança do digno doutor.

Conheci muito a *M. Rolland*, é um coração prestavel e generoso. O modo porque elle falla em vós, prova que vos votou toda sua estima. Mas permitti-me esta pergunta: Que relação agradaveis para vós podem haver entre um joven e uma pobre velha como eu?

— Mais do que não o suppondes! exclamou nobremente Alberto. Tenho sempre exprimentado symphathia pelas pessoas idosas. E', a meus olhos, a tradicção viva.

Ellas sabem muitas cousas que os livros nao nos podem insinar; dellas recebemos conselhos proveitissimos. As fraquezas, os desvarios de um grande numero de gente moça proveem da aversão injusta e absurda que elles resentem pelos velhos. Ah! se conhecessem sua utilidade!...

— Obrigada, disse Mma. *Ancelin* commovida. A juventude actual não me tinha habituado a esta linguagem. Vosso olhar tem uma sympathia que me toca vivamente. Ainda uma vez, obrigada. Mas, não obstante vossa generosidade, o essencial para vós, senhor, é ligar-vos com os de vossa idade.

— Ah! minha determinação está tomada. Quero conservar-me incognito á sociedade local.

— E para começar me fizeste uma visita?

— Não é o que eu pensava, senhora. Vindo a' vossa casa, segundo as recommendações de vosso bom e caro *Rolland*, me parecia que eu ia achar uma mãi...

A velha dama estremeceu repetindo estas palavras:

— Uma mãi!...

Ella ficara pensativa.

Entretanto *Jacquette*, que começara a impacientar-se por causa da extensa conversa, habituada como estava a viver no templo do silencio, aproveitou-se de um incidente exterior para entrar arrebatadamente.

— Senhor, disse ella, pertence-vos esse cavallo que se soltou e corre pela rua principal, e que todo o mundo persegue!....

Havia muitos annos, que ella não tinha proferido tantas palavras.

O joven levantou-se tranquillamente.

— Presumo, respondeu elle, que é meu cavallo Eu o tinha amarrado a uma grade vizinha. E' muito manso; pega-lo-hão facilmente.

— Ide, disse vivamente Mma. *Ancelin*.

— Senhora, permittir-me-heis vir ver-vos por exemplo, no domingo, dia em que estou livre?

— De muito boa vontade, se isto vos incommoda.

Elle tomou a mão da velha dama, uma mão delgada e um pouco amarella por causa da idade, e beijou-a de leve. Mma. *Ancelin* seguio-o com um olhar enternecido.

— Ui... murmurou Jacquette.

E depois de ter fechado a porta sobre o estranho, apressou-se em ganhar a cozinha.

II

*M. Feloque.*

Amando sua liberdade, sobre tudo no ponto de vista do estudo, Alberto não podera, na presença de *M. Feloque*, abster-se de sua «primeira impressão», sempre generosa e affirmativa. O conservador de hypothecas aproveitara-se da occasião, quando installou Alberto em suas funcções, para lhe propor que morasse com elle.

Ora, além de *M. Feloque* achar neste arranjo uma notavel economia, desembarando-se, mediante arrendamento, do andar superior de sua casa, elle teria, d'então em diante, um commensal cuja conservação excitaria seu appetite; sem contar que comeria dobrado e que gastaria menos metade. Demais, o velho celibatario gostava de mandar, e sorria-se a' idéa de disciplinar uma natureza docil e pollida, de nella extinguir pouco a pouco a illusão e a confiança.

Alberto não concebera suspeitas, e até a principio se alegrara de achar este ninho preparado de tudo. O acolho tão cordeal de um superior lhe tinha parecido de bom agouro. Elle não encarava o lado de sujeição que podia lhe crear esta existencia de pensionista; e, em virtude dessa boa «primeira impressão» a qual não sabia resistir, immediatamente transportara seus penates para a casa de *M. Feloque*.

Este ultimo tinha uma obesidade que contrastava com seu caracter traquinas e birrento. Quasi Quasi sempre a molleza e a placida indolencia escoltam a dordura. Aqui, era o contrario.

Chegado a' idade de cincoenta annos sem se ter casado, *M. Feloque* combatera sua fastidiosa solidão povoando-a de maledicencias e de bons jantares. Mas as maledicencias veem por fim a cahir como flechas embotadas; e, quanto aos jantares, elles quasi sempre tem as indigestões por cortejo. Tudo isto acaba de explicar porque Alberto se tornara indispensavel a seu chefe.

De volta de *Saint-Sorlin*, o cavallo do joven, folgasão por causa de sua escapada, mostrou-se manhoso, e divertio-se em dançar e empinar-se. Portanto Alberto chegou muito tarde a *Cluny*. Já passavam vinte e cinco minutos da hora de jantar. *M. Feloque* vira-se obrigado a comer um molho inteiro de rabanetes. Seu rosto estava tão vermelho como este vegetal.

Não sendo nem pai, nem tutor, nem pedagogo, e não possuindo por conseguinte a autoridade que permitte reprebender a um estouvado, elle recorreu ao expediente de grosseiras pilherias.

— Já chegastes meu joven amigo? Parece-me que antecipastes a hora.

— E' impossivel, respondeu Alberto com sua habitual circumspecção, fazer-me melhor sentir que me demorei.

— Bom, bom, se reconheceis que vos demorastes, não percamos mais tempo.

Tomando sua sopa, o conservador de hypothecas volvia olhos indagadores e maliciosos.

— Ah! disse elle, sem muita curiosidade (vós sabeis que de modo algum não a tenho), não me poderieis dizer qual a causa que vos fez faltar a hora sacrosanta? Espero, acrescentou elle com ar de interesse, que não vos tenha succedido nenhum accidente.

— Sou muito sincero para nada occultar; e demais, nunca faço cousa alguma, que me seja preciso esconder. Venho de ver uma senhora, *Mma. Ancelin*.

— De véras? Estou por isto. Uma bôa mulher, esquipatica, vaporosa, phantastica, e retirada em sua casa como em uma fortaleza. Em verdade! Fortes muito bom em ir vê-la, porque deverieis enfadar-vos cruelmente. Provai desta salada, *Eouison* temperou-a com perfeição.

— Longe de me ter enfastiado junto desta veneravel dama, pedi lhe com empenho a permissão de ir a sua casa de vez em quando.

A esta noticia, *M. Feloque* não pôde abster-se de bater fortemente sobre a mesa com o cabo de sua faca.

— Que loucura! exclamou elle.

— Como! que loucura? repetio Alberto franzindo as sobrancelhas.

— Admiro-me (tenho muito direito de me admirar) de que tenhaes consentido em transformar em relações de amisade o que não deveria ser senão uma simples politica.

— Que quereis vós, caro senhor? cedi ao attrativo sympathico. Minha «primeira impressão» me domina sempre.

— E' isto! disse triumphalmente *M. Feloque*, derramando em sua chicara de café um frasco de *cognac* e agitando com cuidado esta mistura saborosa;—é isto! vossa «primeira impressão!».... Temo bem que não sejaes com frequencia victima della. Não me contastes ja que mais de uma vez tendes lamentado suas consequencias?

— Soffrido, sim; lamentado, não.

— Tendes feito ingratos....

— São elles que devem lamentar-se.

— Pregaram-vos calotes, e fostes franco em emprestar.

— E eu recomeçaria, se cresse remover um embaraço, ou alliviar um soffrimento.

— Desta maneira, indo vós mesmo benevolamente ao encontro de qualquer pedido, sereis até o fim de vossos dias ludibrio de vosso coração e das pessoas que souberem explora-lo.

— Quero antes ser enganado cem vezes do que faltar uma unica vez a meu dever, que é amar a meu proximo.

— Bravos! palavras do Evangelho. Vamos as mil maravilhas; mais quereis fazer um aposto?

— Qual?

— E' que d'aqui a poucos annos, estareis arruinado, em virtude dessa «primeira impressão», que chamaes bondade, arrastamento, sympathia e que eu chamo fraqueza.

— Que importa se tenho obrado bem!

— Conforme: tudo depende do ponto de vista em que nos collocamos. Acho que o mundo está cheio de embustes, e que o homem prudente não deve caminhar senão com uma infinidade de precauções. A cada momento, podeis ir ao encontro de um inimigo, ou pelo menos de um indiscreto.

— Prefiro antes ser enganado algumas vezes do que sujeitar-me ao regimen da suspeita, a peior cousa que haja para estragar a vida.

— Incorrigivel!.... Ah! aposto bem....

— Ainda! interrompeu Alberto rindo-se. Decididamente tornai-vos misantropo e fatalista. Vamos dar uma volta pelo mosteiro de *Cluny*.

*(Continuar-se-ha.)*

## Uma princeza.

Sou cidadão da republica do Mexico, e como republicano me quero apresentar perante o mundo civilisado. Não offendo a pessoa alguma, nem os deveres do asylo, tendo amor a minha patria e as instituições politicas que julgo nacionaes, o que julgo as unicas que podem faze-la feliz. Cada um pense como quizer.

O imperador dos Francezes rindo-se da fraqueza do Mexico diz á Europa—lá existe o imperio fundado no consentimento do povo!

Imperio—franco-austriaco que tem o suffragio do povo algemado por tropas estrangeiras, que tem o applauso do povo, que nada em seu proprio sangue derramado pelas bayonetas franco-belgas!

Tirai as vossas tropas, e os mercenarios, e então a Europa conhecerá qual a vontade nacional, qual o poder, a influencia, do partido—hespanho-clerical.

Quando os Francezes occuparam militarmente a Hespanha tambem o intruso rei Jose (junho de 1808) dizia—rei por vontade do povo!

Nasci na cidade de Puebla, fui rico e hoje sou pobre, tive patria e hoje sou—*um emigrado*—nome que me enche de ufania quando dizem a verdade—elle defendeu Puebla, e sobre montões de cadaveres, não obstante os seus 70 annos, só cedeu a extrema necessidade! Não devo favores aos Francezes, devo a vida aos meus.

Quando as aguias francezas triumpharam, quando a força disciplinada do invasor cantou a victoria, vi-me obrigado a procurar asylo entre os *poblanos*. Um dos meus *rancheros* inutilisou todas as pesquizas dos meus inimigos, e vestido com o nacional trajo, e o meu *sombrero*, passei por entre os *bivouacs* francezes.

Achei segurança e protecção a borbo de uma fragata ingleza. Honra! honra! a nação britannica que nunca nega protecção aos emigrados politicos. Viajei já á annos quasi toda a Europa, dous annos todos estive em Paris, essa Babylonia do luxo e dos prazeres, e na volta demorei-me tres mezes em Havana, e deixei nesta cidade amigos, razão porque emigrei para Havana.

Não fui para a Europa porque já conhecia a Europa:—lá só o ouro, o ouro, esse idolo das sociedades modernas, é que abre as portas da alta sociedade, e sempre com desprezo—é um emigrado rico! O povo só quando sente tinir o ouro é que diz—«nobre senhor illustre estrangeiro!»

Os clubs politicos me cansaram tedio, não quiz ser pesado aos amigos, o viver em hoteis está fóra dos meus habitos, tive a mania de entrar para um convento de frades pagando uma pensão.

Com a mania do descanço do convento andei dias e dias, e como vadio passei a minha triste vida a passear.

Em uma segunda-feira, as cinco horas da tarde, fui passear na alameda da praça real, e encontrei-me cara a cara com uma joven mulher vestida tão ricamente, e com tão bom gosto que parei! Retirei-me ao depois para um lado, para lhe dar franca passagem, e ella, rindo-se, só me disse, obrigada.

Velho, com 70 annos, e conhecedor do grande mundo, assim mesmo fiquei elevado a vista da joven senhorita!

Trajava vestido de seda gorgorão da côr, que a moda chama de *havana*, a barra com grandes laços de seda azul celeste, um retonde da mesma seda e côr do vestido, e bordado a retroz tambem azul celeste, e com duas ordens de larga renda preta de Bruxellas. Toucado branco com flores côr dos laços do vestido, e calçava nos delicados pés botins de salto, de setim branco, claro como a neve. A luva branca era tão justa que a pellica parecia a propria pelle.

A senhorita desappareceu: ella, na rapida passagem fez-me por momentos esquecer dos conventos, tive, porém, saudades, crueis saudades, das minhas patricias, das elegantes e seductoras *poblanas* com seus vestidos curtos de seda, côres vivas, seus ricos véus pretos, e suas ricas meias de seda côr de carne. O' Puebla, Puebla! querida patria?

Recebi cartas do Mexico e a loj.......... me ordenou seguisse para Londres, conferenciar com......

Estou em Londres, e o club... não se enganou em parte.

E' em Londres que melhor se sabe dos segredos da astuciosa diplomacia politica européa; lá se sabe melhor dos negocios do Mexico, dos segredos dos partidos, do que lá o sabe o imperador franco-austriaco.

O club enganou-se quando julgou ser possivel que a Inglaterra tomasse parte activa para fazer cessar a conquista franceza.

O Mexico não deve esperar na Inglaterra mediação quanto mais intervenção.

Inglaterra tem sérias difficuldades na sua politica externa, e teme, com justa razão, só em pensar em uma guerra européa.

O Oriente a liga ao carro triumphal de Napoleão III, o Oriente a fez perder um velho e poderoso alliado, e firmou a—*cordial amisade*. O Oriente fez nascer na politica européa a idéa de um equilibrio, em si falso,—governos livres occidentaes—governos absolutos orientaes.

A opinião publica é a verdadeira soberania da nação ingleza, e por esta razão acceitei o convite para um jantar politico dado pelo lord..... e é claro que a minha conversa toda teve por objecto os negocios da patria.

Disse eu—Inglaterra movida pelo ciume contra os Estados-Unidos do Norte folga com a occupação militar franceza, e até guardaria silencio se a França dissesse—o Mexico é colonia minha.

Estaes enganado, senhor, respondeu o lord....—Inglaterra não tem ciumes da grandeza, e dos recursos dos Estados-Unidos do Norte, grandeza que tem feito prosperar o nosso commercio, grandeza que tem dado vida a nossa industria. E' um erro vulgar confundir a intervenção governamental com a intervenção particular—commercial—contra a qual as leis são impotentes.

A respeito da conquista do Mexico, ou mesmo sobre uma tutela absoluta da parte do governo francez, fica certo, que ainda não morreu a politica a opinião publica da velha Inglaterra. Não ha um só inglez que não conheça, que o Golfo do Mexico tem em si um futuro.

Inglaterra tem fé na sabedoria de Napoleão III e espera que elle conheça a posição falsa da França na occupação militar da vossa patria, e está convencida que elle já procura occasião de honra para retirar-se.

Napoleão III proclamou a Europa a não intervenção nos negocios internos dos Estados, e elle ha de conhecer, que o seu procedimento não esta conforme a sua politica.

Napoleão III ha de ter medo do seu proprio exeplo, ou abuso, pois no mappa da Europa lá se acha Russia, Prussia, Austria e os Ducados—lá se acha Vienna de Austria de Austria, Florença e Roma.

Napoleão III e a Inglaterra, conhecem que na historia já a Criméa não é o Waterloo. Gloria e nada mais!! Dinamarca nos pergunta—qual é a vossa preponderancia?

Vós já tendes a mediação do governo dos Estados-Unidos do Norte, e no mundo politico pode talvez sem se esperar apparecer a mediação da Russia, não para salvar o Mexico, mas sim para procurar um meio de ligar-se á opinião publica das republicas federadas do Norte.

A Inglaterra está convencida que os negocios da America devem só pertencer á America; e que a Europa só deve exigir que seus direitos sejam respeitados.

Está convencida que a França para conservar a occupação militar do Mexico necessita lá ter e manter permanentemente um exercito de 60,000 homens. A França é uma nação guerreira e tem grandes recursos, ha, porém no mundo politico, (como mesmo disse o imperador), leis immutaveis da ordem moral.

Está convencida, que o novo imperio não se poderá manter com as legiões de voluntarios austriados e belgas, que taes legiões serão sempre um elemento de ciume e de anarchia, que em lugar de ordem ha de havar continua luta, a guerra civil.

Está convencida que o plano de um exercito nacional e imperial é um plano escripto na arêa movediça do deserto.

Está convencida, que se por mais annos continuar o estado actual de cousas, que uma intervenção ha de apparecer—ha de a guerra ser publicada, Inglaterra, porém ha de ser rigorosamente neutra.

Napoleão III conhece os perigos da guerra, guerra que não será só americana.

Conhece que na Europa está escripto com grandes lettras as palavras desconfiança—expectativa e annos de 1812, 1813, 1814, 1815.

Conhece, embora finja o contrario, que taes palavras e algarismos occupam o espaço—desde o rio Rheno até a fronteira da Asia.

Fiz a seguinte observação:—A Russia não conhecerá que os seus interesses de influencia estão tambem na America?

Os interesses da Russia estão na Europa, e suas vistas politicas na Asia, me respondeu o lord.... Se houver uma guerra, como é muito provavel, seu interesse ha de estar em uma alliança com os Estados-Unidos do Norte.

Quando na Europa marcharem os exercitos, ella ha de querer que nos oceanos *ardam* os interesses commerciaes da França e dos seus alliados, se os tiver. E hão de arder! A guerra de recursos é a peior das guerras.

A velhice, os trabalhos e os desgostos, tem alterado a minha saude, vou estar algum tempo em Paris, fóra das intrigas politicas.

Paris! nova Paris! Admiro o genio de um homem (o imperador) e os recursos immensos da nação franceza! Quem deixará de admirar a magnificencia de Paris?

O imperador conhece os espinhos sobre os quaes tem de caminhar. Dá ao povo pão e circo. Dá ao povo trabalho, dá ao povo parisiense a gloria, a embriaguez da grandeza e sumptuosidade da sua cidade!

O imperador finge não se lembrar de um periodo da historia do tio, o seu Cezar da Providencia!! França será um só homem, França foi um só cadaver!! Lição historica de todos os tempos—«os imperios militares nascem, crescem e morrem debaixo do peso da sua propria grandeza—Alexandre nem a Macedonia a seus filhos deixou.

Fui a opera junto com o secretario da legação da republica... no meio do primeiro acto um rumor um movimento geral de todos os espectadores me obrigou a perguntar que novidades ha? O secretario me respondeu—chegou a bella princeza de... Olhai para o camarote da 2ª ordem n... Reparei, e disse—aquella senhora é uma hespanhola que ja vi lá na America; sim, respondeu o secretario, ella e o principe chegaram ha pouco de New-York.

Sentado no jardim das Tuilherias, abstracto, pensando na grandeza do vencedor e na miseria do vencido, senti uma leve pancada de leque sobre o hombro. Voltei-me e segunda vez me achei—cara a cara—com a senhorita que tinha visto em Havana, com vestido côr de «havana» e laços de sêda azul celeste.

Levantei-me, e fiz uma cortezia. A senhorita olhou para mim com olhos cheios de fogo, brilhantes raios de luz electrica capazes de incendiarem todo o Paris. Fiquei na mesma posição, e seria loucura ter medo do poder de uma deusa. Ella não era capaz de animar a gelada natureza dos polos, nem ressuscitar os mortos.

Perguntou-me—conhece-me? Ao que respondi—já tive a honra de a ver.

Sabe quem sou? Respondi — não tenho essa honra.

Pedio-me que a acompanhasse até a carroagem.

A vinte passos de distancia estava uma linda e rica carroagem com quatro formosos cavallos, e um criado com rica libré e bota lustrosa de canhão tinha á porta da caixa da carroagem aberta á sua espera.

Chegando ao pé da carroagem rio-se, fez uma garbosa mesura e disse-me—«Saiba que sou uma princeza.»

Entrou, e o criado fechou com estrondo a portinhola.

A carroagem voou, desappareceu.

Em voz baixa eu disse—«Princeza» com estrondo tambem a campa, a fria pedra, te ha de fechar a sepultura. Tua vida toda de prazeres vôa para o nada. Tua falsa grandeza será trocada por uma misera mortalha, e sobre a tua lousa sepulchral não terás uma só lagrima de amor ou de amizade.

*Dom Julião,*

S. Paulo, 19 de abril de 1866.

# FOLHETIM

## TRISTEZAS Á BEIRA-MAR

POR

M. PINHEIRO CHAGAS

XVIII

(Continuação.)

Uma noute estavam o padre Christiano e Leonor sentados á mesa na casa de jantar, conversando com profunda tristeza ácerca de um lamentavel successo, cuja noticia chegara na vespera á Ericeira. Era essa noticia a do naufragio do vapor *Porto*, desastre maritimo, que, pelas circumstancias horrorosas que o acompanharam, assumio as proporções de um luto nacional.

O padre Christiano contava, com voz entre cortada de lagrimas, os dolorosos episodios d'esse terrivel drama; Leonor ainda encontrara nos olhos aridos prantos para lamentar essas desgraças, que ella melhor do que ninguem comprehendia, ella que tão bem se compenetrara dos terrores a das tristezas do Oceano; o mar bramia, acompanhando com o seu hymno selvagem a narração dos infortunios de que fôra causa, como o leão ruge em torno da tenda do arabe, em quanto lá dentro o narrador da tribu está assustando os seus ouvintes com a historia das victimas devoradas pelo monarcha do deserto.

Demorava-se n'essa noute mais do que de costume o capitão Raivoso; devemos confessar que Leonor e o padre não tinham dado pela falta, quando o digno veterano entrou, todo azafamado, e, pondo o boné em cima de uma cadeira, exclamou, dirigindo-se para a mesa:

— Boa noticia! boa noticia!

— E vem a proposito, respondeu o padre Christiano, para ver se nos allivia as tristezas em que estamos immersos.

— Ora, tornou o capitão, puxando uma cadeira e sentando-se, ha males que veem por bens! Não ha desgraça, por maior que seja, que não traga comsigo uma consolação!

— Tem razão, tornou o padre Christiano melancolicamente; é esse o curso natural da existencia e da natureza toda. Ao dia succede a noute; da noute brota de novo a luz. Mysterio incomprehensivel este da vida com o seu alternar constante de fulgor e de sombras! dores que se julgam eternas e que se coroam com um jubilo inesperado, alegrias resplendentes que n'um instante se toldam! Disse-o um grande poeta nosso contemporaneo e nosso compatriota, cego sublime que prescruta estes mysterios da existencia á luz da sua lampada interior. Ha bem pouco tempo li eu não sei já em que revista uns admiraveis versos de Castilho, em que se dizia isso que ahi desfiz em prosa deslavada. Eram, pouco mais ou menos, assim:

...................................
...................................
Onde os que amei? Sumiram-se.
Onde o que eu fui? Deixou-me.
D'elles só vãs memorias!
De mim só resta um nome.
No abysmo do preterito
Desfez-se choro e rir.

Desfez-se, e quantas lagrimas
brotaram de alegrias!
Desfez-se, e quantos jubilos
nasceram de agonias!

O capitão Raivoso ouvira com summa reverencia e inexcedivel attenção o discurso do padre Christiano, e, quando este acabou o seu arrazoado o bom do commandante não pôde deixar de manifestar a sua approvação.

— Sim senhor, disse elle, é isso mesmo, inda que eu não o sabia dizer assim, e principalmente não era capaz de fazer cousas que viessem a calhar em verso. Mas vamos cá ao nosso caso. Sabem que Jorge teve uma herança?

Ao ouvir o nome de Jorge, Leonor estremeceu fe ez-se pallida como uma defunta.

— E' essa a boa noticia? perguntou, sorrindo-se, o padre Christiano.

— Boa noticia! esta! exclamou o capitão indignado; boa noticia aquelle patife...

Um olhar severo do padre interrompeu a verrina, que estava quasi a irromper dos labios do capitão. Leonor tambem olhou para elle com espanto, mas não disse palavra.

— Pois bem! continuou o capitão, mordendo o freio (perdoe-me a sombra do veterano a audacia da metaphora.) Jorge teve uma herança de um tio, que vivia no Porto, e que morreu. Quiz um dia d'estes ir recebe-la; pegou em si, despedio-se da mulher e embarcou.

— Jorge! exclamou Leonor, erguendo-se de um impeto, pallida como uma estatua e com os labios a tremerem-lhe convulsos.

Salteara-a um presentimento horrivel. O coração, por tanto tempo gelado e morto, dava signal de vida, principiando a agitar-se-lhe ao primeiro sopro da tempestade.

— E onde embarcou elle? continuava o capitão Raivoso, todo ufano de si e esfregando as mãos muito satisfeito. No vapor *Porto*!

— Oh! meu Deus! bradou Leonor, toda tremula e devorando com os olhos o rosto alegre do capitão. E salvou-se?

— Qual historia! concluio Raivoso, todo risonho. Morreu, que o leve a breca!

Leonor soltou um grito horrivel. Faltou-lhe a luz dos olhos; oscillou um instante e baqueou no chão, como se fulminasse o raio.

— Santo Deus! bradou o padre, correndo a ampara la e pondo-lhe logo a mão no coração pars se certificar de que não fora mortal o golpe. Maa o senhor é um selvagem, um Cannibal! continuou, voltando-se para o estupefacto capitão. Pois assim se dá com tanto jubilo a noticia da morte de um homem?

— Oh! senhores! respondeu o capitão, pondo as mãos na cabeça; eu não me entendo com isto! Pois eu dou-lhe a noticia do casamento de Jorge e ella desata a chorar, e agora dou-lhe a noticia da morte d'elle e ella desmaia! Eu não posso entender!

— Ora valha-o Deus! tornou o prdre Christiano, encolhendo os hombros; ande, chame os criados; traga-me agua fria... mexa-se, homem!

O capitão, tropego pelos annos e ainda mais pela commoção, ia de um para outro lado, sem atinar com as portas, murmurando:

— Eu não entendo! eu não entendo!

Aos brados do padre Christiano accudiram os criados. Despertaram Leonor, borrifaram-lhe a cara com agua, até que ella voltou a si. Mas acordou do desmaio para cahir no delirio, e o medico, que foi chamado a toda a pressa, abanou a cabeça com ar de duvida, quando tomou o pulso a' enferma e observou os symptomas de uma doença gravissima.

Poz-se o padre Christiano a' testa da casa e nomeou-se a si mesmo enfermeiro. O capitão Raivoso não era da minima utilidade. Ora chorava como uma creança, ora murmurava comsigo mesmo, dando murros no peito:

— Eu não entendo isto, senhores! eu não entendo!

XIX

Esteve dous mezes Leonor suspensa entre a vida e a morte. Velou-a o padre Christiano com extremos de pai e carinho quasi de mãi; é tão maternal a religião de Jesus, que inspira ineffavel doçura aos sacerdotes, que bem se compentram do seu espirito.

Venceu finalmente a mocidade; por mais esforços, que Leonor tivesse feito para agorentar a seiva, que referia no coração da arvore de sua existencia, não conseguira tirar aos seus vinte e oito annos a força com que reagiram contra os ataques da enfermidade.

Até do choque violento resultou uma cousa boa: quebrou-se a atonia em que estava immersa; a dôr avivou-se, reaccendeu-se a colera, mas tudo isso, que assustava o capitão Raivoso e lhe causava uma afflicção que mettia dó, alegrava o padre Christiano, porque eram ao menos symptomas de vida.

Quando o sol desfaz as neves das montanhas, não brotam logo regatos murmurantes, que deslisem suavemente por entre floridas margens; irrompem pelo contrario, tumultuosas torrentes, que desabam com fragor pelas penedias e arrasam tudo quanto encontram na sua carreira desordenada. Assim tambem as paixões de Leonor, por tão longo espaço retidas nos gelos do seu viver sombrio, irrompiam com impeto e manifestavam-se debaixo de um aspecto assustador. O padre Christiano observavam com attenção o seu curso vehemente, e esperava o ensejo de as fazer entrar n'um leito mais tranquillo e sereno.

A paixão, que bramia com mais furor no animo da convalecente, era a irritação contra sua irmã. Attribuia-lhe todas as desgraças da sua vida e da vida de Jorge. Considera-a como um demonio fatal, que se interpozera a ella e ao seu noivo para desventura de ambos.

O padre Christiano não commettia a imprudencia de combater directamente as idéas de Leonor, mas achava sempre uma desculpa indirecta para defender Magdalena e encontrava no seu espirito evangelico balsamo com que suavisasse as feridas profundas, que tinham reverdecido no coração da infeliz menina.

Uma noute estava Leonor sósinha n'essa casa de jantar, onde se tem desenrolado quasi todo este singelo drama. Uma vela ardia com frouxa luz em cima da mesa, e um gato, querido de Leonor, dormia preguiçosamente enroscado em cima de uma cadeira.

Abrio-se a porta e appareceu o padre Christiano, trazendo pela mão uma encantadora menina de quatro annos, de cabellos louros, faces rosadas e olhos azues, um verdadeiro cherubim.

— Deus seja n'esta casa! disse o padre, entrando alegremente. Aqui lhe trago um anjo, Sra. D. Leonor.

— Que linda creança! exclamou Leonor, levantando e correndo a beija-la. De quem é filha?

— Pertence a uma familia da minha amisade, que vem residir para a Ericeira. Affeiçoou-se a mim e não me quiz largar. Não tive remedio senão traze-la commigo.

— E fez muito bem. Esta fronte pura espalha a serenidade em torno de si; só de ve-la sinto mais socegado o espirito e como que se acalmam as tempestades que me atormentam. Ande cá, minha menina, continuou, voltando-se para a creança; quer ser minha amiguinha! quer-me dar um beijo?

— Quero! respondeu a creança, chegando-se os seus labios rosados aos labios de Leonor.

— Bonita! E agora diz-me como se chama?

— Tem o seu nome, acudio apressadamente o padre Christiano; essa consciencia tambem contribuio para eu lhe taazer esta linda creança. Quiz que visse n'ese espelho magico a sua imagem desnublada de todas as sombras com que os maus pensamentos lhe empanaram o brilho.

Estas ultimas palavras foram proferidas com branda severidade. Leonor pegou na creança, sentou-a no collo, e, affagando-lhe os louros cabellos, respondeu:

— E quem me inspirou esses maus pensamentos, padre Christiano? Quem envenenou as fontes puras da minha alma, toda expansão e affecto?

— Seria meritorio o sacrificio, tornou o padre com certo enthusiasmo, se não fosse custoso? Se não houvesse offensa, era escusado o perdão!

— Não me falle em perdão, padre! bradou Leonor com um movimento de ira, que sobresaltou a creança e a fez estremecer de susto.

— Que tem a minha filha?!... exclamou Leonor, que reparára no estremecimento da creança.

Esta não respondeu, mas olhou para ella com uns olhos muito abertos, marejados de lagrimas, e fez um esforço imperceptivel para lhe descer do collo.

— Tem medo! disse brandamente o padre; a severidade assusta os anjos e as creanças, Sra. D. Leonor; aquelles estão costumados a' misericordia de Deus, estas ao carinho das mãis!

— Oh! não me fujas, filha! exclamou Leonor envergonhada e cobrindo de beijos a graciosa menina; não tornarei a assustar-te, sensitiva! Deus te conserve sempre ao abrigo d'estas procellas fataes, cujo terrivel abalo tú ainda não comprehendes!

— E acrescente, D. Leonor, continuou o padre: Deus te não roube nunca o seio de tua mãi, porque só o amor maternal não é maculado de egoismo, só o amor maternal comprehende todos os sacrificios e todas as indulgencias.

Triste de quem é orphão de mãi, não tem braços que o amparem, quando uma vez escorregou na via dolorosa! Embora encontre outros affectos, o de irmã por exemplo, que se intitulem santos, nenhum resiste a' provação suprema, nenhum tem a coragem do sacrificio. Só o de mãi!

— Está hoje pouco generoso, padre Christiano! respondeu Leonor em voz quasi sumida e abaixando a cabeça.

— Não diga isto, tornou o padre com brandura; diga antes que o seu coração falla hoje mais alto!

Ia escapando a Leonor um novo movimento de impaciencia, mas olhou para a creança, que ainda se não recobrára do susto, e reprimio o impeto irreflectido a que estivera para ceder. Affastou os cabellos louros da creancinha e beijou a na testa.

A pequenina olhou para ella com uma expressão menos assustada e murmurou com voz timida:

— Tenho frio!

— Não admira, exclamou o padre Christiano, ao passo que Leonor, com sollicitude maternal, apertava ao peito a creança e lhe aquecia as mãos enregeladas; só o aspecto d'esta sala sombria, illuminada apenas pelo frouxo e lugubre clarão de uma vela, basta para causar frio e medo a estas creaturinhas, que desabrocham, como as flores, ávidas de luz e de calor. Parece-me que levo esta pobre creança para o ninho maternal; este ambiente de tumulo, em que a minha querida amiga se compraz, não é bom para ser respirado por quem deixou ainda ha pouco as quentes roupas do berço. Estou quasi arrependido de a ter trazido!

— O padre Christiano abusa da minha frequeza de hoje, disse Leonor meio sorrindo-se, meio zangada, e está-se fazendo um despota! Mande vir quantas luzes houver em casa, orne esta sala de flores, obrigue-me a cantar até, se quizer, mas não me leve este anjo ainda! Se soubesse a consolação ineffavel que a presença d'elle me tem causado! Parece-me que volto de novo a' época tranquilla da minha vida, sinto a delicia que deve sentir um viajante ao encontrar no meio do deserto um arbusto em flor, a cuja sombra descansa! Encontro nas feições d'esta menina uma vaga lembrança das feições de Magdalena, quando tinha esta idade.

E, quanto mais a encaro, mais esta illusão se fortalece, e chego a suppor que é ella realmente que eu tenho no collo, a creança ainda innocente que era tão minha amiga e a quem eu tinha tanto affecto!

— Bem! bem! disse o padre Christiano; escute essa voz suavissima, que lhe murmura ao ouvido esses doces hymnos de paz e de esperança.

— Esperança, padre! interrompeu Leonor; diga antes saudade!

E cahio em profunda melancolia.

— Luzes! bradou o padre Christiano, tragam luzes! abram a porta da cosinha para entrar o calor d'esta lareira!

*(Continuar-se-ha.)*

PERN.—TYP. DE M. F. F. DE & FILHO.—1866